

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À
EDUCAÇÃO – GESTEC**



JOELMA BOAVENTURA DA SILVA

**Colegiado de curso de graduação na modalidade presencial da
Universidade do Estado da Bahia: diagnóstico.**

**Salvador - BA
2015**

JOELMA BOAVENTURA DA SILVA

**Colegiado de curso de graduação na modalidade presencial da
Universidade do Estado da Bahia: diagnóstico.**

Dissertação submetida ao corpo docente da
Universidade do Estado da Bahia – UNEB,
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO
E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO
– GESTEC como parte dos requisitos
necessários à obtenção do grau de Mestra.

Orientadora: Professora Dra Nádia Hage Fialho

Área de Concentração: Área 1. Gestão de Educação e Redes Sociais.

**Salvador - BA
2015**

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas passam por nossas vidas e nos marcam em momentos diferentes. Em especial na realização deste Mestrado, destaco a colega Patrícia Magris que acompanhou o processo de seleção de perto e deu-me apoio.

A Orientadora Nadia Fialho, com seu exemplo e competência, meu agradecimento terno. A Co-orientadora Bernardette Gatti, com sua simplicidade e atenção, minha gratidão.

Ao casal Benedita Nascimento e Stelino Reis, que como pais, acompanharam o dia-a-dia de estudos e me assessoraram na tabulação de dados, minha gratidão e reconhecimento pelo zelo e carinho dedicados a mim.

Ao professor Sérgio Conceição por suas intervenções significativas na delimitação do tema, meu agradecimento.

Aos colegas de mestrado, que em especial, fizeram chegar os questionários aos Coordenadores de Curso, (Lormina Neta, Núbia Brito, Antonia Adonis, Silvana Nunes, Ozaná Macedo, Thiago Maia), meu reconhecimento de que sem vocês a pesquisa teria fracassado.

Ao Pro - reitor de Graduação Marcius Almeida Gomes por todo apoio á pesquisa, meu agradecimento.

Aos professores do GESTEC pela instigação à pesquisa e o trabalho sério. Ao corpo técnico do GESTEC pela presteza e dedicação, minha gratidão.

A todos os Coordenadores de Curso que responderam aos questionários e viabilizaram a concretização dos resultados desta pesquisa.

Por fim, a Deus por ter me proporcionado conhecer todas as pessoas acima citadas e por concluir este trabalho.

“Falar, sorrir, chorar, correr são comportamentos que, quer queiram quer não, dizem algo a outrem. [...] Quem, por algum modo, não se comunica, comunica que não se comunica”. (Tércio Ferraz Júnior. P.323).

RESUMO

A presente pesquisa enfocou o Colegiado de Cursos de Graduação na modalidade presencial, tomando como base teórica a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), uma instituição Multicampi. A pesquisa se concentrou nas demandas administrativas, acadêmicas e pedagógicas dos referidos Órgãos Colegiados. A coleta de dados realizou-se no período 2013 e 2014 através de questionários respondidos por Coordenadores de Cursos de Graduação, utilizando-se amostragem quantitativa. Devido ao caráter multicampi da UNEB, fez-se uma distribuição ampla dos questionários de forma a alcançar diversos *Campi* dentro do Estado da Bahia, como por exemplo: Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Jacobina, Irece, Serrinha, Salvador, Camaçari, Valença, Guanambi. A metodologia da pesquisa contemplou ainda análise de texto normativo da UNEB e revisão de literatura. Os objetivos elencados na pesquisa, a saber, analisar a normatização da UNEB; identificar as lacunas, incongruências e inadequação da norma unebiana e relacionar às demandas apresentadas, todos referentes ao Colegiado de curso de graduação na modalidade presencial dentro da UNEB, foram alcançados e são claramente explicitados neste trabalho. Como produto final apresenta-se um diagnóstico do Colegiado de Curso da UNEB, além de juntar modelo de formulários úteis ao dia-a-dia dos Colegiados. O diagnóstico e as juntadas de formulários estão endereçadas a Pro - reitoria de Graduação (PROGRAD). Há discussão secundária sobre administração universitária e currículo. A base teórica perpassa teóricos como Bernardete Gatti, Nádia Fialho e Marilena Chauí.

Palavra – Chave: Colegiado de Curso. Administração Universitária. UNEB. Currículo.

ABSTRACT

This research focused on the Graduate Courses in College Classroom mode taking as theoretical basis the State University of Bahia (UNEB), a multicampi institution. The research focused on the administrative demands of such Collegiate organs. Data collection took place in the period 2103 and 2014 through questionnaires answered by undergraduate courses Coordinators, using quantitative sampling. Due to multicampi character of UNEB, there was a wide distribution of questionnaires in order to achieve different campuses within the state of Bahia, for example: Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Jacobina, Irece, Serrinha, Salvador, Camaçari, Valencia, Guanambi. The research methodology also included normative text analysis UNEB and literature review. The objectives listed in the survey, namely, to analyze the regulation of UNEB; identify gaps, inconsistencies and inadequate unebiana standard and relate the demands presented, all referring to the undergraduate course in the College Classroom mode within the UNEB, they were achieved and are clearly explained in this work. As a final product presents a diagnosis of the Collegiate Course of UNEB, and join model forms useful in day-to-day Collegiate. Diagnosis and joined forms are addressed to Pro - Rectory of Graduation (PROGRAD). There are secondary discussion of university administration and curriculum. The theoretical basis permeates theorists like Bernadette Gatti, Nadia Fialho and Marilena Chauí.

Word - Key: Collegiate Course. University administration. UNEB. Curriculum.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Contagem de Atividades Científica e Culturais e o tempo para a sua execução.	59
Gráfico 02 - Aproveitamento de Estudos – frequência com que ocorre no colegiado.	61
Gráfico 03 - Aproveitamento de Estudos – quanto à realização.	61
Gráfico 04 - Aproveitamento de Estudos – quanto ao tempo de realização.	62
Gráfico 05 - Transferência externa quanto ao tempo de realização.	62
Gráfico 06 – Transferência de Portador de diploma- frequência com que ocorre no colegiado.	63
Gráfico 07 – Transferência de Portador de diploma- quanto aos critérios utilizados pela UNEB.	64
Gráfico 08 – Transferência de Portador de diploma- quanto ao tempo de realização.	64
Gráfico 09 – Transferência de Portador de diploma- quanto às áreas de afinidade.	65
Gráfico 10 – Atividades certificadas pelo colegiado quanto a tabela utilizada pela UNEB.	67
Gráfico 11 – Atividades certificadas – proposta de adequação pelo colegiado. .	68
Gráfico 12 – Elaboração de horário de aula e sua subsequente distribuição de carga horária.	69
Gráfico 13 – Elaboração de horário – dificuldades encontradas.	69
Gráfico 14 – Distribuição de horário – modificação após publicação.	71
Gráfico 15 – Carga horária do Coordenador – quanto à carga horária atual. ...	73
Gráfico 16 – Carga horária do Coordenador – proposta de modificação.	75
Gráfico 17 – Voto do Coordenador – quanto ao tipo.	76
Gráfico 18 – Proposta de quórum para reunião de colegiado.	77
Gráfico 19 – Participação discente nas reuniões de colegiado.	77
Gráfico 20 – Atividades acadêmicas – Quanto aos organizadores.	78
Gráfico 21 – Avaliação docente- Quanto à realização.	79
Gráfico 22 – Avaliação docente- Se feita considera-se.	80
Gráfico 23 – Avaliação docente- Quanto à elaboração.	80
Gráfico 24 – Acervo bibliográfico – Quanto a existência.	81
Gráfico 25 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - Quanto ao número de orientadores internos.	82
Gráfico 26 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto a orientadores externos.	84

Gráfico 27 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto a Permissão de orientadores externos.	84
Gráfico 28 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto à qualidade.	85
Gráfico 29 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto à composição das bancas.	86
Gráfico 30 – Discussão do currículo no Colegiado.	86
Gráfico 31 – Discussão do currículo no Colegiado- quanto à existência.	87
Gráfico 32 – Discussão do currículo no Colegiado- quanto à conceituação.	91
Gráfico 33 – Os coordenadores de cursos conhecem a Normatização da UNEB.	92
Gráfico 34 – A norma existente no âmbito da UNEB atende as necessidades de funcionamento dos Colegiados?	92
Gráfico 35 - iniciativa para promover a elaboração de normas sobre os Colegiados.	93
Gráfico 36 – Quanto a projeto de extensão.	94
Gráfico 37 – Quanto a projeto de ensino.	96
Gráfico 38 – Quanto ao projeto de pesquisa.	97
Gráfico 39 – Duração do mandato do Coordenador do Colegiado.	98

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	DAS CATEGORIAS ESSENCIAIS AO TEMA	19
2.1	PRELIMINARES SOBRE A UNIVERSIDADE.....	19
2.1.1	Administração Universitária Lato Sensu	21
2.1.2	Contextualizando a Administração Universitária Brasileira	23
2.1.3	Modificações Administrativas da Universidade Brasileira	25
2.1.3.1	Departamentalização	25
2.1.3.2	Matrícula por disciplina	26
2.1.3.3	Implantação de curso básico	26
2.1.3.4	Unificação do vestibular	27
2.1.3.5	Fragmentação da graduação	27
2.1.3.6	Exemplificando a administração universitária brasileira	28
3	ORGÃOS COLEGIADOS	30
3.1	CONCEITO DE ÓRGÃO COLEGIADO.....	30
3.1.1	Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial na UNEB: noções legais	30
3.2	GESTOR ACADÊMICO.....	34
3.3	FUNÇÕES DOS COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO....	40
4	AS ESCOLHAS METODOLÓGICAS E OS CAMINHOS DA PESQUISA ..	45
4.1	OBJETO EMPÍRICO.....	45
4.2	INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS.....	47
4.3	DO PERCURSO METODOLÓGICO.....	48
4.3.1	Da Inquietação	48
4.3.2	Da adequação ao programa GESTEC	49
4.3.3	Da parceria com Nadia Fialho e Bernardete Gatti	50
4.3.4	Da construção dos Instrumentos de Pesquisa	50
4.3.5	Da Pesquisa no dia-a-dia	52
4.3.6	Da experiência da qualificação	54
4.3.7	Da contribuição Massip	55
4.3.8	Da tabulação dos dados	56
4.4	ANÁLISE DOS DADOS.....	56
4.5	DAS DEMANDAS DOS COLEGIADOS DE CURSOS DA UNEB E SUAS COMPLEXIDADES.....	57
4.6	DAS RESPOSTAS QUANTITATIVAS DADAS AO QUESTIONÁRIO.....	59
4.6.1	Contagem de Atividades Científicas e Culturais - ACC	59
4.6.2	Aproveitamento de Estudos	60
4.6.3	Transferência Externa	63
4.6.4	Transferência para portador de diploma	63
4.6.5	Atividades certificadas pelo Colegiado de Curso	67
4.6.6	Distribuição de Horário de aula	68
4.6.7	Carga horária do Coordenador de Curso	73
4.6.8	Voto do Coordenador de Curso	75
4.6.9	Quórum para reunião de Colegiado	76
4.6.10	Atividades acadêmicas promovidas pelo Colegiado de Curso	78
4.6.11	Avaliação Docente	79

4.6.12	Acervo Bibliográfico.	81
4.6.13	Trabalho de Conclusão de Curso.	82
4.6.14	O Currículo.	86
4.6.15	Normatização sobre Colegiado de Curso.	91
4.6.16	Projeto de Extensão.	93
4.6.17	Projeto de Ensino.	95
4.6.18	Projeto de Pesquisa.	96
4.6.19	Mandato do Coordenador.	97
4.6.20	Recondução do mandato de Coordenador de Curso.	98
4.7	DOS COMENTÁRIOS ÀS QUESTÕES.	99
4.7.1	Comentários sobre a Contagem de ACC.	99
4.7.2	Comentários sobre Aproveitamento de Estudos.	100
4.7.3	Comentários sobre Distribuição de horário docente.	101
4.7.4	Comentários sobre Carga Horária da Coordenação de Curso.	102
4.7.5	Comentários sobre Quorum de reunião de colegiado.	102
4.7.6	Comentários sobre as Atividades Acadêmicas.	103
4.7.7	Comentários sobre a Avaliação Docente.	103
4.8	DAS RESPOSTAS QUALITATIVAS DADAS AO QUESTIONÁRIO.	104
5	CONCLUSÃO.	106
5.1	DIFICULDADES EM PESQUISAR.	106
5.2	NORMATIZAÇÃO.	107
5.3	MÚLTIPLAS PRÁTICAS.	108
5.4	UNIFORMIZAR OS PROCEDIMENTOS SEM PERDER AUTONOMIA.	110
5.5	DESAFIOS.	114
	REFERÊNCIAS.	117
	ANEXOS.	120
	APÊNDICES.	123

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa que ora se apresenta é intitulada “Colegiado de curso de graduação na modalidade presencial na Universidade do Estado da Bahia: diagnóstico” tem como objeto de estudo o colegiado de curso de graduação de modalidade presencial da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Um objeto de estudo sob o qual existe literatura reduzida, no entanto é demandado por todos os sujeitos acadêmicos. Tais sujeitos são entes jurídicos assim dispostos: discentes, docentes, técnicos administrativos e gestores acadêmicos. O pouco conhecimento sistematizado sobre colegiados de cursos remete à necessidade de sua incursão, pois a ausência de sua ciência não exclui sua relevância na estrutura da administração universitária. Cabe destaque para a produção do pesquisador Breno Padua Brandão Carneiro (2014) intitulado de “Tomada de decisão no exercício da liderança acadêmica: a produção de sentido dos coordenadores de colegiado de curso de graduação da UNEB” que aborda com maestria o tema coordenadores de curso.

No entrelace inevitável entre a administração universitária e educação existe um hiato de referência teórica, em especial, sobre os órgãos colegiados, o qual incide negativamente sobre a própria dinâmica de órgãos como colegiado de curso. Nesta perspectiva, a investigação sobre o tema se apresenta razoavelmente fundamentada na incipiente produção teórica existente, que deu suporte a esta discussão no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, como se fará em tópico específico.

É plausível questionar-se de que forma os Colegiados de Curso gestam/administram suas demandas. Mister se faz refletir sobre o órgão colegiado enquanto um espaço de gestão que se relaciona com a produção científica, com ensino, com pesquisa, com extensão, ainda, com afastamentos remunerados de docentes para estudos, gestão de pessoas, bolsas de monitoria, projetos de extensão, controle de carga horária, currículo, projeto político pedagógico, interdisciplinaridade, dentre outros.

Neste intuito, na pesquisa em referência, o primeiro ponto de análise é sobre as normas pertinentes ao tema, qual seja: Regimento Interno da Universidade do Estado da Bahia, em especial nos Capítulos 1 e 4 e, deste último, a subseção II, bem como, legislação esparsa, denominada de Resolução, a exemplo de Resoluções do Conselho Universitário - CONSU de números 700, 715 e 906. Em um segundo ponto, analisou-se o dia-a-dia dos Colegiados de Cursos observando-se a aplicação da norma estabelecida, tanto na sua convergência, como incongruências, lacunas e excepcionalidades.

Em decorrência da análise interna do funcionamento da Universidade ante seus sujeitos elaborou-se esta dissertação enquanto um diagnóstico sobre o funcionamento dos Colegiados de Curso de graduação na UNEB, com vistas a contribuir para a pujança, compromisso e responsabilidade desta Instituição. Desta maneira, os objetivos deste trabalho são: analisar a normatização da UNEB referente à Colegiado de curso; identificar as lacunas, incongruências e inadequação da norma unebiana sobre Colegiado de curso; relacionar as demandas apresentadas ao Colegiado de curso dentro da UNEB com o amparo normativo existente; elaborar um diagnóstico sobre os Colegiados de Curso, ressaltando-se que todos os objetivos dispostos se referem a Cursos em modalidade presencial.

A escolha do tema se deve, em especial, à minha vivência nos quadros da UNEB, pois fui discente no Campus IV, em Licenciatura em Estudos Sociais e retornei anos depois na condição de aluna de pós-graduação em Metodologia do Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação no Campus I. Tive ainda a grata satisfação de tornar-me docente do Curso de Direito do Departamento de Educação - Campus VIII, onde tive o desafio de coordenar o Colegiado de Direito no biênio 2012 - 2014. Foi desta vivência enquanto sujeito acadêmico em diversos espaços dentro da UNEB, que me despertou a vontade de entender melhor esta Instituição e de contribuir, em particular, para o processo normativo e de gestão dos Colegiados de Curso.

Entender a UNEB, em especial, através dos colegiados de cursos, é um desafio que me impulsiona, pois nesta Instituição se concretiza a educação como um

bem público e um direito social, logo imbricada enquanto Instituição de Educação Superior em algumas estruturas, os quais segundo Dias Sobrinho,

Adotar estruturas organizativas que possibilitem agilidade nas respostas, intercambio de estudantes, diversificação de programas, fortalecimento da vinculação com a sociedade; [...] participar no melhoramento qualitativo de todos os níveis do sistema educativo; fortalecer a cooperação interinstitucional [...]. (DIAS SOBRINHO, 2005. p.102).

As estruturas apresentadas acima são percebidas dentro do contexto de direito social e essa percepção se torna mais destacada devido à minha formação jurídica. O fato de ter formação em Ciências Jurídicas, mas atuar no magistério aguça o olhar sobre a prática universitária enquanto expressão de um direito social, o qual deve ser estendido a todos os sujeitos acadêmicos. A junção da formação jurídica com a pedagógica auxiliou na compreensão de que uma instituição pública como a UNEB que tem o porte de maior Universidade do Nordeste em abrangência, justamente pelo seu caráter multicampi e pela sua dinâmica de atendimento social, necessita de Colegiados de Curso com bom funcionamento como forma de garantir uma gestão¹ acadêmica dinâmica e “potencializadora de resultados”. Entende-se neste trabalho enquanto gestão acadêmica dinâmica, aquela baseada em Maximiano *apud* Chiavenato conforme se depreende da transcrição a seguir:

[...] administrar é um trabalho em que as pessoas buscam realizar os objetivos organizacionais com a finalidade de alcançar os objetivos traçados. Os objetivos, para esse autor, constituem as decisões que formam a base do ato de gerir. Não obstante, o planejamento, a organização, a liderança, a execução e o controle são considerados decisões e/ou funções, sem as quais o ato de gerir estaria incompleto, defende Maximiano, bem como a maioria dos autores neoclássicos. Nessa perspectiva, observa-se a função de planejar como um ato indispensável na atuação de um gestor. O planejamento significa pensar antecipadamente nos objetivos e ações, com atos baseados em algum método, plano ou lógica, e não em palpites (CHIAVENATO, 1999, p.4).

¹ O termo “gerir” é definido por Chiavenato como o meio de interpretar os objetivos estabelecidos pela instituição, os quais são transformados em ação organizacional através do planejamento, da organização, da direção e do controle do gestor sobre todas as áreas e níveis hierárquicos, a fim de que a mesma alcance seus objetivos. (p.4) Navus – Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v. 1, n. 1, p. 3-16, Jul./Dez. (2011).

Percebe-se pela supracitada transcrição que recai, sobre o gestor acadêmico, a responsabilidade sobre o planejamento e o alcance dos objetivos pretendidos ou previstos pela UNEB. Lembra-se, no entanto, que este é o enfoque principal deste trabalho, pois o objeto de estudo se encontra na administração pública, requisitando uma gestão dinâmica e democrática devido a sua estrutura colegiada, que analisaremos em capítulo apartado. Ainda a título de informação secundária sobre gestão dinâmica acadêmica esclarece Pressler² (2011) que é necessário esclarecer o termo gestor e incluir outro termo importante para este estudo, qual seja: *Multicampia*.

O termo *Multicampia* foi cunhado por Edelzuito Soares, um dos ex-reitores da UNEB. Ser uma universidade *milticampi* é ser uma singularidade em face das configurações universitárias existentes, as quais em sua maioria possuem apenas um *campus* para realização de suas atividades acadêmicas. Não se torna exaustivo repetir que a modalidade *multicampi* da UNEB tem além de vantagens, algumas desvantagens em que: “[...] a dispersão geográfica de unidades institucionais cria dificuldades de natureza administrativa e de gestão acadêmica.” (FIALHO, 2005, p.13). Tais características do modelo *multicampi*³ podem constituir desafios, tornando-se necessário observar a denúncia feita por Fialho (2005) quanto à inexistência de política pública governamental adequada para esta modalidade de Universidade, como se depreende da citação: “[...] a configuração multicampi não é contemplada

²Este artigo não oferece uma fórmula, uma teoria, nem mesmo um conjunto de preposições sobre a gestão acadêmica. O objetivo é avançar na temática da gestão, e desmistificar o gestor, nas suas características convencionais prescritas pela teoria clássica de administração. Para ser oportuna e devidamente discutida a dinâmica da gestão na esfera de ação dos departamentos universitários, foram elencados alguns objetivos específicos, tais como seguem: descrever o conteúdo e as características da gestão acadêmica no contexto de suas relações internas e externas e da regulação da educação superior; examinar o ritmo de trabalho e a diversidade das tarefas desempenhadas pelos gestores acadêmicos; analisar os meios de comunicação adotados, especialmente o e-mail que, em razão de suas características, aumenta a velocidade e o volume das informações transmitidas no âmbito dos departamentos universitários. PRESSER, 2011.p.7. Nadir Navus – Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v. 1, n. 1, p. 3-16, Jul./Dez. (2011). A dinâmica da Gestão no contexto acadêmico.

³“Segundo CRISTOFOLINI (1998), o modelo multicampi nasceu nos Estados Unidos, em 1945, mas só se consolidou e teve considerável expansão duas décadas depois. A estrutura multicampi implica diversos fatores além do número de campi existente; eles precisam ter certa distância entre si, oferecer diversos cursos, ter certo grau de integração, ter administração descentralizada, ter uma práxis característica e uma organização orientada para maximizar os resultados possíveis desse modelo”. BAMPLI, Aumeri Carlos. O MODELO MULTICAMPI DE UNIVERSIDADE E SUAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE. XIII Colóquio de Gestión Universitaria en Américas. Acessível em <https://repositorio.ufsc.br/>. Capturado em 20.09.(2014).

nas políticas governamentais e nos processos de planejamento e de expansão do ensino superior, [...]”. (p.14). Mais uma vez, o planejamento vem à tona nesta discussão, ou seja, o modelo multicampi em consonância com uma gestão acadêmica dinâmica requer planejamento em sede de governo e não meramente na esfera universitária.

A despeito da ausência de uma política governamental para universidades multicampi, como no caso a UNEB, a mesma continua fazendo seu papel precípua de interiorização da educação superior como foi previsto constitucionalmente em 1988 através de Disposições Transitórias⁴ e posteriormente alterado por Emenda Constitucional número 14. O texto original da Constituição de 1988 estipulava um prazo de dez anos para a expansão do ensino superior, no entanto esta atribuição foi revogada em 1996, ou seja, em menos de 10 anos. As peculiaridades que a UNEB enquanto instituição *multicampi* apresenta corrobora para a riqueza da pesquisa como bem se depreende na transcrição a seguir,

Pesquisar sobre a universidade é debruçar sobre a tarefa intrigante de abordar um objeto de longa trajetória e muitos desafios. Entre eles, o de procurar compreender fenômenos sociais, estruturais, tecnológicos, produtivos e organizacionais [...] (FIALHO 2005, p.15).

Como se vê, a função de coordenação de Curso pertence aos fenômenos organizacionais passíveis de pesquisa. Como desempenhei essa função, fui desafiada de várias formas, mas a questão das demandas administrativas, acadêmicas e pedagógicas do colegiado de curso de graduação de modalidade presencial chama a atenção, pois permeiam o dia-a-dia do órgão colegiado. O desafio da função, e não só dessa, como de outras no quadro da administração acadêmica, remete a um fenômeno peculiar como bem pontua Fialho (2005):

Os que vivem a gestão universitária multicampi, em quaisquer dos seus níveis (reitores, pró-reitores, diretores, conselheiros de órgãos superiores ou intermediários, pesquisadores, coordenadores de colegiado, chefes de departamento, etc.) costumam expressá-la como um fenômeno distinto de outros fenômenos, como no caso, as

⁴Artigo 60 § único “[...] as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade populacional”. Emenda Constitucional nº 14 de 1996 alterou a redação original.

universidades formadas por um só campus [...] (FIALHO 2005, p.116).

Não se pode esquecer que todo esse contexto pertence a uma universidade pública, e, portanto, há persistência de problemas que interferem no desempenho da mesma e dentre estes problemas pode-se citar, “[...] dimensionamento do quadro docente e a sua titulação; a valorização do servidor técnico-administrativo; o modelo gerencial; a informatização e a modernização acadêmico-administrativa, entre muitos outros”. (FIALHO 2005, p. 16) (Grifo nosso).

É notório que os problemas citados na transcrição acima, em especial, os que foram grifados, contemplam os sujeitos acadêmicos deste projeto de pesquisa, em especial, docentes e técnicos-administrativos, e assim reafirma-se a importância e pertinência de se estudar o colegiado de curso de graduação de modalidade presencial da Universidade Estadual da Bahia, pois o órgão colegiado representa e funciona como unidade mínima gestora.

Entende-se que algumas categorias conceituais sejam essenciais para sustentação da presente pesquisa. Dentre estas categorias podemos destacar a Universidade, enquanto instituição secular de ensino, pesquisa e extensão. Inevitavelmente atrela-se ao conceito de universidade⁵, o termo que se refere à administração, enquanto uma forma especial e talvez necessária para se entender o fazer universitário.

Como o tema não se esgota nos conceitos acima dever-se-á ainda, tratar do conceito de órgão colegiado e suas funções acadêmicas. Todas essas categorias

⁵A concepção de que a universidade deveria ter uma relação direta com as necessidades sociais é profundamente contrária à autonomia que deve caracterizar o ensino e a pesquisa. Com efeito, “necessidades sociais” permanece algo abstrato enquanto não for explicitado por alguma instância que as interprete na forma de prioridades, diretrizes e orientações que atendam efetivamente a tais necessidades. No plano das relações institucionais esta instância tende a ser o Estado e, na prática, os governos. Deste modo correr-se-ia o risco de inserir a universidade no ritmo das conjunturas políticas que se sucedem o que equivaleria a um profundo desequilíbrio do trabalho universitário, o qual deve ser orientado por um núcleo permanente em que resida o ideário mais amplo e mais originário pelo qual a instituição se deveria pautar. FRANKLIN LEOPOLDO E SILVA. **Reflexões sobre o conceito e a função da universidade pública**. In: ESTUDOS AVANÇADOS 15 (42), 2001 299. Acessível em www.revistas.usp.br/eav/article/download/9807/11379. Capturado em 20.09.(2014).

têm espaços próprios de discussão em tópicos específicos da dissertação conforme se pode observar do sumário proposto.

2 DAS CATEGORIAS ESSENCIAIS AO TEMA

As categorias essenciais para esta pesquisa foram: Universidade, administração universitária, democracia, gestão democrática e órgão colegiado.

2.1 PRELIMINARES SOBRE A UNIVERSIDADE

A Universidade enquanto uma instituição de caráter democrático tem como exigência histórica a constituição em órgãos colegiados. Cabe ressaltar na contemporaneidade, que o caráter democrático das instituições públicas prepondera, em especial no Brasil, após o processo de redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988 como bem assevera Vieira, (2008),

A questão da Administração Pública Democrática e Participativa ultrapassou a área acadêmica e criou força na concepção de sociedade organizada, formalizando o reconhecimento indiscutível de que tanto os desafios contextuais do cenário da realidade brasileira quanto às condições de funcionamento gerencial e operacional dos Estados, principalmente aqueles em desenvolvimento, exigem ações no sentido de buscar-se um fortalecimento institucional. (p.1).

O perfil democrático pertence à Universidade desde sua construção, o qual se renova e se afirma em seu modelo de gestão. Este perfil está vinculado a sua formação histórica, pois desde os primórdios, na era medieval, aquela sempre foi uma unidade, enquanto espaço social, apta a práticas diversas na divulgação e construção do saber. Ainda no período medieval quando não possuía autonomia no âmbito da lei, pois dependia diretamente do bispo local, já exercitava a postura democrática. A relação de forças entre os universitários e os clérigos estava bem representada, pois os primeiros tinham imunidades similares às dos clérigos desde que adotassem algumas práticas destes, como as vestimentas, assim como fórum privilegiado (o julgamento feito pela Corte dos Bispos). A constatação de que dois grupos (universitários e clérigos) administravam a Universidade já remete a ideia de democracia, a métodos democráticos ou organização colegiada para que tal administração acontecesse a contento. Tanto é que para este texto, o conceito de democracia que mais se adéqua ao contexto universitário, é o de partilha de poder.

O conceito de democracia escolhido por esta pesquisadora para discutir a vida universitária, está embasado em Bobbio. Esta escolha se justifica pela produção Bobbiana ser muito utilizada na seara jurídica e este trabalho busca apoio no contexto jurídico por entender que a educação é um direito social. O autor em referência distingue a democracia conceitualmente entre formal e substancial, sendo a primeira empregada em relação a decisões de conteúdo diverso com presença de regimes diversos, enquanto que a segunda conceituação se refere ao igualitarismo. Há um escopo em comum, qual seja, “prover as condições para o pleno e livre desenvolvimento das capacidades humanas essenciais de todos os membros da sociedade” (Bobbio, 2014.p.329). Tal escopo coaduna com os princípios universitários e com sua tradição histórica. Com base neste caráter democrático é que a Universidade se renova e no atual momento rege-se pela Declaração de Bolonha de 1999, a qual compreende que,

As instituições Europeias de Ensino Superior, por seu lado, aceitaram o desafio e assumiram um papel preponderante na criação do Espaço Europeu do Ensino Superior, também à luz dos princípios fundamentais estabelecidos na Magna Charta Universitatum de Bologna, do ano de 1998. Isto é da máxima importância, dado que a independência e a autonomia das Universidades asseguram que o ensino superior e os sistemas de estudo, se adaptem às necessidades de mudança, às **exigências da sociedade** e aos avanços do conhecimento científico. (Grifo nosso)

A utilização do conceito de democracia neste trabalho serve de base para gestão democrática, pois a mesma decorre de princípios da Carta Constitucional de 1988, bem como da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB através do artigo 3º e seu inciso VIII que assim dispõe: “*O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino*”.

Após a discussão do conceito de gestão democrática, cabe tratar da categoria denominada administração universitária em sentido *lato*, para depois contextualizarmos esta instituição no Brasil aproximando a realidade da universidade em estudo, UNEB.

2.1.1 Administração Universitária Lato Sensu

Administrar a Universidade não é tarefa fácil devido às suas peculiaridades de estrutura, de função, de diversidade de sujeitos. Por isso, apoiando-se no pensamento de Schlickmann (1981) opta-se neste trabalho pela perspectiva de construção da administração universitária através da dialética que permite a convivência entre conflitos dos sujeitos acadêmicos, oposições e lutas, pois o espaço universitário precisa ser dialético para conviver com as contradições e antagonismos de sistemas econômicos e sociais como bem afirma o autor em referência “O que é preciso constituir, ao contrário, é uma universidade "dialética", uma universidade onde se possam combinar, da maneira mais livre possível, as teses e antíteses”.

A universidade é realmente uma instituição diferenciada, seja pelo seu histórico, seja pela sua natureza e finalidade requerendo assim compromisso, renovação e não completude, logo, em se tratando de Universidade, comungamos do pensamento de que: “Longe de se pensar em perfeição. A categoria do perfeito não parece aplicável à administração universitária”. (idem, 1981, p. 14).

Cabe, portanto, ressaltar que “Estudar a administração universitária é, desde já, estudar tanto as estruturas internas da universidade e seu modo de funcionamento, como as articulações que a unem à sociedade global” (SCHLICKMANN, 1981, p. 15). As estruturas internas podem ser entendidas pela existência de conselhos, departamentos e colegiados de cursos, enquanto que a articulação com a sociedade passa por várias outras instituições sejam de financiamento de pesquisa, de comitês avaliativos, órgãos fiscalizadores, bem como outras instituições de educação.

Não é excesso ressaltar que a administração universitária perpassa a instância do colegiado, enquanto unidade basilar onde deve ocorrer contraditório, tensão, conflitos e uma relação dialética, pois como diz Schlickmann (1981) “a administração universitária é um campo complexo”.

Este trabalho incide sobre as demandas administrativas, acadêmicas e pedagógicas dos colegiados de curso dentro da UNEB, em especial na atualidade.

Uma das contradições da administração universitária consiste em formar administradores, mas não os tem em seus quadros, utilizando-se de docentes para tanto. A UNEB é um exemplo claro disso quando faz sua gestão através de seus docentes, ou seja, administra a sua muticampi a partir de seus quadros docentes.

Com base em Schcklimann inferimos que a administração universitária, especialmente na rede pública, é feita de forma empírica, ou seja, no cotidiano prático sem uma instrumentalização teórica e, portanto, “a administração universitária é realizada de forma empírica, sem levar em consideração os preceitos da teoria administrativa e que a universidade forma os administradores para o mercado, mas não para sua própria gestão”. Schlickmann (2012. p. 10).

As Teorias da Administração são diversas, mas para nosso estudo interessa apenas uma teoria da administração acadêmica que se ocupa com as relações humanas, tomada de decisão sistêmica, logo dialética e dialogada entre os pares, ou seja, uma concepção teórica que,

[...] orientada pelos objetivos da Universidade, de cada um de seus cursos, de seus departamentos didáticos- científicos, e mais, deve polarizar- se em torno do homem: ao aluno, o docente, o funcionário, conciliando os objetivos de cada um deles com os da organização como um todo (RIBEIRO, 1977, p. 42).

Por fim, percebe-se que uma administração acadêmica, essencialmente, deve ser dialética para que os objetivos da universidade sejam alcançados, pois,

[...] de um lado, os objetivos são partilhados pelo conjunto dos membros da organização e de outro a organização, em função dos objetivos que ela persegue, tem uma função social que torna- se um *input* para outro sistema social em seu conjunto ou ainda para outro subsistema social (SÉGUIN, CHANLAT, 1987, p.33).

A discussão sobre função social da Universidade pública é extensa e foge ao objetivo deste trabalho, portanto não discutiremos nesta vertente.

2.1.2 Contextualizando a Administração Universitária Brasileira

A Universidade requer uma administração, como já se descreveu acima. No caso do Brasil, a instância superior educacional, Ministério da Educação e Cultura - MEC concebe a Universidade em um modelo de grande empresa como se depreende de Chauí (2001): “Apêndice do Ministério do Planejamento, a universidade está estruturada segundo modelo organizacional de grande empresa, isto é, tem o rendimento como fim, a burocracia como meio e as leis do mercado como condição”. (p.56). Nesta perspectiva, há crítica da autora quanto ao caráter organizacional pensado para a universidade brasileira, pois esta forma de organizar a universidade, ainda reparte os seus atores institucionais como bem se depreende da citação da mesma autora.

Assim, sendo além de participar da divisão social de trabalho, que separa o trabalho intelectual e manual, a universidade ainda realiza em seu próprio interior, uma divisão do trabalho intelectual, isto é, dos serviços administrativos, das atividades docentes, e da produção de pesquisa (2001,p.56).

Além do caráter empresarial dado à universidade, resta ainda o aspecto burocrático da administração universitária como bem esclarece Chauí (2001) que “[...] a imposição deliberada de uma vida cultural fragmentada fundada na radical separação entre decisão e execução, conduz uma unificação bastante precisa: a da administração burocrática”. (p.57).

Questiono a quais propósitos podem servir uma administração universitária de perfil meramente burocrático? O que se percebe na verdade é que tal modelo gera separação entre os sujeitos acadêmicos, logo não contribuem para a forma democrática de gerir a universidade. Esta percepção fica nítida na fala de Chauí quando assim se manifesta, “submetendo a universidade à administração burocrática, o modelo organizacional permite, enfim, a separação entre dirigentes universitários e o corpo de professores, alunos e funcionários”. (CHAUÍ, 2001, p. 57). Infere-se que este modelo burocrático não coaduna com a perspectiva dialética de administrar a Universidade, pois empobrece as discussões e debates essenciais à vida universitária.

Necessário se faz pontuar aqui que a presente discussão no viés público é inerente, pois o objeto da pesquisa é o colegiado de curso de graduação de modalidade presencial na Universidade do Estado da Bahia, uma instituição de ensino superior de natureza pública que possui heteronomia de diversas ordens, dentre as quais podemos citar: econômica, educacional, social e cultural. Vale ressaltar que essas ordens de heteronomia se apresentam também na esfera menor, denominada colegiado. Portanto é este órgão que estabelece interface com convênios e parcerias com empresas para fins de estágios ou atendimento a comunidade, como em projetos de extensão.

No caso específico dos convênios e parcerias, têm-se duas ordens de heteronomia conjugadas, a econômica e a educacional, pois durante os estágios pode ocorrer pagamento de bolsa e o aprendizado é a meta, o mesmo ocorrendo nas parcerias visando extensão universitária. Este parco entendimento de ordens de heteronomia conjugadas está presente no pensamento de Chauí (2001) como bem se depreende da transcrição a seguir,

Podemos, então, caracterizar a universidade pública como uma realidade completamente heterônoma. A heteronomia é econômica (orçamentos, dotações, bolsas de financiamento de pesquisa, convênios com empresas não são decididos pela própria universidade) é educacional (currículo, programas, sistema de crédito e de frequência, formas de avaliação, prazos, tipos de licenciaturas, revalidação de títulos e diplomas, vestibulares e credenciamentos de cursos de pós-graduação não são decididos pela universidade), é cultural (... a forma da carreira docente e de serviços são critérios quantitativos determinados fora da universidade), é social e política (professores, estudantes e funcionários não decidem quanto aos serviços que pretendem prestar a sociedade, nem decidem a quem vão prestá-los) (CHAUÍ, 2001, p. 58).

Excetuando-se a discordância relatada acima, demais ordens de heteronomia apresentada por CHAUÍ (2001) implicam na discussão do papel do colegiado, pois este precisa dar conta dos aspectos educacionais, sociais e culturais. O colegiado é órgão coletivo e em suas demandas há necessidade de participação dos sujeitos acadêmicos. Tal participação deve ser destacada e motivada com vistas à [...] aumentar a representação nos órgãos do poder já existentes, queremos deles participar, mas em nenhum temos posto sua necessidade e legitimidade” CHAUÍ (2001, p. 67).

2.1.3 Modificações Administrativas da Universidade Brasileira

Dentre as modificações administrativas que a universidade brasileira passou, podemos destacar: departamentalização, matrícula por disciplina, curso básico, unificação do vestibular e fragmentação da graduação. Essas modificações refletem nos sujeitos acadêmicos (docentes e discentes) de forma dialética, pois quando ocorre à departamentalização, as disciplinas são aglutinadas e isso reduz a convivência democrática entre docentes; quando a matrícula ocorre por disciplina, o curso passa a ser parcelado e os alunos são segregados a partir do caráter obrigatório ou optativo de umas e outras disciplinas; quando o curso se tornou básico, usou-se o crivo econômico e não educacional para tal implantação. Cada uma das modificações vai ser tratada mais detalhadamente a seguir. A Uneb em seus trinta anos de história faz parte deste contexto de modificações administrativas e, portanto este estudo coaduna com a fundamentação teórica aqui presente.

2.1.3.1 Departamentalização

A departamentalização universitária foi pensada no Brasil por Darcy Ribeiro para democratizar esta instituição, para reduzir ou eliminar o poder das cátedras dando mais autonomia aos docentes, mas, no entanto, não foi isso que se concretizou. E nas palavras de Chauí (2001), esta departamentalização,

Consistiu em reunir num mesmo departamento todas as disciplinas afins, de modo a oferecer cursos num mesmo espaço (uma única sala de aula), com o menor gasto material (desde o giz e o apagador até mesas e carteiras) e sem aumentar o número de professores (um mesmo professor devendo ministrar um mesmo curso para maior número de alunos). Além de diminuir os gastos, a departamentalização facilita o controle administrativo e ideológico de professores e alunos⁶.

Fica claro que a departamentalização não atendeu ao caráter democrático essencial da universidade, vencendo assim a administração burocrática dissociada do exercício democrático da gestão universitária.

⁶ (Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19)

2.1.3.2 Matrícula por disciplina

Outra modificação administrativa universitária que abala os princípios democráticos desta instituição é a matrícula por disciplina. Assim sendo, o resultado desta modificação foi que os cursos passaram a ser por créditos e conseqüentemente,

[...] alunos de cursos diferentes possam seguir a mesma disciplina, ministrada na mesma hora pelo mesmo professor numa mesma sala de aula. Segundo o texto da reforma, essa operação visa aumentar a “produtividade” do corpo docente, que passa a ensinar as mesmas coisas para maior número de pessoas. (CHAUÍ, 2001) ⁷.

A transcrição acima não deixa dúvida sobre o caráter produtivo, fabril, que invadiu a universidade brasileira.

2.1.3.3 Implantação de curso básico

A implantação de curso básico na universidade pode ser analisada em duas vertentes. A primeira delas é a de “reduzir prejuízos” para o Estado, pois alguns cursos recebem poucos estudantes como, por exemplo, Estatística, Física e Biblioteconomia. A segunda vertente se percebe na ocupação de carga horária de professores que ficariam ociosos. Geralmente os critérios utilizados para administrar ou reformar a universidade não são frutos do debate democrático, mas sim se baseiam em critério econômico ou burocrático. Não esgotando esta modificação e apoiada em Chauí (2001) pode-se tratar ainda de uma terceira vertente, qual seja o vestibular:

Além dessa finalidade, o básico ainda possui uma outra, qual seja, a de se tomar o verdadeiro vestibular, interno e dissimulado, propenso a causar menos celeuma do que o vestibular explícito. Assim, enquanto o vestibular permite aumentar o número dos que acendem à universidade, controlando os riscos sociais da insatisfação, o básico seleciona os estudantes segundo um critério que todos consideram perfeitamente justo, isto é, o do aproveitamento.⁸

⁷ (Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19)

⁸ (Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19)

Nesta terceira vertente fica claro que a administração da universidade interfere em etapas externas a ela, como o vestibular, e isso reforça a discussão que já foi feita anteriormente sobre as formas de influência interna e externa da Universidade.

2.1.3.4 Unificação do vestibular

Abordando a interferência externa da Universidade, discute-se a unificação do vestibular por região por permitir que vagas de cursos poucos procurados, sejam preenchidas, contemplando assim o que se convencionou chamar de ‘unificação do mercado de ensino universitário’. A palavra “mercado” nesta expressão merece destaque especial, pois indica que o critério utilizado foi econômico e não um critério dialético baseado numa discussão democrática. Nas palavras de Chauí (2001), tem-se que:

A unificação do vestibular por região e o ingresso por classificação tiveram a finalidade de permitir o preenchimento de vagas em cursos pouco procurados [...] Infere-se, portanto que o curso básico e o vestibular unificado produzem o que a reforma do ensino denomina “unificação do mercado de ensino universitário”. (CHAUÍ, 2001).⁹

Unificar procedimentos que decidirão a formação de futuros profissionais na Universidade deve atender ou pelo menos observar o crivo democrático.

2.1.3.5 Fragmentação da graduação

Fragmentar a Graduação se presta a algum objetivo, o qual necessariamente não contempla a perspectiva democrática, pois como bem explicita Chauí, há intenção de mitigar a vivência acadêmica, pois as turmas se tornam meros conglomerados de alunos sem comunicação efetiva entre eles.

A fragmentação da graduação passa especialmente pelos topos de curso e sua duração e suas consequências no mercado de trabalho dos egressos e dos professores, repercutindo com a remuneração dos últimos, como bem se depreende da transcrição abaixo:

⁹ (Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19)

Por outro lado, as licenciaturas curtas em ciências, estudos sociais e comunicação-expressão permitem, a curto prazo, satisfazer a demanda crescente dos estudantes e mantê-los por pouco tempo nas escolas, diminuindo gastos, enquanto, a longo prazo, aumentando a oferta de mão de obra para os cursos médios, garantem a baixa remuneração do professorado. (CHAUI, 2001).¹⁰

A decisão que reflete na vida da universidade tem repercussão em cadeia para docentes e discentes e isso é resultado da administração universitária.

2.1.3.6 Exemplificando a administração universitária brasileira.

A fragmentação da Universidade é um exemplo da atual administração universitária brasileira. De acordo com Chauí, esta fragmentação ocorre em todos os níveis e remete ao Taylorismo¹¹, logo tem caráter intencional e racional. A fragmentação também ocorre entre ensino e pesquisa e na vida cultural dos sujeitos acadêmicos, tudo isso como reflexo de uma administração burocrática.

A primeira característica da administração burocrática da Universidade é a hierarquia funcional, a qual se manifesta entre postos e cargos, entre diferentes salários, entre autoridade e responsabilidade. Neste sentido, pode-se concluir com base em Chauí que “Por seu turno, a administração, forma contemporânea da racionalidade capitalista, implica a total exterioridade entre as atividades universitárias de ensino e pesquisa e sua direção ou controle.” (CHAUI, 2001).¹²

Para se opor a este estado de coisa implantado pela administração burocrática na universidade, só resta “[...] o reforço dos parlamentos universitários; contra a falta de autonomia econômica, a abertura e controle dos orçamentos e verbas; e, enfim, contra a falta de autonomia cultural, a liberdade de ensino e de pesquisa e o critério da qualidade. (CHAUI, 2001)¹³. Claro que esta oposição não é suficiente sozinha e já imprime um longo caminho para sua concretização, por isso o apelo a democracia é novamente aplicado com se percebe da declaração “Diante da escalada do

¹⁰ Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19.

¹¹ Modo de produzir na indústria automobilística que acabou sendo copiado para outros setores e que visa produção acelerada.

¹² Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19.

¹³ Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19.

“progresso” (entendido como organização administrativa e administrada da universidade), vem erguendo-se uma barreira para contê-la e, se possível, revertê-la. Essa barreira é a ideia de uma universidade democrática”. (CHAUÌ, 2001).

3 ÓRGÃOS COLEGIADOS

A administração pública tem estrutura organizacional própria, a qual se constitui por órgãos, podendo ser definidos como centros de competências instituídos para desempenho de funções. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), enquanto autarquia estatal pertence, por natureza jurídica, à estrutura de órgãos. Os órgãos de forma em geral, e não por exceção na UNEB, são unidades de ação com atribuições específicas.

3.1 CONCEITO DE ÓRGÃO COLEGIADO

Quanto à classificação baseada no Direito Administrativo, os órgãos podem ser singulares ou unipessoais e colegiados ou pluripessoais. Esta classificação é essencial para nossa pesquisa, pois os colegiados de curso se incluem na modalidade de órgãos pluripessoais. Enquanto os órgãos singulares ou unipessoais atuam e decidem através de um único agente, que é seu chefe e representante, os órgãos colegiados são.

Aqueles que atuam e decidem pela manifestação conjunta e majoritária de seus membros. Nos órgãos colegiados não prevalece a vontade individual de seu Chefe ou Presidente, nem a de seus integrantes isoladamente: o que se impõe e vale juridicamente é a decisão da maioria, expressa na forma legal, regimental ou estatutária. (MEIRELLES, 2013. p.76.) (Grifo nosso)

A decisão coletiva é, então, a principal característica deste tipo de órgão como bem destaca o citado autor acima. Das decisões coletivas decorre a atuação democrática deste órgão.

3.1.1 Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial na UNEB: noções legais

O Regimento Geral da UNEB, aprovado pela Resolução CONSU nº864/2011, homologada pelo Decreto nº 13.664/-2012 define, em seu artigo 75, parágrafo 1º, o Colegiado de Curso enquanto “o órgão setorial deliberativo, específico da administração acadêmica universitária, responsável pela coordenação didático-

pedagógica dos cursos de graduação, sequenciais, dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu” (grifo nosso). A referida definição se encontra no Capítulo IV Dos Órgãos da Administração Setorial -Seção II- Do Colegiado de Curso.

Analisando a definição acima, destaca-se que o Colegiado tem caráter deliberativo, ou seja, em relação à matéria de competência deste órgão, a deliberação é uma decorrência inerente ao mesmo. As reuniões de Colegiado apreciam, discutem e deliberam sobre assuntos pautados por docentes, por discentes ou pela própria administração universitária através de suas instâncias superiores.

A coordenação didático-pedagógica é tarefa do órgão colegiado e pressupõe que com maior dificuldade de execução, seja porque há um despreparo pedagógico dos profissionais em educação para conciliar o mundo pedagógico e o administrativo, seja porque se criou uma cultura de separação entre administrar a educação e educar os humanos.

É o Regimento, mencionado acima, que disciplina, no âmbito da UNEB, a forma articulada de funcionamento deste órgão compreendendo-se esta articulação conforme os incisos que compõem este arquivo como se abordará a seguir:

I - Departamento no planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas: A primeira etapa da articulação é o planejamento, o qual na Universidade do Estado da Bahia está presente nos documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)¹⁴ e Plano Operativo Anual (POA)¹⁵. A segunda

¹⁴ O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consiste no documento essencial para a gestão da universidade, tendo em vista ser o documento que orienta a ação da instituição nas suas áreas de atuação (ensino, pesquisa, extensão e administração), elaborado pela comunidade acadêmica, ouvindo a comunidade externa e apresentado ao Ministério da Educação (MEC) pela entidade mantenedora, quando se tratar de instituição mantida pela iniciativa privada.

¹⁵ O Plano Operativo Anual constitui-se no planejamento operacional, fase do processo administrativo em qualquer organização, consistindo no documento que apresenta às comunidades interna e externa a programação física e financeira da instituição em um determinado exercício civil, incluindo-se os semestres letivos ou acadêmicos. Este plano traduz o processo de planejamento para o cotidiano da vida universitária.

etapa que é a de execução depende de um planejamento preciso e plausível, e conta ainda com a participação de vários sujeitos acadêmicos, e talvez daí decorra a vulnerabilidade desta etapa. A terceira etapa que é a avaliação do que foi executado, retoma inevitavelmente ao planejamento e requer uma análise comparativa e condicional, pois compara o que foi previsto com aquilo que foi executado e a qualidade desta execução se totalmente exitosa, se parcialmente exitosa. É condicional, pois para determina o êxito, necessário se faz verificar se as condições dadas contribuíram para êxito total ou parcial.

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) cujas diretrizes deverá ater-se ao exercício de suas atribuições: O Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial trabalha com o tripé universitário¹⁶ e, portanto demanda e é demandado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CONSEPE. As demandas relacionadas a este tripé repercutem nos projetos de pesquisa e extensão, envolvendo ai a comunidade externa a Universidade e envolve também o fazer pedagógico, no item ensino. Em especial, na UNEB, o item extensão é bem fortalecido e requisitado. Há um grande número de projetos de extensão¹⁷ sendo desenvolvidos na UNEB conforme se verifica no quadro em anexo1.

III - Coordenação Acadêmica do Departamento trabalha em conjunto com as pró-reitorias acadêmicas, no exercício do controle acadêmico e da integralização curricular do seu corpo discente. Em especial esta coordenação articula a atividade diretamente com o corpo discente e a abordagem com currículo.

Ainda na esteira do texto normativo que rege a UNEB, verifica-se que a composição do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial é prevista no artigo 76 do Regimento Geral da UNEB com o seguinte texto: “Para cada curso haverá um

¹⁶ Ensino, pesquisa e extensão.

¹⁷ A UNEB democratiza o acesso ao conhecimento através da execução dos programas, que articulam atividades de ensino, pesquisa e extensão, dão visibilidade à produção científica e aproximam a Universidade da sociedade.

colegiado constituído de docentes representantes das matérias ou eixos articuladores no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)”.

A referida atuação dos colegiados de cursos tem procedimentos próprios que se desenvolvem na seguinte ordem: “[...] convocação, sessão, verificação de quorum e de impedimento, discussão, votação, e proclamação do resultado.” (MEIRELLES, 2013. p.76).

Os procedimentos formais do Colegiado são assim apresentados:

- a) Convocação: é prerrogativa do Coordenador de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial convocar, avisar formalmente da reunião de colegiado, informando local, data, horário e pauta preliminar.
- b) Sessão: é a reunião de órgão colegiado. Esta reunião de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial deve ocorrer regularmente, uma vez por mês ou em caráter extraordinário se necessário for.
- c) Verificação de quorum e de impedimento: o quantitativo mínimo de participantes do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial em seus segmentos (docente e discente) presentes à reunião.
- d) Discussão: a pauta preliminar elaborada pelo coordenador de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial ou sugerida pelos participantes do referido órgão é discutida durante a reunião. Durante a discussão os pontos da pauta são apreciados e encaminhamentos de propostas são feitos.
- e) Votação: os assuntos tratados durante a discussão da reunião de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial são em grande medida, após os encaminhamentos de propostas, votados, prevalecendo à aprovação da proposta que obtiver maioria simples de votos entre os presentes.
- f) Proclamação do resultado: o resultado das deliberações das reuniões de Colegiado tornam-se públicas através da ata de reunião ou expedição de documentos pertinentes às deliberações.

A representação do órgão colegiado se dá por seus dirigentes e não por seus membros em conjunto, no entanto o ato colegiado é necessário para validar as manifestações de vontade coletivas. Cabe ressaltar que o coordenador de curso,

que é um gestor acadêmico, não deixa de ser um docente, ou seja, ele tem dupla função dentro da Universidade e do órgão colegiado: coordenador e docente. É sobre a figura do coordenador de curso que se ocupa o item a seguir.

3.2 GESTOR ACADÊMICO

Utilizando-se da clareza de Presser (2011), define-se o coordenador de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial enquanto gestor acadêmico e simultaneamente enquanto docente que “[...] assume cargos administrativos nas universidades, como Reitor, Pró- Reitor, Diretor, Chefe de Departamento e Coordenador.” (p.8).

O gestor acadêmico é descrito por Presser (2011) como agente que “atua no nível intermediário entre uma chefia e os alunos, e, ainda, entre os docentes, mesmo que tratados como colegas dos gestores acadêmicos, e não como subordinados. (p.8. Grifo nosso)”.

Como nosso trabalho se ocupa com o colegiado de curso da graduação, a definição de Presser atende ao nosso estudo e traz a constatação de que a atuação do coordenador de curso se encontra em nível intermediário entre alunos, chefia superior e docentes colegas, estes últimos são docentes não subordinados, daí recaindo sobre o órgão colegiado as atribuições de uma gestão acadêmica democrática.

A atuação dos gestores acadêmicos, alcançando os coordenadores de cursos de graduação, é matéria pouco discutida. A figura do coordenador muitas vezes é a mão de obra não preparada de maneira sistemática, para tal atuação,

Os gestores acadêmicos agem na sua rotina concreta de trabalho segundo o jeito de coordenar e gerir apreendido das experiências gerais desenvolvidas ao longo dos anos nas universidades, ao passo que aquilo que é objeto de legislação e normas institucionais está estabelecido nos documentos formais da instituição. (PRESSER, 2011. p. 8.) (Grifo nosso).

Experiências gerais desenvolvidas ao longo dos anos nas universidades enquanto docentes são experiências vinculadas ao fazer didático pedagógico, as quais serão utilíssimas para a intermediação entre docentes colegas e discentes, mas muito provavelmente, poucos satisfazem as demandas jurídicas - administrativas que a gestão universitária requer. Corroborando com a explanação acima temos Presser ,(2011):

O conhecimento especializado em gestão é, nas circunstâncias da gestão acadêmica, quase inexistente. Grande parte daquilo que os gestores sabem e fazem está implícito nas suas experiências, e não deriva da aprendizagem formal. (p.9) (Grifo nosso).

Os docentes, em suas mais variadas formações, com raríssimas exceções, têm conhecimento especializado em gestão, mas acabam adquirindo por força do cargo que ocupam uma aprendizagem informal sobre gestão acadêmica.

A gestão acadêmica tem esfera externa entre docentes, chefia e discentes frente às instâncias reguladoras da educação. As exigências técnicas e científicas por partes destas instâncias são realidades para as quais, o gestor /docente não teve formação prévia como se depreende a seguir,

Para, além disso, apesar de ser geralmente considerada não científica, a gestão acadêmica tem adquirido consistentemente uma atenção maior no contexto das universidades federais, mormente quando o assunto é alcançar os critérios de excelência estabelecidos pelas instâncias reguladoras da educação superior no país. (PRESSER 2011, p.9).

Apesar do texto de Presser (2011) fazer referência às universidades federais, aplica-se o mesmo raciocínio por analogia às universidades estaduais, em especial a Uneb, pois ambas atendem ao múnus público. Lembra-se ainda que é através da gestão acadêmica que se mensura o alcance da excelência universitária. A provocação então é: porque um fazer não científico deve dar resultados de excelência! No bojo desta provocação está a alienação sobre o controle do processo de avaliação, por parte do gestor como deixa clara a transcrição:

Ao mesmo tempo em que assumem a responsabilidade pelos resultados dessas avaliações, os gestores acadêmicos exercem

pouco controle sobre o processo, uma vez que não dispõem de nenhum mecanismo de monitoramento dos indicadores de qualidade instituídos pelos órgãos reguladores. Mesmo quando estabelecidas metas e planejadas algumas ações de melhoria nos cursos e programas, eles não dispõem de sistemas de controle sobre o desempenho das atividades programadas. (PRESSER 2011, p.8/ 9).

O caráter multifacetado do gestor acadêmico é latente, pois esse gestor tem responsabilidades de todos os tipos, não se concentrando exclusivamente em uma única atividade. Existe uma ampla variedade de tarefas que precisa de sua atenção. È deste contexto que advêm o acúmulo de funções, as quais são de natureza diversa, como por exemplo:

- a) Docência e orientação de trabalhos: natureza didático-pedagógica;
- b) Liderança de grupo (coordenação de colegiado): natureza administrativa;
- c) Produção de pareceres: natureza jurídica;
- d) Pesquisa: natureza científica.

A atuação do coordenador de curso fica explicitada enquanto múltipla quanto a sua natureza; enquanto discrepante quanto a exigência de formação prévia para a função e as exigências da mesma. Mas, a despeito de todas essas nuances desvantajosas sobre coordenação de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, os cursos estão funcionando e a universidade tenta dar a melhor resposta a sociedade.

O Regimento Geral da UNEB disciplina o exercício da Coordenação do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial da seguinte forma no artigo 77:

A Coordenação do Colegiado de curso será exercida por um professor do quadro docente do Departamento ao qual o curso está vinculado, que ministre matéria, disciplinas ou componentes curriculares que pertençam ao curso, na forma ou eixos do § 2º do artigo anterior, eleito pela plenária do colegiado. (Grifo nosso).

O professor, futuro coordenador, obrigatoriamente deve pertencer ao quadro docente do curso, pois leciona matéria, disciplina ou componente curricular naquele curso especificamente. Ressalta-se que a plenária de eleição do coordenador, não

se instaura em reunião regular do órgão colegiado, mas sim em processo eleitoral específico, contemplado em calendário acadêmico e com comissão designada para tal sufrágio pelo Departamento.

No artigo 77 do Regimento Geral da UNEB tem-se a vedação expressa de cumulatividade de cargo de Coordenador em mais de um colegiado, ou seja, essa vedação coaduna com a exigência de pertencimento do professor ao curso.

Da inteligência do redator unebiano, em sede do Regimento Geral, verifica-se que o órgão colegiado e o seu coordenador têm competências distintas como se depreende do conteúdo do artigo 78 deste diploma legal, que disciplina a competência do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial. A seguir analiso cada uma destas competências prevista no referido artigo, ressaltando-se de antemão que tais competências são do órgão pluripessoal e não da pessoa do Coordenador.

I - elaborar o Plano Anual de Trabalho (PAT) do Colegiado: assim como os docentes elaboram seus planos individuais de trabalho (PIT), o coletivo dos docentes, concentrado em seus colegiados deve elaborar um plano anual de trabalho.

II - elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC): o planejamento acadêmico é dinâmico e, portanto atualizar o PPC é essencial para a atualidade dos cursos.

III - orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas, bem como, propor e recomendar modificações nas diretrizes gerais dos programas didáticos do curso: através das coordenações de áreas e do Núcleo docente estruturante (NDE) torna-se mais fácil cumprir esta previsão legal, principalmente com orientação, acompanhamento e supervisão das atividades didático-pedagógicas.

IV - propor ao CONSEPE, por intermédio da PROGRAD - Pró-Reitoria de Ensino e Graduação ou da PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, reformulações curriculares com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e

nas resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), com aprovação do Conselho de Departamento: reformulação curricular, portanto é matéria de competência dos colegiados de Curso, o que justifica questionar nesta pesquisa sobre concepção de currículo.

V - analisar, acompanhar e avaliar a execução do currículo do curso: tal competência coaduna com as funções do NDE e coordenações de área.

VI - estimular atividades docentes e discentes, de interesse do curso: dentro da elaboração do PAT, tal previsão legal se enquadra perfeitamente.

VII - identificar, atualizar e aplicar estratégias de melhoria da qualidade do curso: o PAT, o NDE e reformulações curriculares contribuem para a melhoria da qualidade do curso.

VIII - otimizar o fluxo curricular com vistas a uma orientação adequada do corpo discente: esta previsão legal corrobora para evitar jubramento de discentes e oportunizar, quando possível, a integralização curricular.

IX - estabelecer a política de oferta de disciplinas adequada à realização do estágio, em comum acordo com a coordenação setorial de estágio: estágio é o momento que o discente tem de praticar na futura profissão, e por outro lado, é uma oportunidade da UNEB se aproximar da comunidade.

X - indicar os docentes para compor bancas de concurso e seleção docente, na forma prevista na Lei, no Estatuto, no Regimento e demais normas da Universidade: composição de bancas para concurso de seleção docente é tarefa de suma importância e deve ser exercida por quem está comprometido com a UNEB.

XI - propor intercâmbio, substituição ou treinamento de professores ou providências de outra natureza, necessárias à melhoria da qualidade do ensino ministrado: uma das tarefas mais difíceis de execução, pois como o quadro docente em geral dentro da UNEB, é exíguo, poucos docentes conseguem se qualificar sem prejuízo aos discentes.

XII - organizar e divulgar a relação da oferta de matérias/disciplinas ou componentes curriculares do curso, correspondente a cada semestre letivo: a distribuição de componentes curriculares é tarefa semestral que gera bastante discussão, pois nem sempre o professor ministra disciplinas para as quais foi aprovado no concurso ou seleção.

XIII - analisar, acompanhar e avaliar a execução do Plano de Trabalho Anual do Colegiado: uma decorrência lógica da elaboração do PTA.

XIV - acompanhar o cumprimento do tempo de integralização do curso por parte do estudante: esta tarefa está em consonância com a otimização do fluxo curricular com vistas a uma orientação adequada do corpo discente.

XV - propor a oferta de matérias/disciplinas ou componentes curriculares em situações especiais desde que haja demanda justificável, disponibilidade docente e tempo hábil para oferecimento dentro do Calendário Acadêmico: os critérios para as disciplinas optativas estão dispostas no texto normativo.

XVI - Promover estudos de acompanhamento de egressos em articulação com a PROGRAD, PPG e a PRAES: esta previsão legal permite que o banco de dados da UNEB sob seus resultados seja alimentado.

XVII - Avaliar a manutenção da oferta do curso de graduação ou programa de pós-graduação: ampliação de curso de graduação e implantação de cursos de pós-graduação é tarefa a ser encarada com muita responsabilidade, principalmente pela falta de autonomia financeira da UNEB.

As competências do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial enquanto órgão gestor são diferentes daquelas atribuídas ao Coordenador do Curso, gerando conflito de natureza jurídica, pois o Coordenador representa as decisões tomadas pelo órgão enquanto coletividade. Trataremos das competências/funções do Coordenador de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial na UNEB no item a seguir.

3.3 FUNÇÕES DOS COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Sobre as funções da coordenação de Cursos Superiores contamos com a contribuição de Bassoli¹⁸ (2014), que de forma elucidativa, elenca as funções acadêmicas do coordenador de curso de instituição de ensino superior:

I. Desenvolvimento atrativo das atividades escolares: inferindo-se aqui atividades escolares enquanto atividades acadêmicas, destaca-se o desenvolvimento atrativo, ou seja, despertar no corpo discente interesse no curso.

II. Desenvolvimento em atividades complementares em seu curso: para permitir a interdisciplinaridade é importante que algumas atividades complementares ao curso sejam desenvolvidas.

III. Estimulo a iniciação científica e de pesquisa entre professores e alunos: a pesquisa é uma das atribuições da UNEB, portanto provocar o estímulo torna-se uma de suas competências.

IV. Engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão. A UNEB tem destaque relevante na extensão como já foi tratado anteriormente.

Selecionamos junto a Bassoli (2014) as funções acadêmicas dos coordenadores de Curso, como parte desta pesquisa, e por si só são em grande monta. Sobre as funções acadêmicas dos coordenadores de Curso de Graduação, faz o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - INEP avaliação sistemática, pois toma tais funções como indicadores de desempenho, a saber:

- a) Atuação do coordenador de curso: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores;
- b) Regime de trabalho: tempo parcial ou integral;

¹⁸ I- Desenvolvimento atrativo das atividades escolares;

II - Desenvolvimento em atividades complementares em seu curso;

III - Estimulo a iniciação científica e de pesquisa entre professores e alunos;

IV - Engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão. p.150

- c) Carga horária de coordenação de curso: menor que 10 horas; maior ou igual a 10 e menor que 15 horas semanais; maior ou igual a 15 e menor que 20 horas semanais; maior ou igual a 20 e menor que 25 horas semanais.

Em especial as competências e funções dos coordenadores de Curso dentro da UNEB estão disciplinadas no artigo 79 do Regimento Geral da referida instituição de ensino superior. O referido artigo é apresentado em cada um de seus incisos com respectivos comentários.

I - convocar e presidir as reuniões estabelecendo as pautas do trabalho.

É de responsabilidade do coordenador de curso, como condutor dos trabalhos do colegiado, convocar mensalmente ou em caráter extraordinário as reuniões de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, além de presidi-las e estabelecer as pautas. Observa-se que a consulta prévia aos docentes e discentes sobre pontos de pauta é demonstração do princípio democrático, não estando impedido que assuntos sejam incluídos no item “o que ocorrer” durante a reunião.

II - representar o Colegiado junto ao CONSEPE e ao Conselho de Departamento.

O Coordenador representa o posicionamento de órgão colegiado que coordena e, portanto necessário se faz que as reuniões de colegiado aconteçam em prazo sincrônico com as reuniões de Conselho Departamental, pois o coordenador de Curso tem função de Conselheiro Departamental além de ser parecerista dos processos encaminhados ao CONSEPE.

III - designar relator para os processos.

Esta é uma função de difícil desempenho em muitos dos colegiados de Cursos na UNEB devido à escassez de docentes no quadro dos Cursos. Na maioria das vezes, o coordenador de curso assume a relatoria de processos visando à agilidade dos mesmos e para evitar prejuízos aos discentes.

IV - coordenar os debates, neles intervindo para esclarecimentos.

Nas reuniões de colegiado, CONSEPE e de Conselho Departamental eclodem temas polêmicos ou que ainda não estão disciplinados por norma interna, restando a

intervenção dos coordenadores de curso enquanto caráter ponderativo ou opinativo, mas com vista a elucidação de problemas e encaminhamento de soluções.

V - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e decisões que disciplinam os processos acadêmico-administrativos da Universidade, no âmbito do colegiado.

Cabe ao coordenador fazer cumprir e executar as decisões e deliberações decorrentes das reuniões de colegiado. Em sede de colegiado algumas normatizações sobre matéria simples, ainda não previstas em norma dos Conselhos Superiores e de competência restrita ao Colegiado podem ser aprovadas em sede de reunião de colegiado e cabe ao coordenador garantir seu cumprimento. Citamos como exemplo, inclusão de atividades culturais e científicas ao Barema de Atividades Curriculares Complementares - ACC de acordo com as peculiaridades dos Cursos.

VI - esclarecer as questões de ordem, que forem suscitadas.

Como é comum em toda reunião deliberativa ou assembleia de discussão, cabe ao seu presidente, e aqui no caso recai sobre o coordenador de curso esclarecer questões de ordem para garantir o bom andamento dos trabalhos.

VII - coordenar a elaboração e submeter na época devida à instância competente, o Plano Anual de Trabalho (PAT) do Colegiado.

Esta função é difícil execução por se trabalhar em semestres. Mas entende-se que um coordenador de Curso tenha metas para sua gestão e estas metas devem ser apresentadas ao demais componentes do órgão colegiado para apreciação e deliberação.

VIII - encaminhar ao CONSEPE, por meio da Direção do Departamento, as decisões do colegiado, quando couber.

Nesta função percebe-se perfeitamente a hierarquia da gestão administrativa acadêmica. O Colegiado se faz ouvir no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, ao qual está vinculado, por intermédio do Departamento.

IX - submeter à plenária do colegiado no final de cada semestre, os programas e planos de ensino das várias matérias/disciplinas ou componentes curriculares elaborados pelos professores para composição do plano de curso a ser desenvolvido no período subsequente.

Considera-se tal função de difícil execução devido a autonomia do docente em seu fazer pedagógico e de difícil execução haja vista o trabalho individualista que a maioria dos docentes desenvolve nos Cursos de Graduação.

X - apresentar ao Departamento, para os devidos encaminhamentos, ao final de cada ano letivo, o Relatório das Atividades desenvolvidas, bem como ao seu início o Plano de Trabalho do Colegiado.

Esta função encontra-se bem conectada com as funções 7 e 9 e para a mesma elencamos as mesmas dificuldades de execução.

XI - adotar as medidas necessárias à coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades didático-pedagógico do curso.

O controle do Plano Individual de Trabalho - PIT e a avaliação são mecanismos úteis para que esta função se concretize.

XII - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho de Departamento.

Apesar de ser vaga esta função, pode-se exemplificá-la com a participação do Coordenador de Curso em trabalhos de comissões.

As funções elencadas pelo Regimento da UNEB não foram em sua totalidade pesquisadas neste trabalho, pois escolhemos algumas demandas administrativas, acadêmicas e pedagógicas que estão de maneira mais ostensivas presentes no dia-a-dia dos coordenadores de curso.

Em apertada síntese, exige-se muito do coordenador de curso de graduação e, no entanto possibilita-se pouquíssimo para que desempenhe sua tarefa adequadamente. Apenas para complementar o entendimento sobre as funções do órgão colegiado e as funções dos coordenadores, apresenta-se tabela comparativa entre as funções do órgão colegiado e do coordenador no apêndice de número 1

deste trabalho. Comparando as funções apresentadas na referida tabela, verifica-se que:

- 1- Há uma sobreposição quantitativa de funções para o coordenador, pois ele enquanto membro do órgão tem as funções como tal e, no entanto tem outras enquanto coordenador.
- 2- Junto ao CONSEPE percebe-se claramente a sobreposição substancial ou de conteúdo de funções através dos seguintes incisos:

II - representar o Colegiado junto ao CONSEPE e ao Conselho de Departamento; VIII - encaminhar ao CONSEPE, por meio da Direção do Departamento, as decisões do colegiado, quando couber; IV - propor ao CONSEPE, por intermédio da PROGRAD ou da PPG, reformulações curriculares com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), com aprovação do Conselho de Departamento;

- 3- Quanto às atividades didático-pedagógicas tem-se mais uma vez a sobreposição de funções que se apresentam na disposição legal através dos seguintes incisos:

III - orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas, bem como, propor e recomendar modificações nas diretrizes gerais dos programas didáticos do curso; XI - adotar as medidas necessárias à coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades didático-pedagógico do curso.

A sobreposição de funções do órgão colegiado e do coordenador de curso, as quais estão constituídas normativamente, refletem no dia-a-dia do colegiado de curso e certamente dificulta a sua eficácia.

4 AS ESCOLHAS METODOLÓGICAS E OS CAMINHOS DA PESQUISA

A Universidade do Estado da Bahia - UNEB atende clientela social advinda em sua maioria da escola pública de acordo com espectro que a *multicampia* lhe impõe. A necessidade de definir *multicampia* é premente e nos apoiamos em BOAVENTURA, (1987) para tanto: “Multicampi é uma universidade geograficamente dispersa; mas economicamente eficiente. Uma administração complexa, com sede, interligando-se com os vários campi.” (p. 32). A conceituação precisa de universidade *multicampi* abrange os aspectos físico-estruturais, passando pelo aporte financeiro na perspectiva de sua eficiência, sem omitir a complexidade de sua administração. A UNEB nas palavras de BOAVENTURA, (1987) coaduna com o modelo de *multicampi*, pois “O sistema multicampi se adapta bem a universidade estadual, e tal delimitação do espaço regional [...]”. (p.32).

4.1 OBJETO EMPÍRICO

No contexto acima referenciado infere-se que a UNEB trabalha com variáveis sociais de forma dialética. Desta maneira a UNEB é a maior universidade do Norte e Nordeste e tem em seus quadros 70% de discentes oriundos da escola pública e está presente em 24 municípios do Estado conforme se verifica no próprio site da referida universidade. Toda essa pujança implica em quantitativo de docentes e técnicos bem preparados. A partir desta breve constatação, percebe-se que esta Autarquia de Ensino, Pesquisa e Extensão deposita nos Colegiados de Curso de Graduação¹⁹, seja de forma expressa, seja de forma tácita, uma série de atribuições e competências, por ser o órgão colegiado, a unidade mínima administrativa, pedagógica e academicamente se tratando.

¹⁹ Art. 119. Os cursos da Universidade são: I - graduação; II - sequenciais; III - de pós-graduação; e, IV - de extensão. Regimento Geral da UNEB, Art. 120. Os cursos de graduação conferem formação em diversas áreas do conhecimento, nas modalidades de ensino presencial ou a distância, preparam para uma carreira acadêmica ou profissional e estão abertos a candidatos que comprovem prévia conclusão do ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, disciplinado pelo Estatuto, por este Regimento e pelas normas baixadas pelo CONSEPE, CONSU e as disposições do Edital. Parágrafo Único. Os concluintes dos cursos de graduação são diplomados bacharéis ou licenciados.

Exatamente por ser este objeto de estudo tão dinâmico e rico é que a UNEB se estrutura administrativamente em forma de órgãos Colegiados como acontece com os Cursos de Graduação, portanto o fazer do coordenador de Colegiado contempla inevitavelmente a relação tanto com docentes, quanto com técnicos e com os discentes.

O coordenador de curso de graduação na modalidade presencial, muitas vezes toma decisões sem a consulta dos demais participantes do Colegiado e, portanto assume o ônus do acerto ou do erro. Cabe ao Colegiado, por exemplo, indicar as vagas do quadro de professores, solicitar que estas vagas sejam disponibilizadas para concurso ou seleção, além de indicar as bancas para os referidos certames. É para o coordenador que chega a dificuldade de regime e carga horária de trabalho, tanto de técnicos como de docentes. Quanto aos discentes, a inserção do trabalho do coordenador de colegiado é ainda maior, pois toma ciência da necessidade dos alunos oriundos de outras cidades e de suas dificuldades de permanência e acomodação para os estudos. Há ainda corriqueiramente os conflitos decorrentes do processo de ensino e aprendizagem, que nos dias atuais tem um ingrediente novo: informática/eletrônica. Todas as demandas citadas podem ser mais bem compreendidas através do quadro de Demandas e complexidades dos Colegiados de Curso em apêndice de número 2. Esta tabela tem caráter geral e mostra que algumas demandas têm caráter duplo e apenas uma delas, qual seja, avaliação docente, contemplam as três características das demandas. A referida tabela é fragmentada em suas especificidades, a saber, administrativa, acadêmica e pedagógica no apêndice de números 3,4 e 5.

A primeira informação quantitativa a ser dada sobre os colegiados de curso na modalidade presencial da UNEB diz respeito ao seu total: são 120 Colegiados de curso atualmente na UNEB, ressaltando-se ainda, a diversidade de cursos, que se manifesta desde a modalidade (licenciaturas e bacharelados) até as áreas (saúde, exatas, humanas e sociais). Não olvidando a diversidade territorial dos 24 municípios atendidos pela UNEB.

4.2 INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS

O primeiro instrumento elaborado foi a tabela das principais demandas dos Colegiados de Curso. A base de construção desta tabela foi a atuação da pesquisadora enquanto coordenadora de Colegiado do Curso de Direito do Departamento de Educação – campus VIII – Paulo Afonso, no diálogo com a Orientadora Nadia Fialho e com a Co-orientadora Bernadetti Gatti. O diálogo também se estende aos outros colegas de coordenação, em especial os coordenadores dos cursos de Direito da UNEB que perfazem o total de 6 e que contribuiu para construção da referida tabela.

Num segundo momento, a tabela foi apreciada e aprovada pela orientadora professora doutora Nadia Fialho e pela Co-orientadora deste trabalho de pesquisa, professora doutora Bernadete Gatti²⁰.

O outro instrumento de coleta é o questionário que foi distribuído entre as coordenações de Curso e respondido pelos então coordenadores. Priorizou-se a entrega pessoal dos questionários nos Colegiados. Fez-se esta opção, por perceber que a resposta de caráter institucional ou por email a tal questionário poderia implicar em informes não significativos ou meramente formais. Buscou-se através do contato direto com os coordenadores obter respostas menos formais e mais substanciais. Entregamos os primeiros questionários no Campus VIII, local onde trabalhava; depois no campus de Euclides da Cunha, junto ao qual já há uma parceria entre o colegiado de Direito de Paulo Afonso e o Curso de Letras de Euclides da Cunha. A segunda aplicação ocorreu no Campus de Camaçari, onde a pesquisadora trabalha como professora cooperadora e, portanto tem acesso fácil. O campus I foi alvo de aplicação do questionário, pois concentra a maior quantidade de Curso e é onde acontece o GESTEC, programa ao qual esta pesquisa está vinculada. Demais Colegiados responderam ao questionário através de contato telefônico prévio entre a pesquisadora e os coordenadores e também com o auxílio de colegas mestrandos do GESTEC que atuam em Departamentos como Senhor do

²⁰ No início do projeto e até o primeiro semestre de (2014), a orientadora e a co-orientadora eram respectivamente professora Nadia Fialho e Bernadete Gatti. A partir do segundo semestre de (2014), professor Sergio Conceição passou a ser o orientador e a professora Nadia Fialho assumiu a co-orientação.

Bonfim, Guanambi, Caetité, Jacobina, Irecê. Aproximadamente 40% do total de Departamentos da UNEB foram alcançados pelo questionário norteador desta pesquisa.

Durante a distribuição do questionário, perceberam-se dificuldades significativas em obter as respostas por parte dos coordenadores, pois os mesmos, nem sempre se encontravam no local de trabalho, ou devido ao grande volume de atividades. Algumas secretárias de Colegiados de Cursos se propuseram a responder os questionários e argumentaram que já atuam no setor há muito tempo e que conhecem bem a rotina do mesmo, portanto tem-se nesta pesquisa a participação das secretarias de colegiado.

Outro instrumento utilizado foi o texto normativo da UNEB que dispõe sobre a matéria em estudo, ressaltando-se o Regimento e resolução do CONSU e CONSEPE.

4.3 DO PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico desta pesquisa se iniciou com a inquietação da pesquisadora por ter atuado enquanto coordenadora de Curso de Graduação e por não se sentir preparada para tal função e também porque entende esta pesquisadora que o fazer pedagógico é pesquisa e mesmo estando o docente em função administrativa, faz ele academia, e, portanto teoria e prática estão unificadas. As escolhas de como responder as inquietações pessoais e profissionais referentes ao tema foram se configurando através da análise do Programa de Mestrado Profissionalizante - GESTEC da UNEB- Campus I. O percurso metodológico é apresentado em momentos específicos a seguir neste trabalho.

4.3.1 Da Inquietação

O Curso de Direito, ao qual estou vinculada, talvez tenha uma peculiaridade que dificulta em muito o aspecto didático-pedagógico dos docentes, pois os advogados e advogadas são bacharéis habilitados via concurso público para o ensino técnico do Direito, e, para tanto, as habilidades e saberes pedagógicos são subsumidos,

gerando no cotidiano do fazer acadêmico um esvaziamento do processo ensino-aprendizagem. Outro aspecto, é que, geralmente, os profissionais do Direito têm no Magistério a segunda opção de trabalho por questões monetárias, e por isso a condução da coordenação de curso não entra em cogitação pois existem outras possibilidades de trabalho jurídico mais atrativo. Foi neste contexto que me senti impelida e compelida a assumir a Coordenação do Curso de Direito do Departamento de Educação de Paulo Afonso- Campus VIII no Biênio 2012 – (2014).

A consciência de não estar preparada para tal função, mas o desejo de contribuir para uma boa gestão do referido Curso ensejaram a inquietação motivadora desta pesquisa. A inquietação transformou-se em pesquisa, em desafio e abriu meus horizontes sobre Gestão Acadêmica mesclada com descobertas de diversas práticas administrativas em sede dos mais diversos cursos da UNEB. Da pesquisa adveio o diagnóstico, que é uma forma de subsidiar a PROGRAD e outras instancias da UNEB na compreensão do funcionamento de seus Colegiados de Cursos.

4.3.2 Da adequação ao programa GESTEC

O GESTEC acolhe para estudo as vivências advindas da profissão e do cotidiano laborativo e, portanto, as minhas inquietações encontraram guarida, instrução, referencial teórico e acima de tudo, direcionamento, o que tornou possível transformar a presente pesquisa em uma razoável resposta limitada a um dos problemas de gestão acadêmica, qual seja: como funcionam os Colegiados de Cursos da UNEB? Quais as práticas desenvolvidas pelos diversos Coordenadores em seus órgãos colegiados que permitem a continuidade do fazer pedagógico dentro desta instituição de ensino superior?

Entende-se neste trabalho que o GESTEC por ser um Programa de Mestrado Profissionalizante consegue acolher pesquisadores instigados com o seu fazer laborativo e permite através da competência de sua equipe transformar inquietação em produção e resposta prática, portanto a presente pesquisa pouco êxito teria em um programa de pós-graduação acadêmico clássico.

4.3.3 Da parceria com Fialho e Gatti

A área de Educação permite que uma iniciante pesquisadora, como a que ora escreve este trabalho, possa se utilizar do termo parceria com grandes pesquisadoras da Educação como Fialho e Gatti.

Fialho, desde o início do projeto, entendeu a importância e relevância do tema para a UNEB e deu substratos mais diversos: aumentou os questionamentos sobre o tema; suscitou equívocos de abordagem; indicou referencial teórico; e acima de tudo orientou o passo desta produção; além de permitir apropriação de seus ensinamentos em obra muito peculiar de sua lavra, denominada de “Universidade Multicampi” da qual cito:

A despeito de um panorama já tão complexo, é preciso registrar, no âmbito das universidades públicas, a persistência de problemas que interferem no desempenho da instituição, notadamente quanto à sua capacidade de gestão ou de cumprimento de suas finalidades. (FIALHO, 2005, p. 16).

A primeira contribuição de Gatti ocorreu através do Curso de Formação para os Coordenadores de Curso que ministrou no ano de 2012 na UNEB; depois através de sua abordagem perspicaz sobre a pesquisa em Educação; por fim, pela assistência na elaboração do instrumento de pesquisa e na sugestão de formas de abordagem do tema. Citando Gatti, 2012 “Pode-se dizer que o conhecimento em Educação nasce da e com a prática e deve aí retornar, mas terá consistência e impactos desde que faça uma construção axiológica” (p. 24).

4.3.4 Da construção dos Instrumentos de Pesquisa

No trabalho de elaboração de instrumento da pesquisa iniciamos com a Lista de demandas acadêmicas – administrativas dos colegiados de Cursos na UNEB como forma de delimitar a extensão da pesquisa. Os itens elencados nesta lista estão assim dispostos:

- 1- Contagem de Atividade Complementar Científica - ACC
- 2- Aproveitamento de Estudos
- 3- Seleção de transferência externa
- 4- Seleção de transferência de portador de diploma
- 5- Atividades certificadas para bacharelado
- 6- Elaboração e Distribuição de horário
- 7- Carga horária do coordenador
- 8- Voto de coordenador
- 9- Quorum para reunião
- 10- Participação do alunado
- 11- Atividades acadêmicas de iniciativa do colegiado
- 12- Avaliação docente
- 13- Acervo bibliográfico
- 14- Trabalho de Conclusão de Curso -TCC
- 15- Discussão de currículo.

Um segundo passo na construção dos instrumentos de pesquisa foi a classificação das demandas dos Colegiados de Cursos da UNEB quanto a complexidade de realização. A referida tabela se encontra no apêndice nº2 deste trabalho e é resultado das conversas desta pesquisadora com colegas coordenadores.

O questionário desta pesquisa foi elaborado sob a supervisão de professora Bernadete Gatti no ano de 2013 e teve como preocupação secundária possibilitar que os questionados deixassem suas impressões ou sugestões sobre as demandas inquiridas, portanto o referido instrumento se compõe de questões objetivas e de espaço para comentários e sugestões para cada uma das questões. A extensão do questionário foi inevitável, o que demandou maior tempo de análise dos dados, mas enriqueceu sobremaneira a pesquisa. O citado questionário se encontra no apêndice 6 deste trabalho. Foi oportunizado marcar mais de uma opção ao responder o questionário quando a questão tinha múltipla escolha.

4.3.5 Da Pesquisa no dia-a-dia

Esta parte foi a mais angustiante, pois tive muitas dificuldades em receber os questionários respondidos. A primeira tentativa de fazer o questionário chegar aos 120 coordenadores de Cursos da UNEB foi por meio eletrônico. Esta tentativa fracassou em 100 por cento, por nenhum Coordenador de Curso respondeu.

A segunda tentativa de entrega dos questionários foi de forma impressa. A entrega dos questionários foi feita primeiramente aos coordenadores de Curso do Departamento ao qual estava vinculada, Paulo Afonso, conseguindo assim os quatro primeiros questionários respondidos. Em um segundo momento da distribuição impressa, o Departamento de Ciência e Tecnologia de Camaçari – Campus IX trouxe-nos êxito e valiosas contribuições. A partir do contato com a colega Tânia Ferreira no Campus XIX, que atuava no Campus de Serrinha, conseguimos que os coordenadores de Cursos de Serrinha respondessem atenciosamente aos questionários. Numa quarta investida, distribuimos questionários no Departamento de Educação – Campus I, Salvador - DEDC; Departamento Ciências da Vida - Campus I Salvador - DCV e Departamento de Ciências Humanas - Campus I, Salvador – DCH. Não tivemos êxito em cem por cento, mas tivemos a grata satisfação de dialogar com colegas coordenadores como as professoras doutoras Maria de Fátima Noleto e Stella Rodrigues.

Outra forma de conseguir respostas ao questionário foi através dos colegas mestrandos do GESTEC, e também docentes da UNEB, Lormina Barreto e Ozana Macedo que levaram o questionário para Irecê e Guanambi respectivamente e trouxeram relevante contribuição para este trabalho. Por fim, o colega coordenador e docente Mateus Bezerra não só respondeu ao questionário como repassou a outros coordenadores do Campus V- Valença.

Houve ainda outro apoio importante: PROGRAD, na pessoa do então Pró-Reitor Marcius Gomes, que disponibilizou a lista de email dos coordenadores para a nossa pesquisa. A tabela de distribuição e resposta dos questionários exemplifica o resultado do trabalho em conjunto. A referida tabela pode ser encontrada no apêndice 4.

Em decorrência do contato direto com os Cursos de Graduação Presenciais da UNEB, testemunhei a ausência do Coordenador de Curso por vários momentos. Estas ausências podem ser atribuídas a vários motivos:

- a) Nenhum coordenador eleito para o Cargo seja por que nenhum docente se candidatou; seja por que o Curso não está devidamente regulamentado e funciona em conjunto com um curso mais antigo; ou ainda porque o coordenador eleito renunciou e aguarda-se a indicação de um coordenador *pro tempore*;
- b) Coordenador não se encontra no local de trabalho, seja porque não reside na cidade onde o Curso funciona; seja porque está em sala de aula ou ainda porque está em reunião com Direção, Conselho Departamental ou de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

Neste caminhar da metodologia constatee situações relevantes quanto a atuação da secretaria dos Colegiados de Curso. A secretaria dos Colegiados funciona com a presença de um servidor ou servidora da UNEB, o qual é regulamentado pelo Regimento desta Universidade que assim disciplina:

Art. 245. O pessoal técnico-administrativo é o segmento de sustentação e apoio às atividades-fim da Universidade, constituído de funções próprias, constantes do plano de cargos e salários da Instituição.

È fácil perceber que a função de secretariar o Colegiado se enquadra no apoio à atividade-fim da Universidade que é o ensino superior.

Observou-se que o papel das secretárias²¹ de Colegiado é determinante para a dinâmica dos Colegiados. São os secretários ou secretárias de Colegiado que atendem aos discentes em sua grande maioria, fazem os encaminhamentos das correspondências e comunicações do Colegiado com demais setores e entidades externas. Os secretários de colegiado ainda dão assistência aos docentes, quanto a horário, material, recebimento de atividades discentes para repasse aos docentes.

²¹ Usa-se o termo secretárias por serem as mulheres em sua maioria que exercem essa função na UNEB.

As secretárias / os secretários fazem o planejamento semestral no sistema acadêmico.

Uma percepção que obtive sobre as secretárias é que em sua maioria estão nesta função há mais tempo que a maioria dos coordenadores, e, portanto, com larga experiência nas demandas do Colegiado. Muitas delas ensinam o dia-a-dia do Colegiado aos Coordenadores.

A constatação é de que muitas secretárias não fazem parte do quadro efetivo da UNEB, são trabalhadoras de contrato temporário ou estão prestando serviço por conta de convênio entre a UNEB e outros órgãos, ou seja, estão a disposição e geralmente cumprem carga horária reduzida. Este regime de trabalhos diferenciados do servidor no regime efetivo está disciplinado no Regimento através do artigo 246, *in verbis*: “A Universidade poderá contratar pessoal por tempo determinado e sob o Regime de Direito Administrativo (REDA), nos termos da legislação vigente”. Bem como a forma de disposição está prevista no artigo 250 do mesmo Regimento: “A UNEB poderá contar com a atuação de servidores de outros órgãos à sua disposição.” Lembra-se que a inteligência do artigo 250 em seu parágrafo primeiro determina que a disposição de servidores ocorra sem ônus para a UNEB como se depreende da transcrição: “A disponibilidade de que trata este artigo deverá ocorrer sem ônus para a UNEB, salvo em casos especiais aprovados pelo CONSU e atendida à legislação aplicada”.

4.3.6 Da experiência da qualificação

A qualificação realizada em julho de 2013 teve como examinadores os professores e pesquisadores: Nadia Fialho (orientadora); Sérgio Conceição; Marcius Gomes, Atson Fernandes, Amali Mussi e Patrícia Lessa, os quais trouxeram grande impulso ao trabalho de pesquisa. Apontaram os erros existentes, sinalizaram caminhos metodológicos e conceituais a serem agregados e acima de tudo deram expectativas da viabilidade da pesquisa. Questões essenciais foram discutidas pelos examinadores da qualificação, e duas delas mereceram discussão neste item.

- a) **Da amostragem:** Pairava dúvida quanto ao percentual mínimo de questionário para validar a pesquisa. O universo de cursos de graduação distribuído nos Departamentos da UNEB é de 120, mas devido a dificuldade em distribuir os questionário e receber as respostas de volta, já se sabia que os 120 Coordenadores não seriam questionados. A orientação ponderada de professora Patrícia Lessa indicava em torno de 20% do universo geral de Colegiados como significativos, ou seja, 24 amostras. O examinador Atson Fernandes, Pro- reitor de Pós- Graduação, durante a apresentação de qualificação elucida o tema da amostragem quando alerta que na verdade, UNEB tem apenas 32 Cursos, os quais são ofertados em diversos Departamentos. Assim sendo, o quantitativo de questionários respondidos que é de 20, atende com larga folga aos critérios de 20%. Para complementar este item incluímos a lista de cursos da UNEB no apêndice 5.
- b) **Da resposta da pesquisadora ao questionário:** esta questão foi amplamente discutida durante os trabalhos de qualificação, haja vista que primando pela neutralidade axiológica, deveria a pesquisadora que simultaneamente era coordenadora de Curso, não responder ao questionário. No entanto, entendendo-se que uma pesquisa em Educação tem muito de qualitativo e de subjetivo sobre a prática seriam as informações da coordenadora, ainda que pesquisadora, muito ricas para a pesquisa. Por fim, ante todas as ponderações, optou-se pela participação da pesquisadora em responder o questionário.

4.3.7 Da contribuição de Massip

No semestre 2014.2 ocorreu a oportunidade de apresentar o projeto de pesquisa em uma oficina pedagógica conduzida pelo professor Massip. Desta apresentação obteve-se valiosa contribuição para a sequência do trabalho, pois o referido professor identificou que a pesquisa havia descoberto uma série de práticas administrativas por parte dos coordenadores de cursos na UNEB e que estas práticas deveriam ser socializadas, pois elas refletem a diversidade da *multicampia* e da ausência de procedimentos normativos instituídos que padronizariam as ações dos coordenadores.

4.3.8 Da tabulação dos dados

A tabulação dos dados se deu de forma quase artesanal, pois a pesquisadora não domina os conhecimentos de informática, nem de programas de análise de dados. Para esta fase do trabalho, fui auxiliada significativamente por Benedita Oliveira e Stelino Reis que contaram manualmente comigo as opções marcadas nos questionários. Em seguida, os poucos conhecimentos de Excel facilitaram a elaboração dos gráficos que compõem esta dissertação. A parte qualitativa da pesquisa foi minuciosamente analisada e estão contidas neste trabalho.

4.4 ANÁLISES DOS DADOS

Os dados obtidos por esta pesquisa foram coletados durante o ano de 2014 em especial a partir de abril do referido ano. Neste tópico analisam-se os dados coletados e em termos gerais tem-se a seguinte configuração:

I - A quantidade de questionários distribuídos foi de 120, utilizando o formato digital, ou seja, através da lista de Coordenadores de Curso fornecida pela PROGRAD e 18 no formato impressos e entregue pessoalmente aos coordenadores de curso.

II - A quantidade de questionários devolvidos foi 21, dentre os quais 20 válidos, dando um respaldo significativo da pesquisa. Dentre os questionários devolvidos, 3 foram na modalidade digital e os demais 18 de forma impressa.

III- Alguns questionários foram respondidos com a presença da pesquisadora, reunindo assim forma impressa e presencial. Nesta forma tivemos 4 questionários respondidos.

IV- Dez Departamentos foram contabilizados na pesquisa e 9 Cursos contemplados abrangendo as Modalidades de Licenciatura e Bacharelado.

Apresentam-se os dados em forma gráfica abaixo:

Quadro 1 – Dados referentes distribuição de questionários.

Quantidade de questionários distribuídos	120 digitais e 18 impressos
Quantidade de questionários devolvidos.	21
Quantidade de questionários devolvidos válidos	20
Questionário respondido por email	03
Questionários respondidos na forma impressa	18
Questionários respondidos com a presença da pesquisadora	04
Departamentos contabilizados na pesquisa	10
Cursos contemplados	09
Modalidades contempladas	Licenciatura e Bacharelado

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

A análise dos dados foi realizada de forma comparativa em duas vertentes. A primeira delas permite comparar as respostas dadas pelos coordenadores de Curso a cada demanda questionada, compreendendo duas etapas distintas: a análise da tabela de demandas e suas complexidades e o questionário em si. A segunda vertente incide sobre os relatos das experiências exitosas dos coordenadores de curso e elaboração do diagnóstico a ser entregue a PROGRAD.

Assim sendo, analisa-se primeiro o colegiado quanto à complexidade de realização de suas demandas conforme tabela classificatória elaborada pela pesquisadora e convalidada pela orientadora e co-orientadora. Assim sendo, o tópico a seguir trata das demandas quanto à complexidade.

4.5 DAS DEMANDAS DOS COLEGIADOS DE CURSOS DA UNEB E SUAS COMPLEXIDADES

Das 23 (vinte e três) demandas apresentadas na tabela de complexidade de realização das demandas, (apêndice 2) a natureza exclusivamente administrativa está presente em 9 delas, ou seja, aproximadamente 40%, observando-se que quanto à complexidade, 5 delas são de baixa complexidade enquanto 3 delas apresentam média complexidade. A tabela elencando as demandas meramente

administrativas se encontra no apêndice número 3 deste trabalho. A grosso modo poder-se-ia dizer que administrativamente não se teria muitos problemas demandados nos Colegiados de Curso. Cada uma das demandas será discutida em tópico próprio e a relação destas com a complexidade também se apresenta de forma detalhada nos tópicos pertinentes.

As demandas classificadas como exclusivamente pedagógica foram 6, correspondendo a aproximadamente 18 por cento do total. As demandas pedagógicas de média complexidade são três; inexistindo nenhuma de complexidade alta e apenas uma delas de baixa complexidade, qual seja: atividades certificadas para bacharelado. O destaque aqui é que a UNEB tem um Barema de pontuação para as atividades complementares científicas baseados fortemente nos cursos de Licenciatura, talvez como reflexo da vasta experiência desta Universidade com esta modalidade de Graduação e pela recente oferta de Cursos na modalidade de Bacharelado.

A mescla entre demandas administrativa e pedagógica atinge o percentual de aproximadamente 20%, ou seja, 5 demandas são desta natureza mista, sendo que 3 delas têm média complexidade e 1 delas tem alta complexidade. Cabe destacar esta demanda mista de administrativo/ pedagógico com alta complexidade, pois trata de avaliação docente.

As demandas que envolvem natureza acadêmica aparecem em 7 momentos destacando as demandas: participação do aluno nos Colegiados e Avaliação docente, sendo a primeira de baixa e a última de alta complexidade respectivamente.

A avaliação docente foi a única demanda que conjugou as três naturezas, logo apresenta alta complexidade. A interseção entre professor e aluno perpassa pelo colegiado como instancia intermediária. A tabela completa sobre complexidade das demandas do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial consta em apêndice 2 deste trabalho.

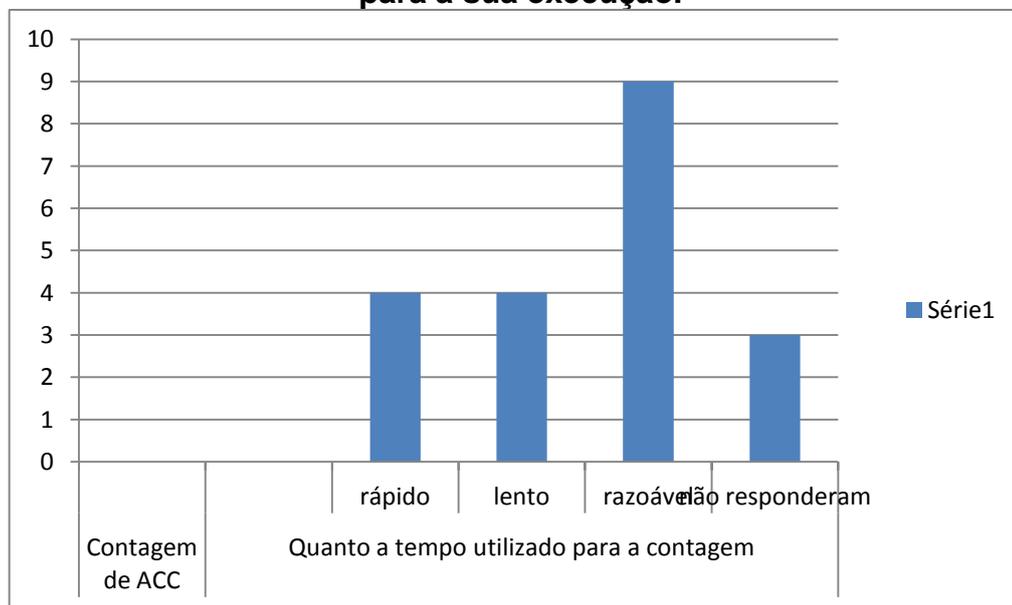
4.6 DAS RESPOSTAS QUANTITATIVAS DADAS AO QUESTIONÁRIO

A análise dos dados acompanha a ordem das questões e apresenta gráficos à coletânea de respostas obtidas. Cada uma das questões contempla uma demanda específica dos Colegiados de Cursos.

4.6.1 Contagem de Atividades Científicas e Culturais

Pelos dados apurados, sendo 13 respostas positivas e 6 negativas e apenas um abstenção de resposta, correspondendo a 65% e 30% de respostas avaliáveis e um percentual ínfimo de 5% sem resposta, conseguimos expor no gráfico a seguir que o tempo utilizado para contagem de ACC é razoável, logo não é uma tarefa que demande muito tempo e impacte significativamente no dia-a-dia do coordenador. Ressalta-se que o quantitativo de coordenadores que não responderam a esta questão é elevado.

Gráfico 1 - Contagem de Atividades Científica e Culturais e o tempo para a sua execução.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Quanto à comparação dos resultados entre rapidez e lentidão, observa-se que empataram. Este resultado coaduna com a natureza desta demanda, qual seja de baixa complexidade.

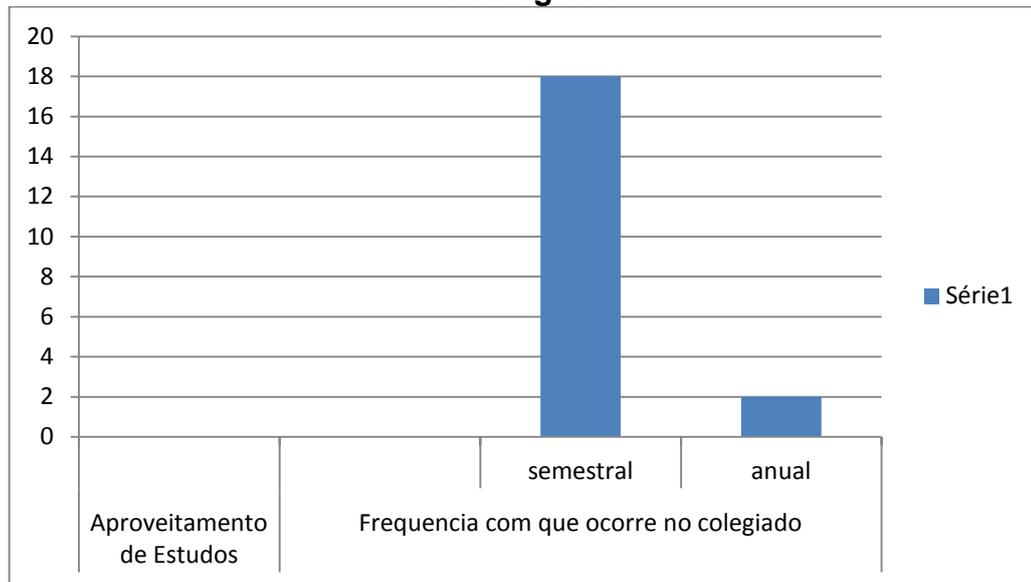
Como elemento constitutivo deste trabalho dissertativo com características de diagnóstico verificou que os colegiados de Curso promovem eventos acadêmicos e devem, portanto certificá-los em conjunto com o Núcleo de Pesquisa – NUPE. Para facilitar a comprovação dos participantes em eventos acadêmicos, o certificado deve ser expedido o mais rápido possível. Uma das formas de certificação rápida e econômica é o certificado padrão monocromático que pode ser preenchido durante o evento e entregue aos seus participantes e ouvintes ao final do evento ou o certificado digital que também é econômico e pode ser colorido. A padronização dos certificados auxilia também na identificação do tipo de atividade e da carga horária, facilitando assim a contagem de ACC.

A contagem de ACC de forma concentrada em processo único pode ser uma alternativa para dinamizar esta demanda do Colegiado. A sugestão dos 5º, penúltimo e último semestre para protocolar a contagem de ACC é bem significativa, pois permite que os discentes entreguem uma quantidade razoável de certificados quando estão na metade do Curso e através do resultado desta primeira contagem, possam buscar atividades que ainda não tenham contemplado pontuação máxima. A contagem no penúltimo possibilita que o discente saiba quanto ainda falta de horas para completar sua carga horária de ACC.

4.6.2 Aproveitamento de Estudos

A realização da demanda Aproveitamento de estudos ocorre prioritariamente nos semestres e apenas uma pequena parcela dos coordenadores de Colegiado realiza esta demanda anualmente. As respostas obtiveram 80% de referencia a semestralidade enquanto apenas 20% apontou a frequência anual, logo o gráfico abaixo demonstra a frequência semestral da realização da demanda.

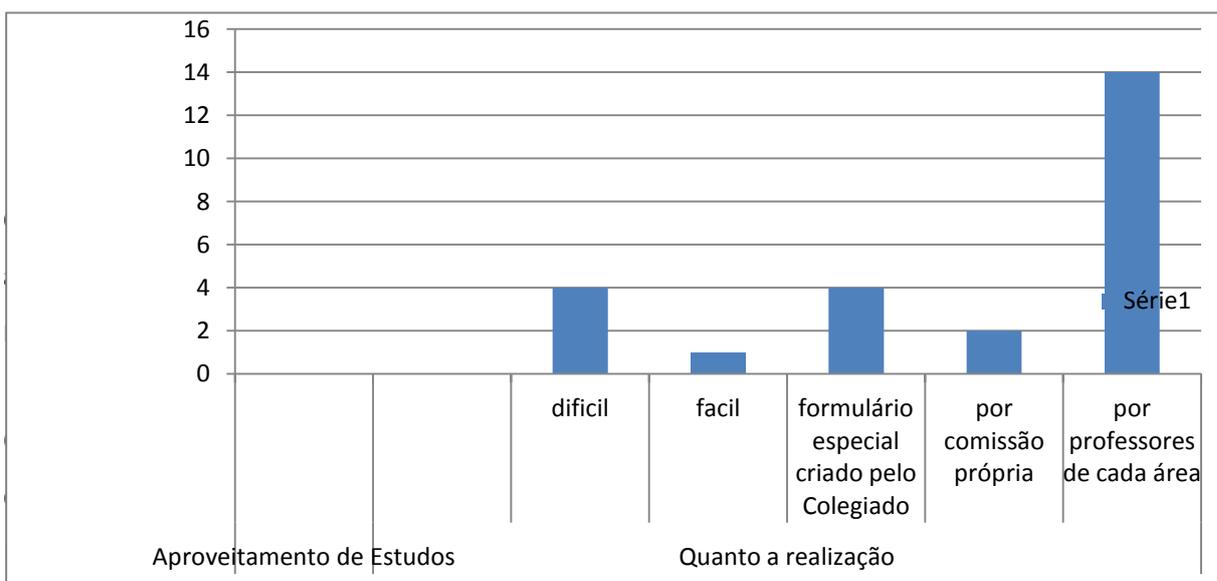
Gráfico 2 - Aproveitamento de Estudos – frequência com que ocorre no colegiado.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

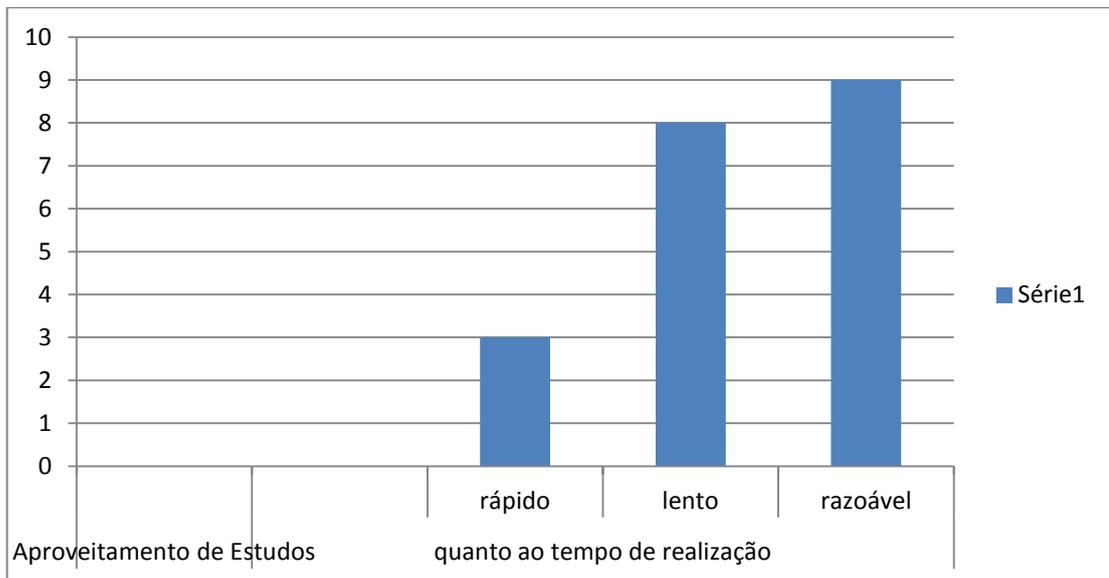
A análise da segunda parte desta questão apresentou os seguintes resultados quanto à forma de realização: maior índice (70%) para tarefa é feita pelos professores de cada área sendo seguido por 20% da realização através de formulário específico. Quanto à dificuldade de realização, o maior índice foi de 20% para difícil execução.

Gráfico 3 - Aproveitamento de Estudos – quanto à realização



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Gráfico 4 - Aproveitamento de Estudos – quanto ao tempo de Realização.

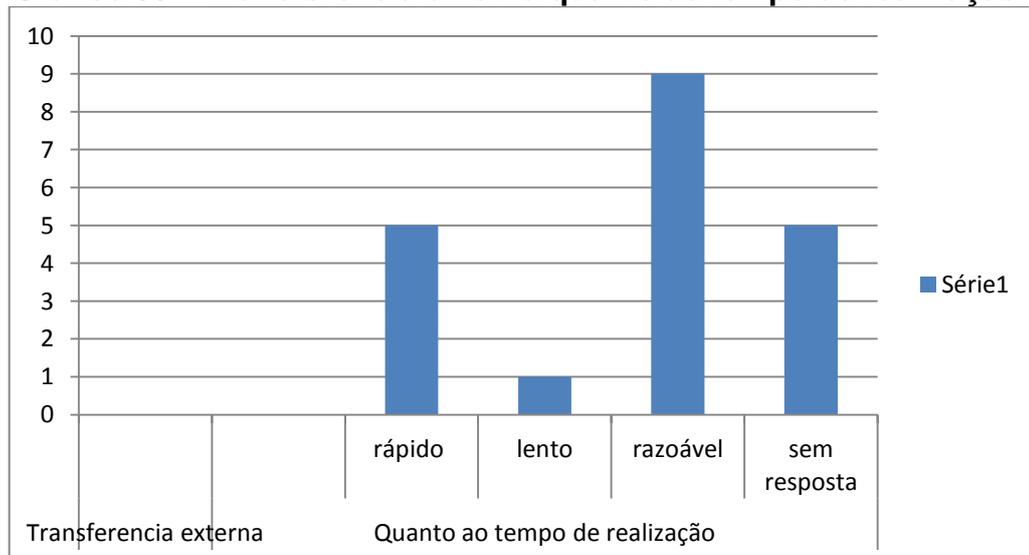


Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Este resultado coaduna com a natureza de média complexidade apresentada na tabela apensada no apêndice deste trabalho, pois tempo razoável atende a escala média.

4.6.3 Transferência Externa

Gráfico 05 – Transferência externa quanto ao tempo de realização.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

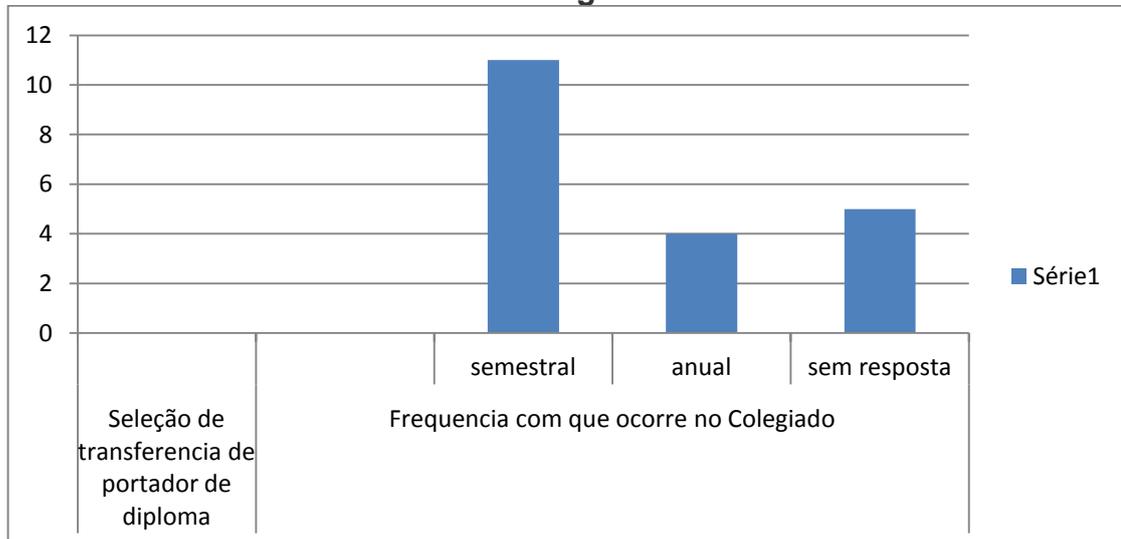
Mais uma vez se verifica correspondência entre a complexidade indicada para esta demanda na tabela e os resultados do questionário, pois o tempo razoável da execução desta tarefa coaduna com a complexidade média, pois 45% das respostas indicou nível razoável de execução em oposição a 25% que considera rápida a realização, conforme gráfico 05 exposto anteriormente.

Ressalta-se que o quantitativo de coordenadores que não responderam a esta questão é igual ao mesmo quantitativo de coordenadores que declararam ser um procedimento rápido.

4.6.4 Transferência para portador de diploma

A quarta questão é sobre Seleção para portador de diploma que apresentou complexidade média como bem se depreende dos dois gráficos seguintes:

Gráfico 06 – Transferência de Portador de diploma- frequência com que ocorre no colegiado.

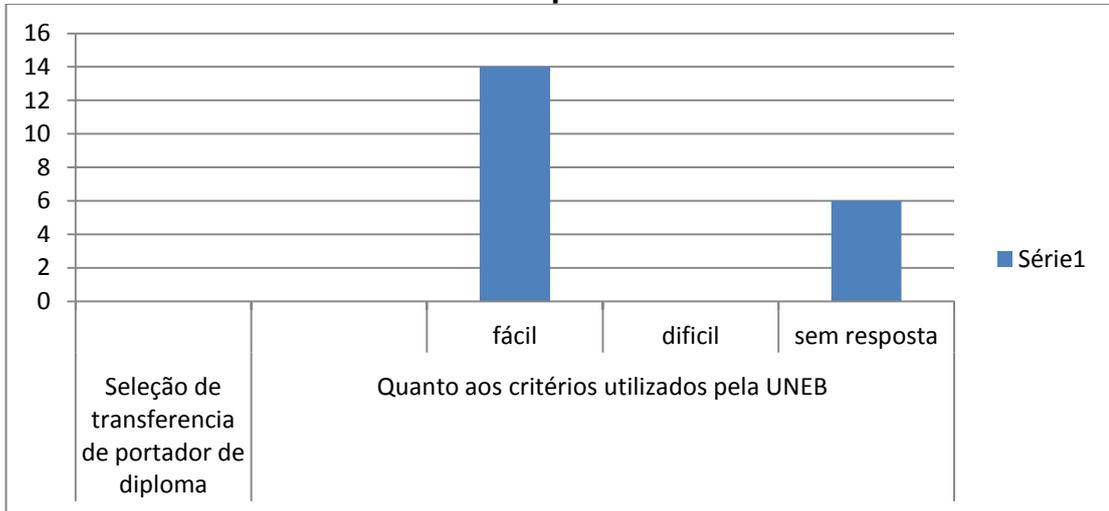


Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

A realização semestralmente desta demanda decorre invariavelmente da semestralidade dos Cursos, que impõe sua execução neste lapso temporal evitando assim prejuízos aos discentes, portanto o percentual de 50% apenas confirma a determina regimental para a execução desta tarefa. Estranhamente a determinação da Universidade, 40% realiza esta demanda em lapso anual.

No gráfico a seguir observa-se dados quanto a dificuldade em atender à demanda da transferência para portador de diploma.

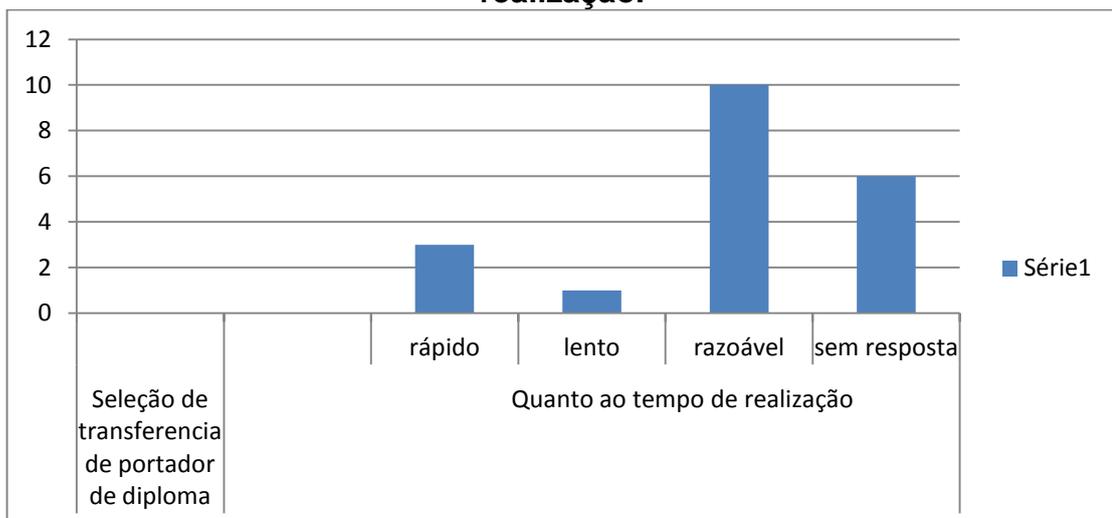
Gráfico 07 – Transferência de Portador de diploma- quanto aos critérios utilizados pela UNEB.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Pelos dados apresentados, 70% indicando facilidade na realização desta demanda e nenhum questionado indicou dificuldade, assevera-se que a maioria dos coordenadores executa esta demanda sem dificuldades.

Gráfico 08 – Transferência de Portador de diploma- quanto ao tempo de realização.



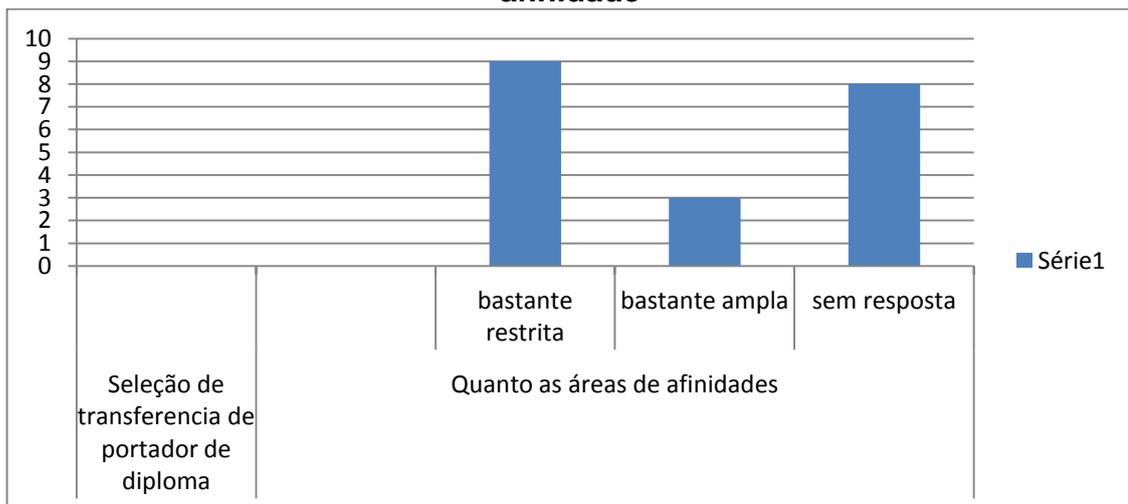
Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Observa-se que nenhum coordenador considerou esta tarefa difícil, mas o percentual de coordenadores que não responderam ainda é significativo. No gráfico a seguir visualiza-se de que forma os coordenadores avaliam temporalmente o atendimento desta demanda.

O gráfico acima reforça a conclusão que explanamos ao analisar os dois gráficos anteriores, pois quanto ao tempo de realização, a opção denominada de “razoável” obteve 50% das escolhas, logo foi a opção mais indicada com distância bem significativa para a opção denominada de “rápido”, que obteve apenas 20%. A ausência de respostas persiste neste item com percentual elevado.

Ainda em relação a questão número 4, percebe-se que os coordenadores de Curso de Graduação da UNEB consideram as áreas de afinidades bem restritas, pois o percentual de 45% para a opção “bem restrita” contrasta com o infimo percentual de 15% para a opção “bastante amplo”. Essa restrição das áreas de afinidades entre os curso pode levar a uma baixa procura desta modalidade de acesso à Universidade. A ausência de respostas ao item persiste, podendo denotar falta de reflexão sobre a temática.

Gráfico 09 – Transferência de Portador de diploma- quanto às áreas de afinidade



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Corroborando para esclarecer este tema, acrescenta-se informe legal com base nos dispositivos normativos da UNEB, a saber, Regimento Geral da UNEB, que

disciplina a Transferência para o Portador de Diploma de Nível Superior em seu artigo 176, *caput*:

A matrícula em curso de graduação será permitida ao portador de diploma de nível superior independente de novo Processo Seletivo Vestibular, desde que existindo vaga, sejam observadas as normas específicas estabelecidas pelo CONSEPE, os atos complementares da Superior Administração Universitária, os prazos de matrícula e o calendário acadêmico. Parágrafo Único. Para efeito de autorização de vagas para matrícula, a PROGRAD valer-se-á das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular, válido exclusivamente para ingresso no período letivo previsto no edital. (Grifo nosso)

No supracitado Regimento estão previstas outras formas de transferências, como a interna e a extra-ofício, que encontram respaldo no artigo 178 inciso I e III²², e a transferência externa prevista no mesmo artigo, inciso II, *in verbis*,

[...] transferência externa - concedida a estudantes procedentes de cursos reconhecidos ou autorizados de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos idênticos ou afins, na forma disciplinada no Regulamento de Matrícula.

A ciência do artigo 178²³ determina que há prevalência da transferência interna sobre a externa, além de estabelecer dois critérios que foram pesquisados neste trabalho. O primeiro deles é a abrangência de áreas afins, que no inciso III do parágrafo 2º está assim previsto “ o candidato ser oriundo do mesmo curso ou de cursos diferentes, desde que sejam comprovadamente afins e pertencentes à mesma área de conhecimento”. O segundo deles incide sobre aproveitamento de estudos conforme inciso que assim prevê: avaliação do histórico escolar, sendo essencialmente necessária a análise e repercute na transferência ex officio.

²² São permitidas as seguintes formas de transferências:

I - transferência interna - remanejamento do aluno regular entre cursos da mesma área ou áreas afins, entre turnos, no mesmo ou entre Departamentos, no âmbito da Universidade, se houver vagas, atendidas as condições estabelecidas pelo Edital de Matrícula, a cada semestre, nos prazos constantes do Calendário Acadêmico, de acordo com os critérios definidos neste Regimento, no Regulamento de Matrícula e na forma do parecer conclusivo dos Colegiados de Cursos envolvidos; III - transferência ex officio - concedida em qualquer época e independentemente de vaga, quando se tratar do estudante removido ex officio, observada a legislação específica. Parágrafo Único. A declaração de vagas só poderá ser fornecida pelo Departamento, ficando a transferência condicionada aos seguintes critérios.

²³ I - existência de vaga no curso pretendido, após assegurada a prioridade de estudantes regulares, tendo a transferência interna precedência sobre a transferência externa;

Art. 179. O estudante transferido para a Universidade deverá apresentar documentação de transferência expedida pela instituição de origem, acompanhada do seu histórico escolar, no qual deverão constar, sua carga horária e os componentes curriculares quando houver, ou disciplinas cursadas.

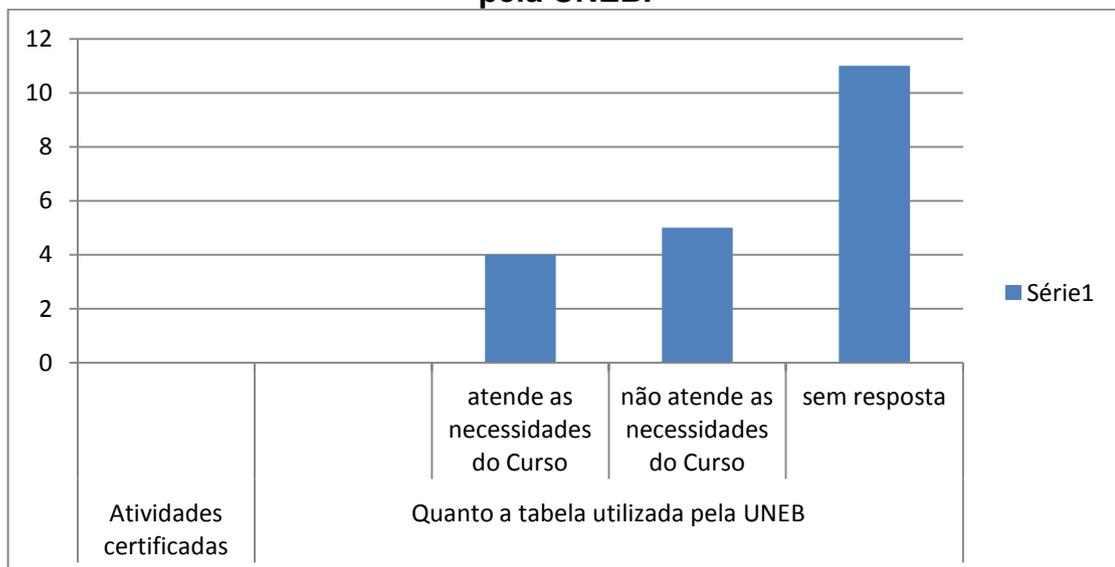
§ 1º A matrícula do estudante far-se-á com observância das disposições do Capítulo que trata do Aproveitamento de Estudos, inclusive para os transferidos ex officio. (Grifo nosso)

Na análise do aproveitamento de estudos, leva-se em consideração a carga horária, a ementa da disciplina e o conteúdo. Infere-se que a fundamentação legal é suficiente para orientar a Coordenação dos Cursos quanto a matéria de transferência dentro da UNEB.

4.6.5 Atividades certificadas pelo Colegiado de Curso

A pergunta número 5 aborda as Atividades certificadas para bacharelado e apresenta os seguintes resultados:

Gráfico 10 – Atividades certificadas pelo colegiado quanto a tabela utilizada pela UNEB.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

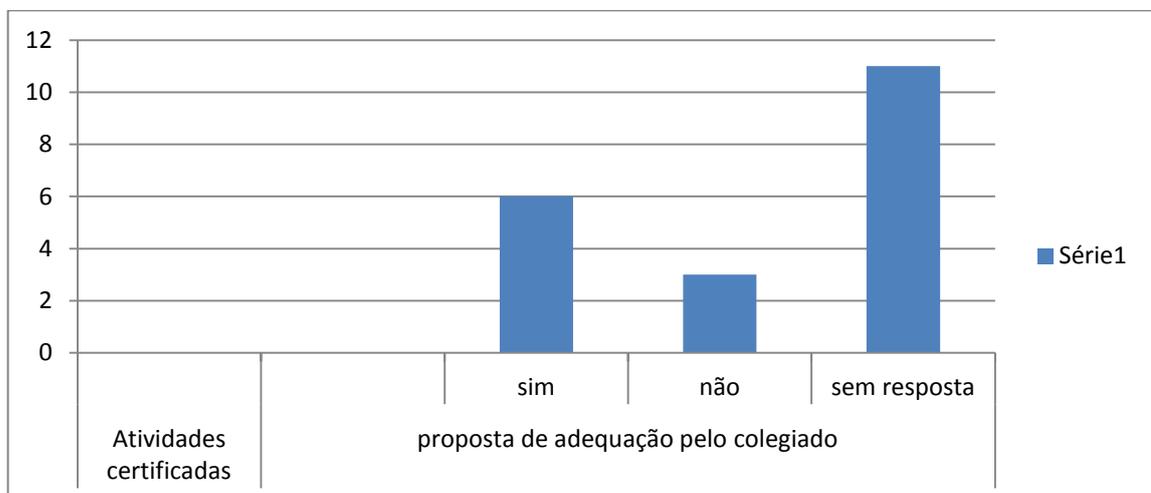
Com surpresa, a ausência de respostas supera as duas outras opções. Mas fica claro que o Barema usado para pontuar as atividades complementares não atende as necessidades do Curso, pois a segunda opção mais pontuada pelos

coordenadores foi a de” não atendimento do Barema às necessidades do Curso” com percentual de 25% e 20% indicou que atende. A diferença entre os dois percentuais recém citados é pouco expressivo para nos remete a inferir que o Barema não atende.

Ainda sobre a proposta de adequação do Barema aos Cursos de Bacharelado, as respostas indicam ausência de opinião sobre o assunto e em segundo percentual, os colegiados buscam fazer uma adequação, subentendendo-se que o Barema atual não atende as necessidades do curso como ficou claro no gráfico anterior .

Quanto á proposta de adequação do barema as necessidades do Curso, os dados levantados estão assim dispostos: 50% sem resposta;30% indica que deve haver uma adequação do Barema aos cursos; e apenas 20% dos questionados consideram o barema adequado. Os dados estão assim graficamente apresentados:

Gráfico 11 – Atividades certificadas – proposta de adequação pelo colegiado.

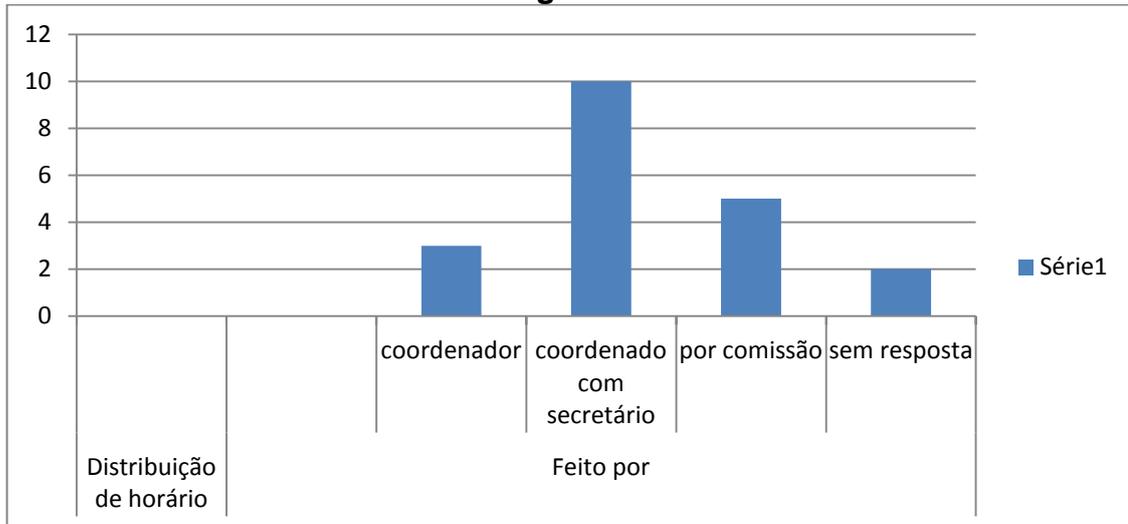


Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

4.6.6 Distribuição de Horário de aula

A questão número 6 trata de Distribuição de horário. Especificamente no item 1 da questão 6, temos informações sobre a elaboração de horário de aula e sua subsequente distribuição de carga horária.

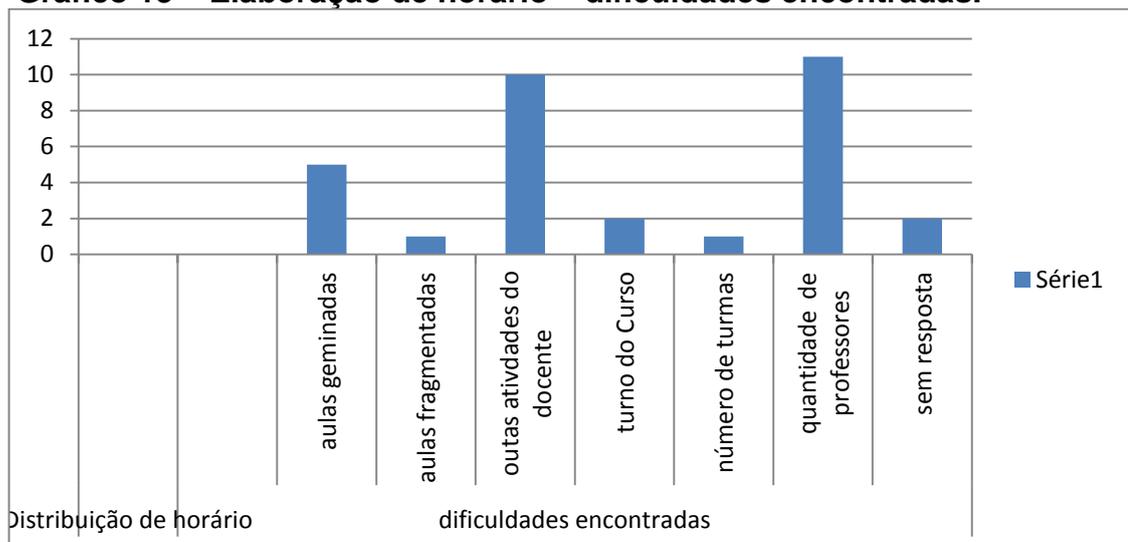
Gráfico 12 – Elaboração de horário de aula e sua subsequente distribuição de carga horária.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

As dificuldades apontadas pela pesquisa para a distribuição das aulas aos professores foram assim pontuadas: 50% para duas opções, quais sejam, “outras atividades docentes” e “pequena quantidade de professores”. O percentual de 25% para a opção “aulas geminadas” enquanto dificuldade para organizar o horário docente também é representativo e nos remete a inferir que há uma preferência dos docentes por este tipo de distribuição da carga horária.

Gráfico 13 – Elaboração de horário – dificuldades encontradas.



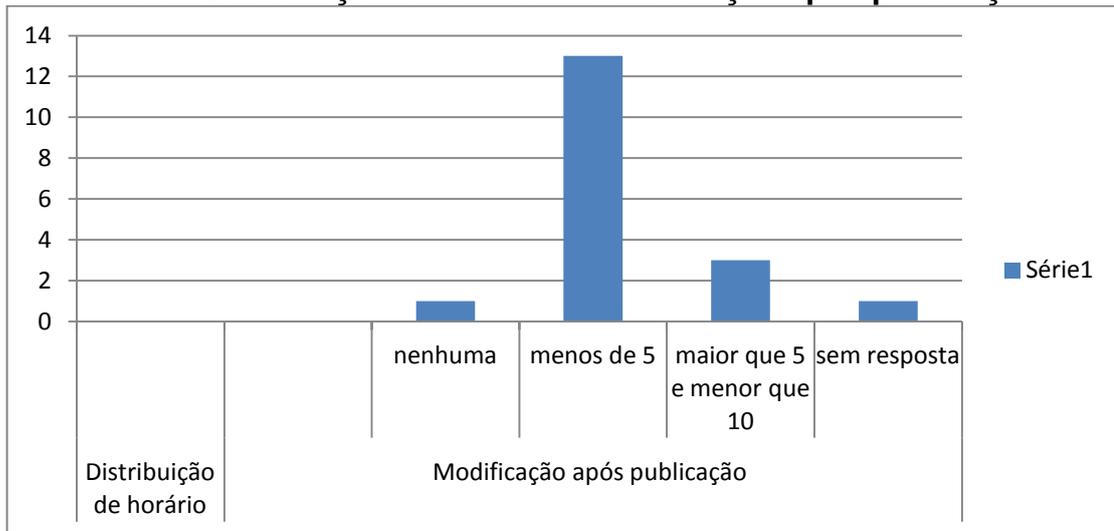
Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Pelos dados levantados, a confecção do horário é feita de forma conjugada entre o coordenador e secretário de Colegiado, pois essa opção obteve 50% das respostas, sendo seguido em 25% da opção denominada de “elaboração por comissão”, restando apenas 15% a opção “realização pelo coordenador do curso”, de forma isolada. Aventa-se aqui que apesar de ser o colegiado de curso um órgão de decisões coletivas, nesta demanda em especial, essa característica de órgão não se estabeleceu.

A) A maioria das respostas indica que a quantidade de professores é a principal dificuldades encontrada pois a UNEB em muitos de seus cursos padece de números insuficientes de professores em seus quadros, o que realmente corrobora para dificultar a distribuição da carga horária. Os editais de vestibular vinculam o horário de funcionamento da turma de aprovados, portanto, o horário das aulas deve atender ao que foi informado pelo edital vestibular. Alguns Cursos, alegando falta de professores e de sala de aulas impõem aos alunos aulas em turno oposto àquele para o qual o edital previa. Tal imposição causa transtornos aos discentes e impacta na evasão, além de ensejar processos judiciais desgastantes para a UNEB.

B) Em segundo plano, a opção denominada de “outras atividades docentes”, a qual empatou em quantidade de escolha com a resposta comentada no item “A” acima, sugere que o Magistério na UNEB não seria a única fonte de trabalho dos docentes. Infere-se conseqüentemente que muitos docentes unebianos atuam em outras instituições de ensino superior ou exercem outras atividades compatíveis com o magistério.

Ainda na questão 6, chegou-se aos seguintes resultados quanto à modificação do horário após publicação: que ocorrem modificações no horário disponibilizado; que estas modificações são inferiores ao quantitativo de 5, logo dentro da razoabilidade. O percentual de 60% para este quantitativo contrasta disparadamente com os 15% de índice superior a 5 modificações. Estes dados nos habilita a afirmar o grau de complexidade média desta demanda.

Gráfico 14 – Distribuição de horário – modificação após publicação.

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Para enriquecer a discussão sobre esta demanda tem-se a Resolução de número 900 do CONSU que disciplina distribuição de carga horária e avaliação docente. Em especial o artigo 2º §5º :

O professor poderá concentrar sua carga horária de sala de aula na graduação e/ou no programa de pós-graduação *stricto sensu* na UNEB, por semestres intercalados, a critério dos Departamentos, ouvido os respectivos Colegiados, respeitando o disposto no artigo 21 da Lei Estadual nº. 8352/20. (Grifo nosso)

Em relação à carga horária do professor, o PIT é um excelente instrumento de controle e fiscalização da jornada de trabalho do docente. Esta mesma Resolução no artigo 4º§ 3º esclarece que: “O PIT deverá ser preenchido pelos docentes e validado pelos Coordenadores de Colegiado e Diretores de Departamento nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico”.

O artigo 8º da Resolução 900\CONSU estabelece competências da Coordenação de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, as quais serão analisadas a seguir:

I – É de competência da Coordenação do Colegiado de Curso o acompanhamento da frequência docente referente às atividades de ensino, cujas ausências deverão ser encaminhadas à Direção do Departamento, em relatório mensal, para análise e

providências pertinentes. O acompanhamento da frequência docente é um dos temas mais desafiadores dentro da UNEB, pois muitos docentes se insurgem a ideia de livro de ponto e por ter o magistério peculiaridades que extrapolam as paredes da sala de aula, além o clássico insuficiente número de técnicos- servidores para fazer tal acompanhamento.

II - A justificativa de ausência do docente às aulas deverá ser comunicada ao Departamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência. Entende-se deste dispositivo que a justificativa de faltas seria de iniciativa do docente, o que geralmente não acontece, pois o professor em interação com os discentes ou através da caderneta eletrônica notifica a sua ausência.

III - O docente deverá apresentar proposta de antecipação ou reposição de aula(s) ao(s) Colegiado(s) de Curso(s) envolvido(s), ouvidos os discentes. A proposta, assim como a justificativa são de iniciativa do docente e muitas vezes inexistem, ocorrendo às vezes reposição de aulas sem a ciência do Colegiado.

IV - As ausências não justificadas na forma deste artigo serão computadas como falta e enviadas mensalmente para desconto em folha. Se as etapas anteriores são de difícil execução, logo, esta última não se efetiva.

O artigo 9º da Resolução 900\CONSU estabelece de igual modo competências da Coordenação de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, as quais serão analisadas a seguir:

I - A frequência às reuniões de Conselhos, Colegiados, Áreas, Instâncias de Pesquisa e Extensão e Comissões é obrigatória a todos os docentes que são membros dessas instâncias e àqueles que, mesmo não sendo membros, destinaram carga horária em seus PITs para participação nas mesmas. O Coordenador de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial deve estar atento ao PIT dos docentes sob sua coordenação no intuito de verificar se os mesmos destinam carga horária para as reuniões e se realmente frequentam as mesmas.

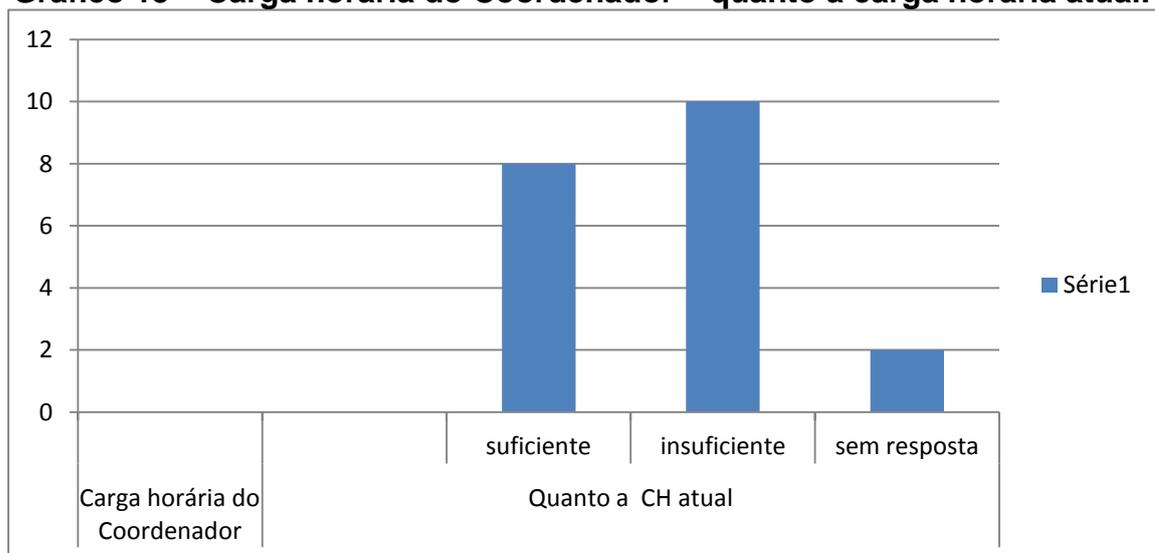
II - A referida obrigatoriedade é independente do regime de trabalho do docente quando convocadas dentro de sua jornada de trabalho aprovada pelo Departamento. Se há convocação para reunião, o docente não pode se eximir de comparecimento com base no regime de trabalho. A Resolução 900 CONSU disciplina também a avaliação docente, a qual será tratada posteriormente.

4.6.7 Carga horária do Coordenador de Curso

Pergunta 7 quanto a Carga horária do coordenador trouxe os seguintes resultados: em primeiro plano que a atual carga horária de 8 horas semanais é insuficiente com 50% das indicações dos questionados. No posicionamento dos coordenadores entrevistados essa carga horária é insuficiente, e, portanto, infere-se que os mesmos trabalham a mais que a carga horária estipulada, com o objetivo de dar conta das atribuições inerentes ao cargo.

O percentual de 40% indicado para a suficiência da carga horária produz uma certa confusão, pois é bem próximo do percentual que indica a insuficiência, mas se opta pelo critério matemático de maioria, logo, prevalece a insuficiência, conforme exposto no gráfico 15, a seguir.

Gráfico 15 – Carga horária do Coordenador – quanto à carga horária atual.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

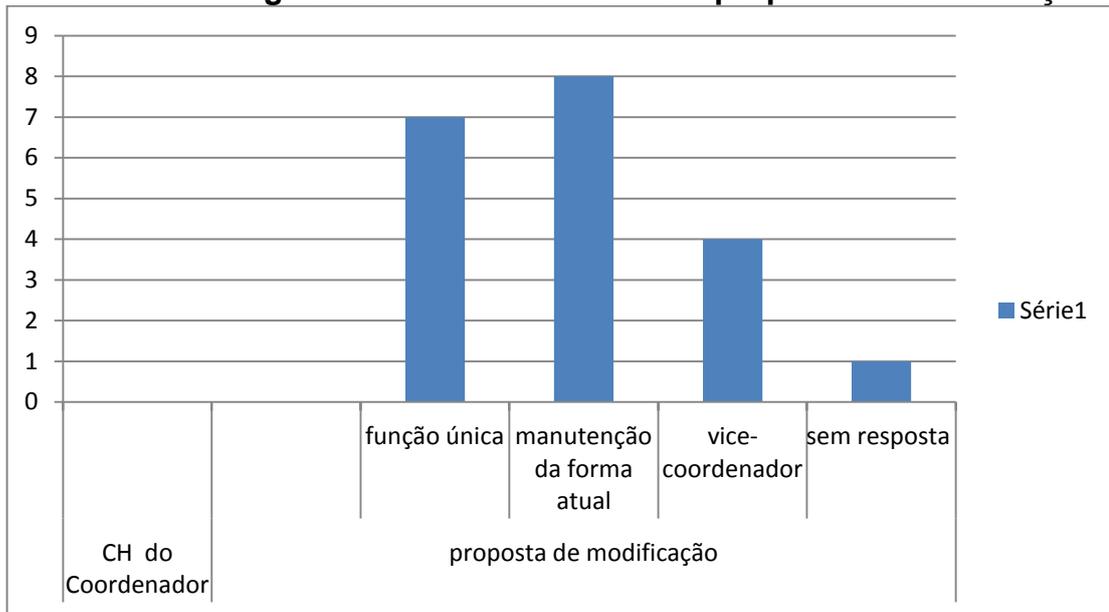
A segunda parte da questão 7 trata da possibilidade de modificação da carga horária do coordenador em associação com exclusividade da função ou parceria de trabalho com um vice – coordenador. O percentual de 35% indicando a função única como forma de modificação da carga horária do coordenador é bastante significativo pois se aproxima muito dos 40% que considera a atual carga horária não passível de modificação. A possível presença de uma vice-coordenação aparece em 20%.

Uma dificuldade enfrentada por aqueles que exercem mandato de coordenação de Curso de graduação presencial é o tempo disputado entre sala de aula e o mandato em si. A sala de aula é tarefa exclusiva do docente e em muitos casos coincide com o horário de atendimento do Coordenador ao público. Em síntese bem específica, na UNEB, quando o coordenador é eleito, espera-se que será reduzida sua carga horária em sala de aula, no entanto a maioria das vezes, por falta de docentes nos quadros da UNEB, o Coordenador continua com a mesma carga horária em sala de aula e mais a coordenação.

As reuniões que demandam a participação do Coordenador de Curso, muitas vezes tiram-no da sala de aula por conflito de horário. Em sugestão apartada e particular, entendo que a Coordenação deve ser exercida sem concorrência com a sala de aula.

Como se verifica, nos dados tabulados e expostos no gráfico a seguir , a maioria dos questionados sobre o tema optam pela manutenção da carga horária atual (8h por semana). Percebe-se uma contradição neste percentual, pois na alternativa anterior a questão 7, os questionados em maioria indicaram que a referida carga horária era insuficiente. Se é insuficiente porque continuar com a mesma?

A opção “função única “aparece em segundo plano como mais indicada, remetendo-se a um distanciamento da sala de aula e especulando-se sobre um estranhamento entre quem gesta e quem educa, ou seja, entre aqueles que administram a educação e os que a fazem. Existiram estas duas esferas realmente dissociadas entre si?

Gráfico 16 – Carga horária do Coordenador – proposta de modificação.

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Relembrando que não há hierarquia entre Coordenador de Curso e demais docentes, pressupor-se-ia que o apoio dos docentes pertencentes ao Colegiado fosse unânime. No entanto, observa-se que muitos docentes restringem-se ao fazer da sala de aula, sem envolvimento significativo em comissões, atividades acadêmicas extras e externas, bem como projetos de pesquisa e extensão.

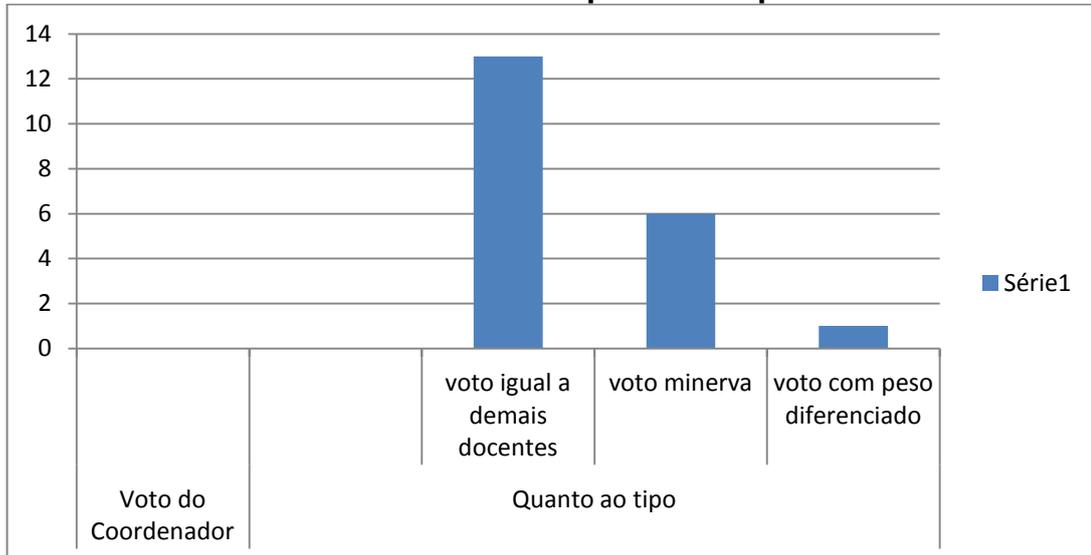
Atividades de contagem de ACC e Aproveitamento de Estudos seriam agilizados se os docentes se comprometessem com a realização das mesmas. Até mesmo a presença dos docentes às reuniões de Colegiado é matéria que reflete a falta de apoio. As constatações acima expostas são fruto da vivência como Coordenadora, dos diálogos informais com colegas Coordenadores e da observação do questionário utilizado nesta pesquisa.

4.6.8 Voto do Coordenador de Curso

Pergunta 8 debruçou-se sobre o Voto de coordenador. O gráfico a seguir demonstra claramente o caráter democrático das respostas dadas.

Nesta questão, a pesquisa pouco pode contribuir pois para órgãos colegiados não há sobreposição ou subordinação entre os componentes do Colegiados e portanto o voto deve ser igualitário.

Gráfico 17 – Voto do Coordenador – quanto ao tipo.

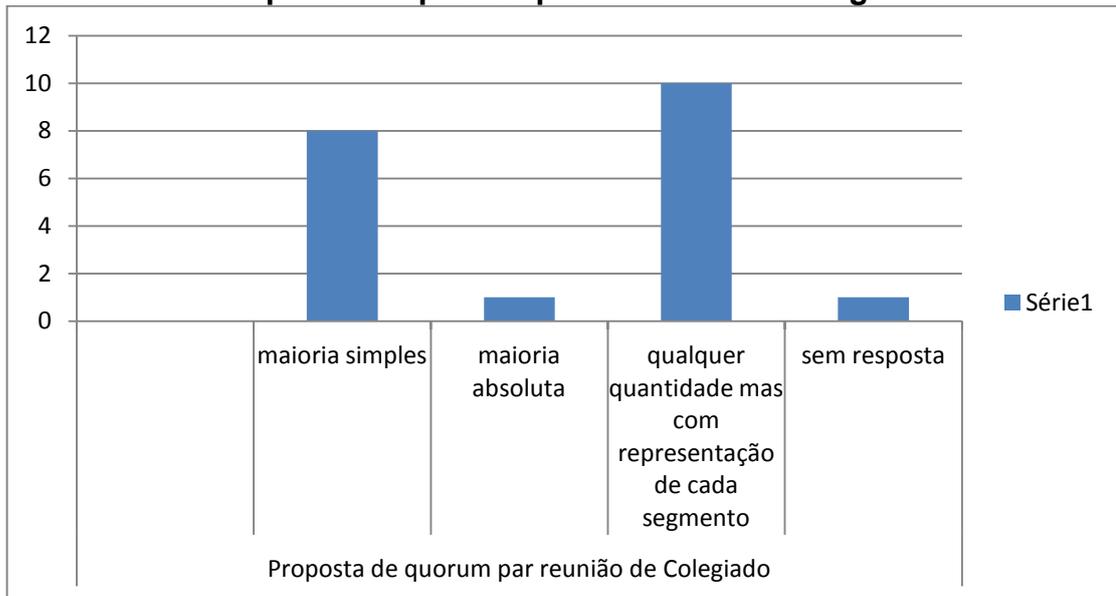


Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Salutarmente os questionados corresponderam á determinação legal quanto ao peso do voto do coordenador, porque a maioria esmagadora considerou o voto igualitário como o mais indicado, enquanto que um percentual inexpressivo optou por voto com peso diferenciado. Sendo assim 60% aponta para o voto igualitário e apenas 30% para voto “minerva”.

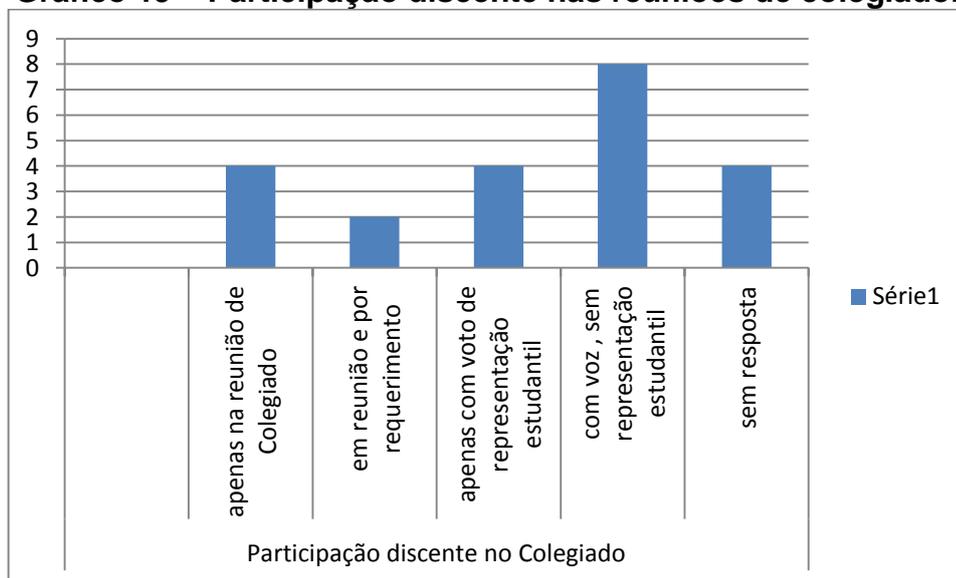
4.6.9 Quórum para reunião de Colegiado

A Pergunta 9 discute a Proposta de quórum para reunião de colegiados e obteve expressiva votação polarizada entre as opções de maioria simples e qualquer quantidade com representação de cada setor. Os resultados obtidos para esta questão são bem significativos quanto à postura democrática dentro dos colegiados de cursos, pois a maioria com 50% das escolhas dos questionados indica que deve haver pelo menos um representante de cada segmento (alunos, professores) para que a reunião de Colegiado se estabeleça como legítima, conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 18 – Proposta de quórum para reunião de colegiado.

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

A opção “maioria simples” aparece com percentual de 40%. A omissão de resposta nesta pergunta foi bem diminuta, inferindo-se que há posicionamento político por parte da maioria dos coordenadores pesquisados.

Gráfico 19 – Participação discente nas reuniões de colegiado.

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

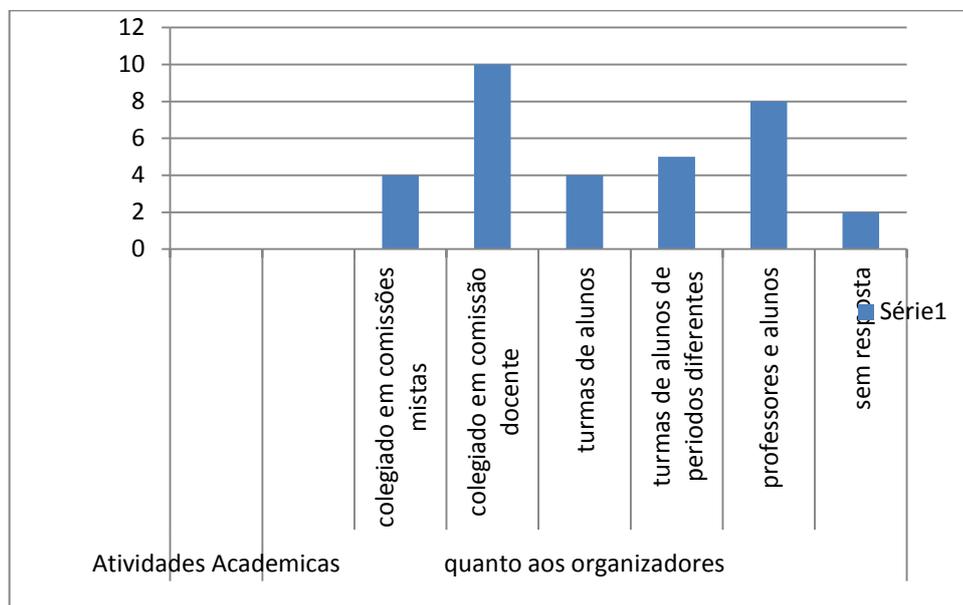
Quando perguntados sobre a participação discente, os coordenadores demonstraram mais uma vez postura democrática, pois a maioria indicou o direito de voz nas reuniões de colegiado independente de representação estudantil.

O gráfico 19 acima mostra ainda um empate entre os itens de participação discente exclusiva com voto de representante estudantil (20%) e a restrição desta participação a apenas reuniões de colegiado (20%). O destaque de análise dos dados fundamentadores deste gráfico subsiste no percentual de 10% para a opção “exigência de requerimento para participar de reunião”. Mais uma vez vale destacar o percentual de 20% como elevado para a ausência de resposta a esta pergunta.

4.6.10 Atividades acadêmicas promovidas pelo Colegiado de Curso

No que concerne as Atividades acadêmicas de iniciativa do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, observa na análise de dados que a opção que essas atividades sejam estruturadas por comissão docente se destacou com 50% das escolhas, sendo bem de perto acompanhada pela opção “comissão formada por professores e alunos” com 40%.

Gráfico 20 – Atividades acadêmicas – Quanto aos organizadores.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Verifica-se ainda que as opções de comissões mistas e turmas exclusivas de alunos empataram com 20% cada.

4.6.11 Avaliação Docente

Sobre a Avaliação docente descobriu-se que em 35% dos colegiados há discussão sobre isso, mas o mesmo percentual não realiza a avaliação docente. Vale destacar que a avaliação docente esta disciplina no Regimento Geral da UNEB.

Gráfico 21 – Avaliação docente- Quanto à realização.

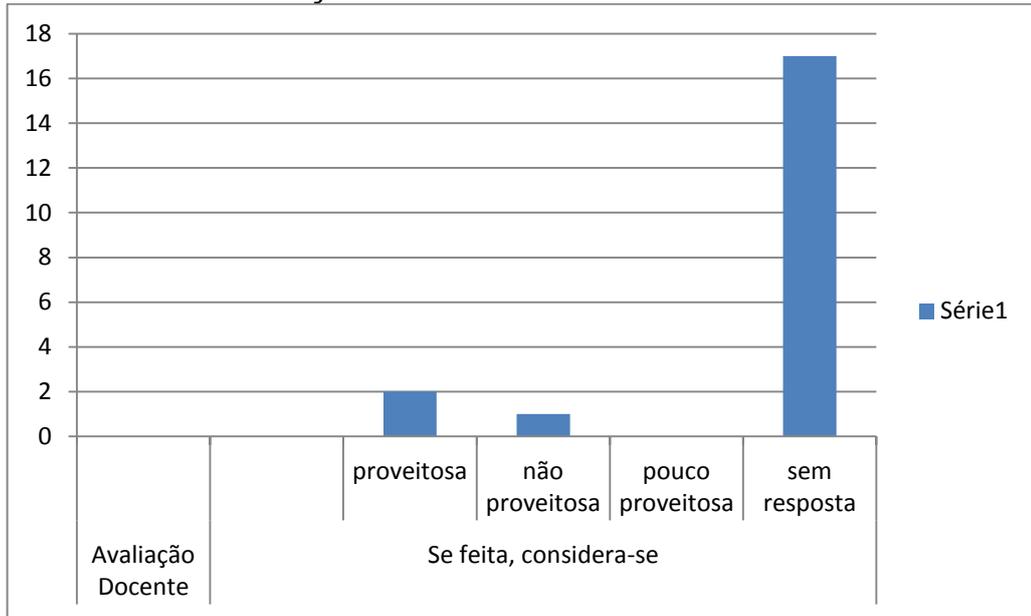


Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

O índice de colegiados que fazem a avaliação docente é muito pequeno, ou seja, apenas 10%, denotando um distanciamento entre a coordenação e o processo de ensino aprendizagem.

A Segunda parte da questão 12 recai sobre os colegiados que realizam a avaliação docente. Observa-se a seguir no gráfico 22, que 50% dos colegiados que realizam a avaliação consideram - na proveitosa, enquanto que a grande maioria dos coordenadores não manifestaram opinião sobre o tema. O grande percentual de não resposta a esta questão se deve ao fato da avaliação docente não ser realizada.

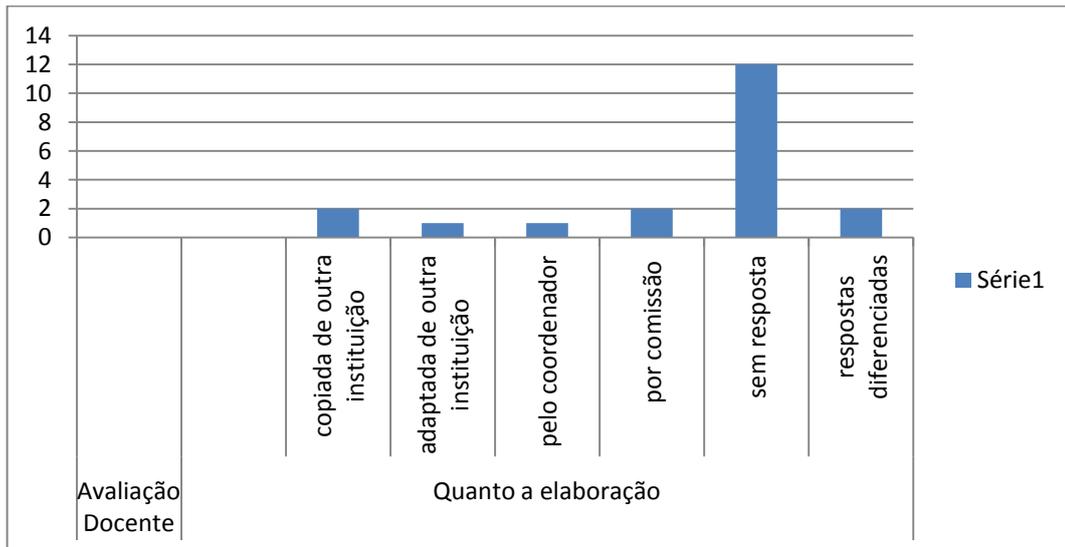
Gráfico 22 – Avaliação docente- Se feita considera-se.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Na Terceira parte da questão 12 identifica-se que quanto a elaboração da avaliação, a maioria não respondeu e que a opção “cópia de modelos de avaliações docentes” obteve 10% empatando com igual percentual com a opção “realização por comissão”.

Gráfico 23 – Avaliação docente- Quanto à elaboração.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

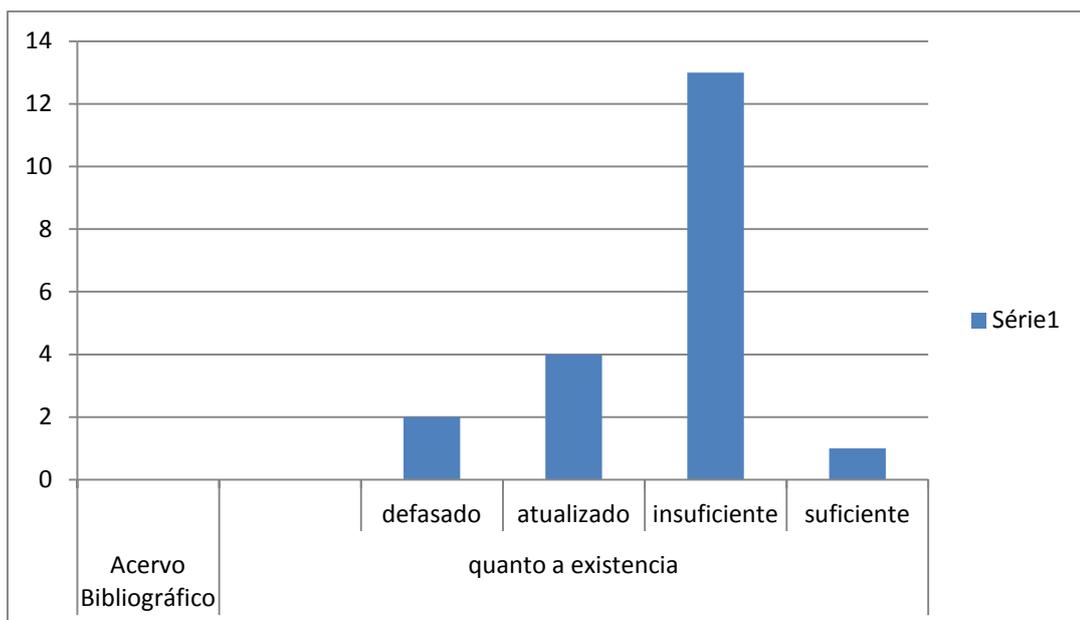
A atribuição ao Coordenador da elaboração da avaliação docente foi diminuta, em torno de 5% e repercute a natureza do órgão colegiado de trabalho e decisões

coletivas. A opção “elaboração da avaliação docente por comissão”, a qual seria mais democrática, teve a mesma quantidade da opção “copiar modelos de avaliação docente”, ou seja, 10%.

4.6.12 Acervo Bibliográfico

Uma das grandes necessidades da Universidade é o Acervo bibliográfico e, portanto, o questionário desta pesquisa se debruçou sobre essa necessidade e recebeu as seguintes respostas: Insuficiente no ápice com 60% e suficiente no mínimo com 20%. Dentre as respostas envolvendo a suficiência do acervo bibliográfico há necessidade de atualização significativa do referido acervo.

Gráfico 24 – Acervo bibliográfico – Quanto à existência.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

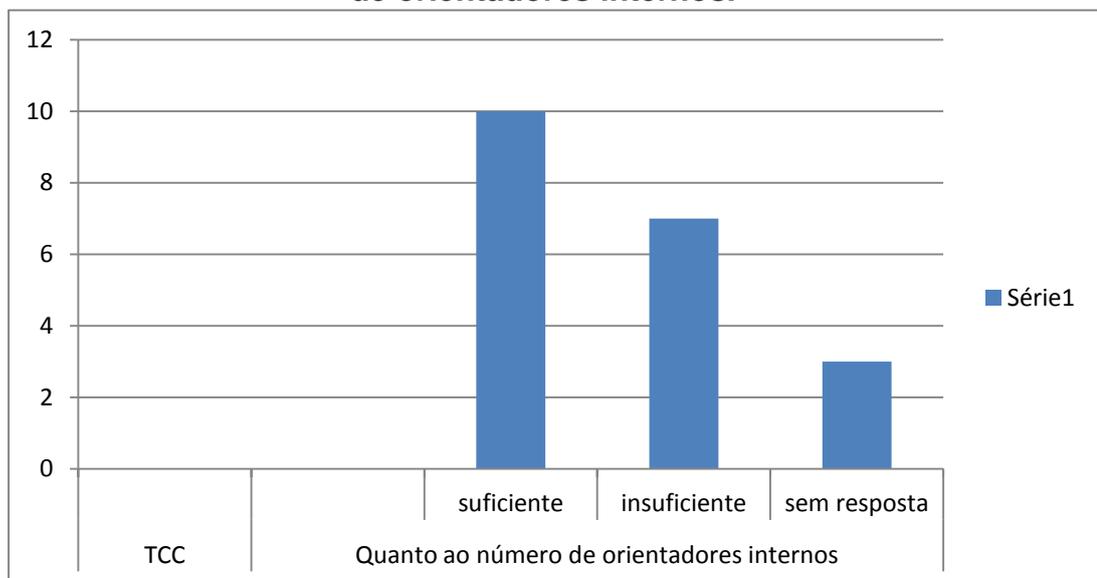
Quanto ao acervo bibliográfico necessário faz – se um adendo na interpretação dos dados, pois a depender da natureza do Curso, uma obra bibliográfica fica desatualizada muito rápido. O Curso de Direito por exemplo, devido as mudanças constantes na normatização, exige que o acervo bibliográfico seja constantemente atualizado, pois um intervalo de 6 meses em áreas dogmáticas da Ciência Jurídica é passível de significativas mudanças.

A insuficiência do acervo aparece com 60%, sendo seguida de perto por acervo atualizado com 20% e o acervo defasado, com a devida ressalva acima, aparecer com 10%.

4.6.13 Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma das demandas questionadas por esta pesquisa aos coordenadores de curso de graduação. O resultado sobre tal indagação apresentou o seguinte resultado percentual: 50% indicou que há orientadores em quantidade suficiente para os orientandos e 35% considerou insuficiente a quantidade de orientadores. O gráfico abaixo ilustra os dados.

Gráfico 25 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - Quanto ao número de orientadores internos.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto no artigo 213 do Regimento Geral da UNEB, e está assim definido: “como atividade técnico-acadêmica, constitui requisito parcial para obtenção do grau referente aos cursos de graduação, nos níveis de licenciatura e de bacharelado, se estabelecido no projeto pedagógico do curso.” Percebe-se que é uma atividade técnico-acadêmica decisiva para encerrar o vínculo com a Universidade, ou seja, não há como a Coordenação do Curso não destinar tempo a esta atividade, e portanto o TCC foi pesquisado neste trabalho. O artigo acima citado não apenas definiu o TCC como expôs sua finalidade e

articulação com o tripé da Universidade como se observa da descrição a seguir: “§ 1º O TCC tendo como finalidade primeira estabelecer a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, ao tempo em que estimula a atividade de produção científica e técnica do estudante [...]”. A inteligência deste último artigo também traz os objetivos do TCC, quais sejam:

I - aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fenômenos, fatos e ocorrências, na sua área de conhecimento. O TCC demonstra através deste objetivo que o discente ao longo do Curso desenvolveu habilidades de escrita acadêmica que incluem análise e interpretação crítica.

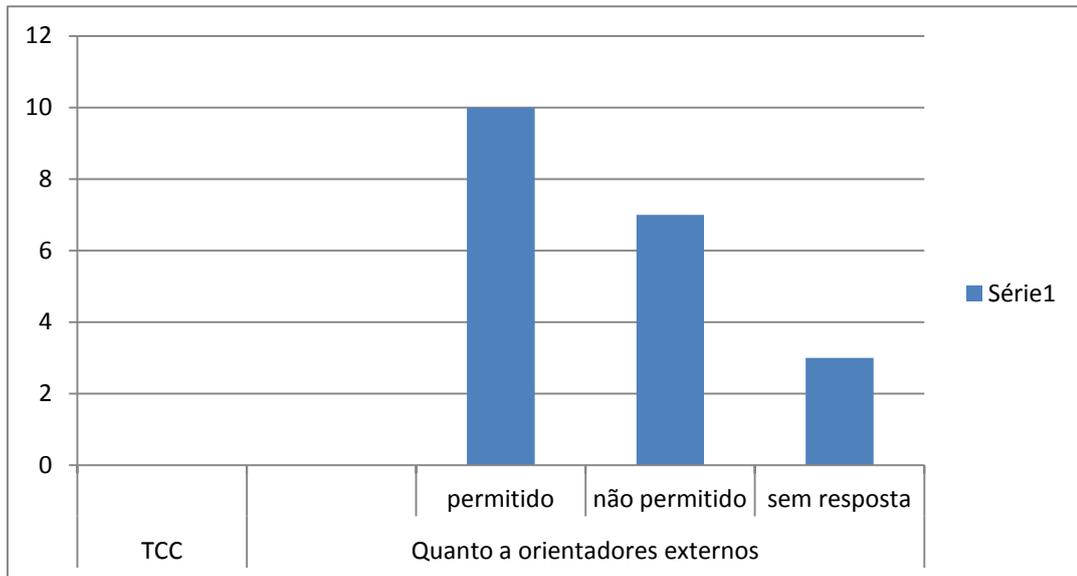
II - desenvolver as habilidades de expressão crítica na produção de texto científico de cunho monográfico. A monografia certamente é a modalidade de TCC mais empregada na UNEB, mas não significa que seja a única. A modalidade de TCC deve ter estreito pertencimento com o profissional formado pelo Curso.

III - desenvolver habilidades para a utilização de outras formas de expressão por meio do uso das diversas linguagens traduzidas, dentre os vários trabalhos acadêmicos, em produtos da comunicação multimídia, projetos urbanísticos, produtos turísticos, experiências laboratoriais e/ou projetos educacionais e organizacionais. O terceiro objetivo reforça a ideia de não exclusividade da monografia.

Para garantir a execução e boa performance do TCC, os orientadores são essenciais, portanto a quantidade de orientadores em proporção ao número de estudantes escrevendo seus trabalhos de conclusão de Curso é significativa para este estudo. Se vislumbra que o número de orientadores para os trabalhos de conclusão de curso é suficiente para a maioria dos coordenadores.

Quando a indagação se estende sobre orientadores externos, tem-se o veredicto de que a permissão aos mesmos campeia. Afirma-se isto porque 50% dos questionados assim atestaram com suas respostas em oposição a 30% que indica que não há permissão para orientadores externos. Daí infere-se que há um intercâmbio entre instituições de ensino superior, pelo menos quanto ao TCC.

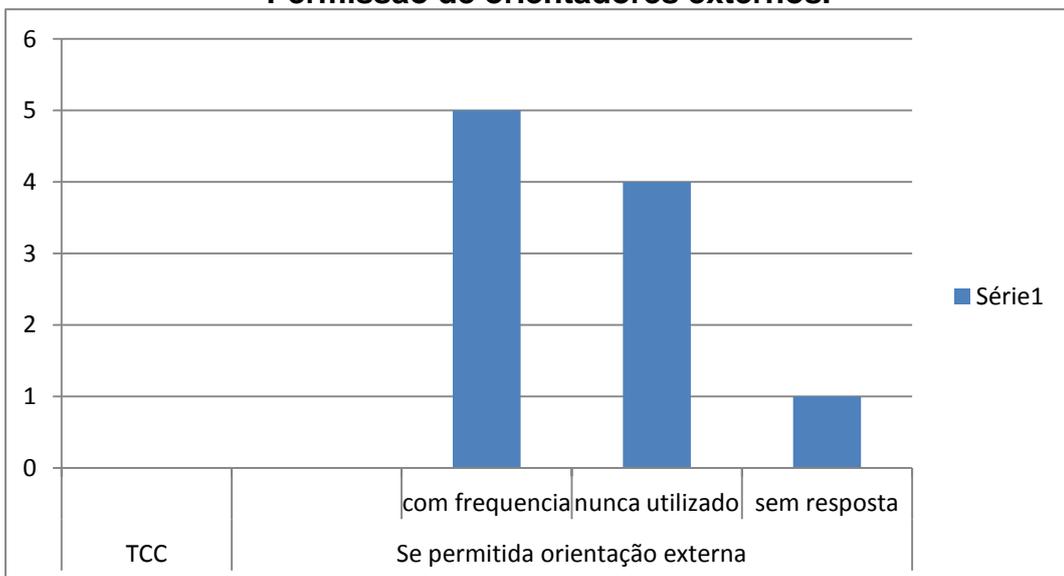
Gráfico 26 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto a orientadores externos.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Já que a permissão para orientadores externos na orientação de TCC é uma realidade para a maioria dos Colegiados de Curso, foi possível averiguar se esta permissão ocorre com frequência, o que se visualiza no gráfico 27 a seguir. Vale esclarecer que quanto ao orientador externo, necessário se faz que tenha vínculo com outra Instituição de ensino superior e que a permissão seja aprovada pelo Colegiado.

Gráfico 27 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto a Permissão de orientadores externos.



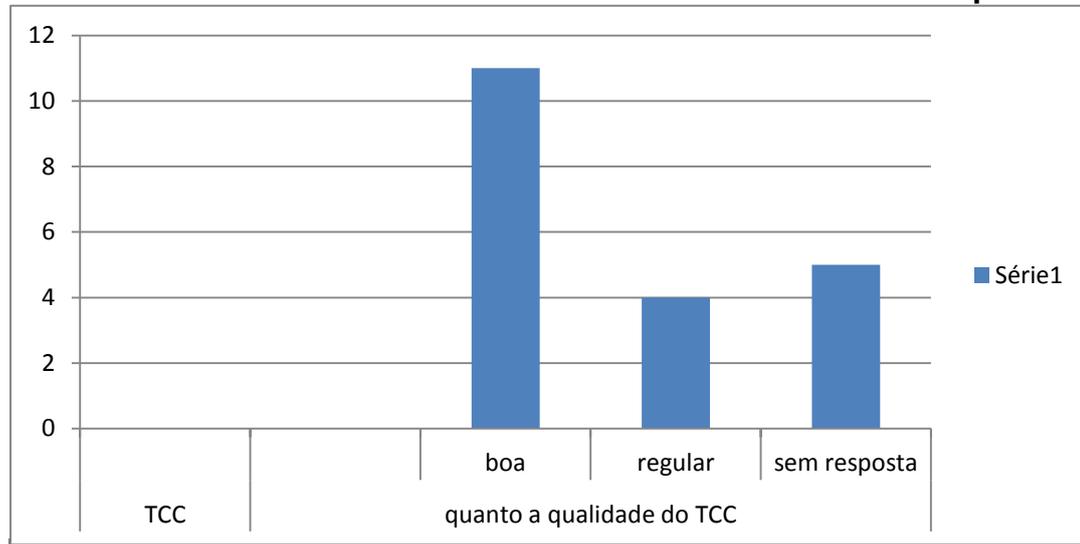
Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Como se verifica, 35% dos colegiados pesquisados permite com frequencia a presença de orientadores externos. Em contrapartida apenas 20% dos colegiados pesquisados nunca utilizou desta permissão.

Em relação a qualidade do TCC, os coordenadores questionados, em sua maioria, apresentaram a resposta de boa qualidade enquanto majoritária. Tal resposta indica para um caminho muito promissor da Universidade enquanto instituição promotora e construtora do saber. Cabe no entanto uma pergunta ainda: onde está a divulgação dos bons TCC's dentro da UNEB?

O gráfico a seguir não deixa dúvida quanto as respostas dos coordenadores participantes da pesquisa quanto a boa qualidade dos TCCs produzidos pois alcançou o percentual de 55%. Causa espécime que a opção “sem resposta” com 25% quase empatou em quantidade de escolha da opção “qualidade regular” com 20%.

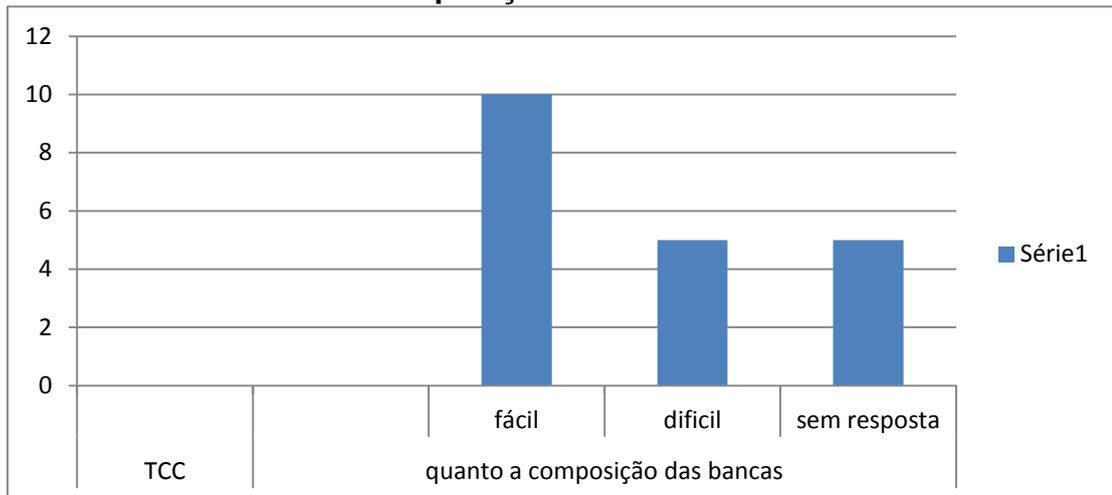
Gráfico 28 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto à qualidade.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

No que se refere a composição das bancas de TCC, apurou-se que é de fácil realização com 50% das respostas. As opções ”difícil composição de banca de TCC” com 25% e sem resposta também com 25% empataram e juntas superam a opção “facil composição de banca de TCC”.

Gráfico 29 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Quanto à composição das bancas.



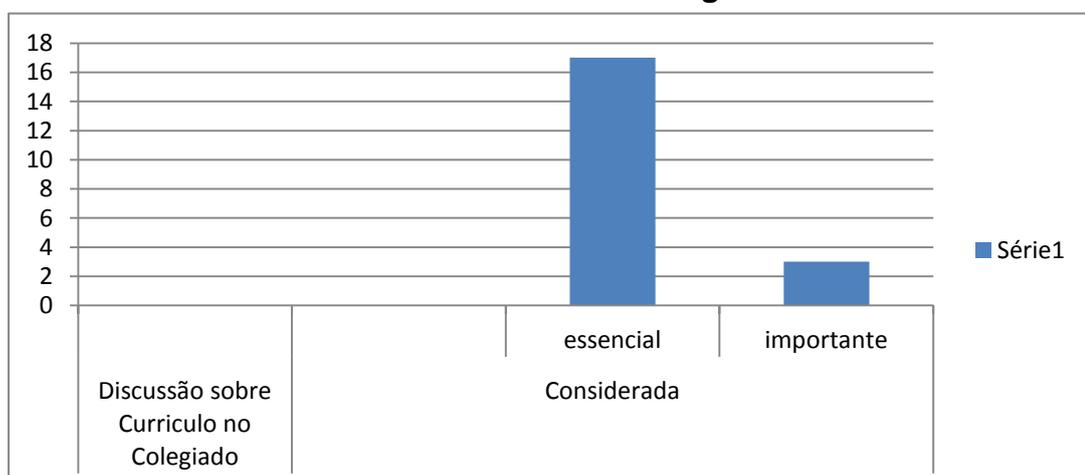
Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

A demanda TCC apresentou-se sem dificuldade de realização e representa a culminância do trabalho pedagógico. Esta demanda está diretamente vinculada ao fazer pedagógico que é planejado desde a reformulação curricular passando pelos projetos de ensino, pesquisa e extensão até culminar na defesa de TCC.

4.6.14 O Currículo

A discussão sobre currículo consta da questão de número 16 e traz a baila o caráter essencial deste para o desenvolvimento dos Cursos de Graduação. Além do caráter essencial, tal discussão é de suma importancia para a atualização dos cursos.

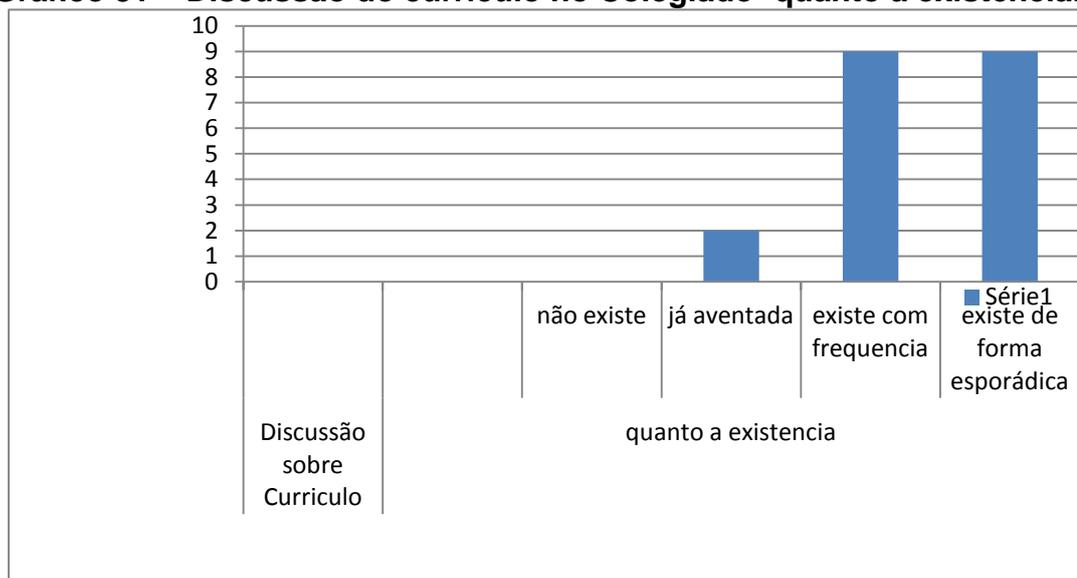
Gráfico 30 – Discussão do currículo no Colegiado.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Verificou-se que 85% dos questionados considera essencial a discussão sobre currículo e 15% considerou importante. No entanto, quando o questionamento foi sobre a existência desta discussão, teve empate nas opções: de forma esporádica e com frequência ambas com 90% das respostas pois este item permitia múltipla escolha. Muito timidamente com apenas 10% surge a opção “discussão de currículo aventada em sede de Colegiado” conforme se apreende do gráfico a seguir.

Gráfico 31 – Discussão do currículo no Colegiado- quanto à existência.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Foi solicitada na pesquisa que os coordenadores conceituassem/definiram o termo: Currículo. A esta solicitação obteve-se as seguintes respostas por escalonamento crescente de escolha: Em primeiro lugar ficou a opção “sem resposta”; em segundo lugar comentaram sobre currículo mas não conceituaram ou definiram; e a menor parcela conceitua verdadeiramente. A provocação aqui é: como uma matéria essencial não é conceituada pela maioria?

O Regimento Geral da UNEB aborda o Currículo no artigo 126, § 3º da seguinte forma:

Os currículos contemplarão componentes, disciplinas, eixos e sub-eixos específicos dos cursos e, obrigatoriamente, componentes, disciplinas, eixos e sub-eixos das várias áreas do conhecimento, com o objetivo de produzir e difundir saberes, propiciando acesso à

cultura geral, às artes, conferindo ampla formação da identidade social e étnico-cultural, no âmbito da Universidade. (grifo nosso).

Desta forma, os currículos são definidos pelo Regimento de forma ampla, incluindo disciplinas, componentes curriculares e mais ainda os eixos específicos dos cursos. Tal definição abrange a formação social e étnico-cultural dos discentes. A conceituação de currículo presente no Regimento Geral da UNEB é bem ampla sem no entanto ser genérica, pois aborda componentes curriculares para além de disciplinas.

Os componentes tem natureza elástica como bem dispõe a Resolução²⁴ CNE/CES nº 09/2004, dispondo que TCC e Estágio Supervisionado são componentes curriculares. As disciplinas curriculares têm natureza menos elástica e que compõem a quantidade mínima de horas do curso para a passagem do conhecimento sistematizado em forma de aulas diárias e avaliações.

Os eixos e sub-eixos curriculares segundo BURNIER (2005) tem:

[...] aplicação dos conteúdos em métodos diversificados de ensino/aprendizagem que podem ser alterados em função da abordagem que se pretende adotar naquele momento do curso, favorece a prática da interdisciplinaridade e viabiliza a implementação de práticas investigativas e complementares. Todo o processo deve ser aprovado e acompanhado no âmbito do Colegiado do Curso, de modo a garantir a unidade e consistência do mesmo. (p.46)

Pode-se considerar que o tratamento dado ao currículo no Regimento Geral da UNEB está de acordo com concepções amplas e significativas do Currículo em

²⁴ A Resolução CNE/CES nº 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, traz a seguinte redação em alguns de seus artigos:

Art. 2º A organização do Curso de Graduação em Direito, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, se expressa através de seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso como componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

consonância com o Conselho Nacional de Educação que atribui a competência para deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação. No exercício daquela competência, a CNE/CES, em 3/12/97, aprovou o parecer 776/97, com o propósito de servir de orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, definindo ali que as referidas diretrizes devem “se constituir em orientações para a elaboração dos currículos; ser respeitadas por todas as IES; e assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes”.

Além disso, o parecer em tela estabeleceu também os seguintes princípios para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação:

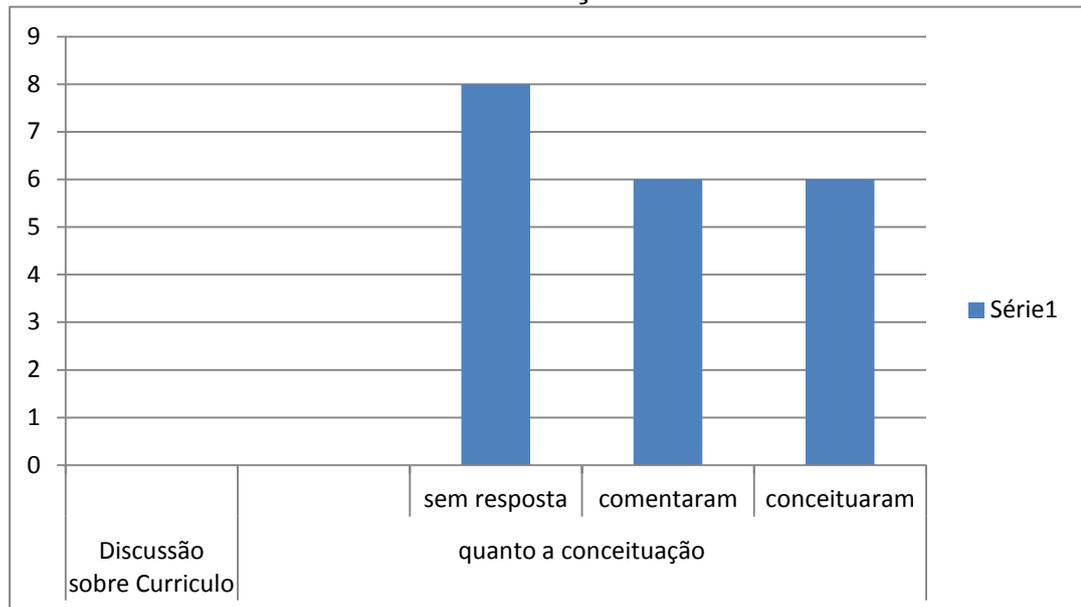
- 1- Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas. Destaca-se a liberdade na composição de carga horária e desta forma temos nos Cursos da UNEB disciplinas que variam entre 30 a 120 horas como forma de adequação dos conteúdos programáticos;
- 2- Indicar os tópicos ou campos de estudos e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, os quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos. Este objetivo recai sobre as ementas flexíveis presentes em currículos de alguns Cursos;
- 3- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação. Objetivo difícil de cumprir na UNEB devido à falta de docentes em alguns Cursos. Algumas medidas, para evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos, vêm sendo empreendidas como, por exemplo: Cursos de férias e mobilidade discente;
- 4- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de

formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa. Como a UNEB tem perfil social muito forte, dar uma formação sólida para os discentes contribui para solidificar o referido perfil;

- 5- Estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno. Prática profissional é importantíssima para a sólida formação do discente e, portanto é um objetivo inquestionável;
- 6- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada. Habilidades adquiridas fora do ambiente escolar devem contribuir para experiência profissional, daí a importância dos estágios supervisionados;
- 7- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária. A pesquisa na UNEB é atribuição da pró - reitoria de pesquisa e atende a um dos tripés da Universidade. Talvez um dos grandes desafios da pesquisa universitária seja sua articulação com o ensino;
- 8- Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e discentes a cerca do desenvolvimento das atividades didáticas. Este objetivo coaduna com a avaliação docente, a qual não é uma prática generalizada nos Cursos.

Observou-se que 60% dos coordenadores que responderam a esta questão conseguiram definir ou conceituar currículo, no entanto o maior percentual desta questão foi de sem resposta como se vê no gráfico abaixo.

Gráfico 32 – Discussão do currículo no Colegiado- quanto à conceituação.



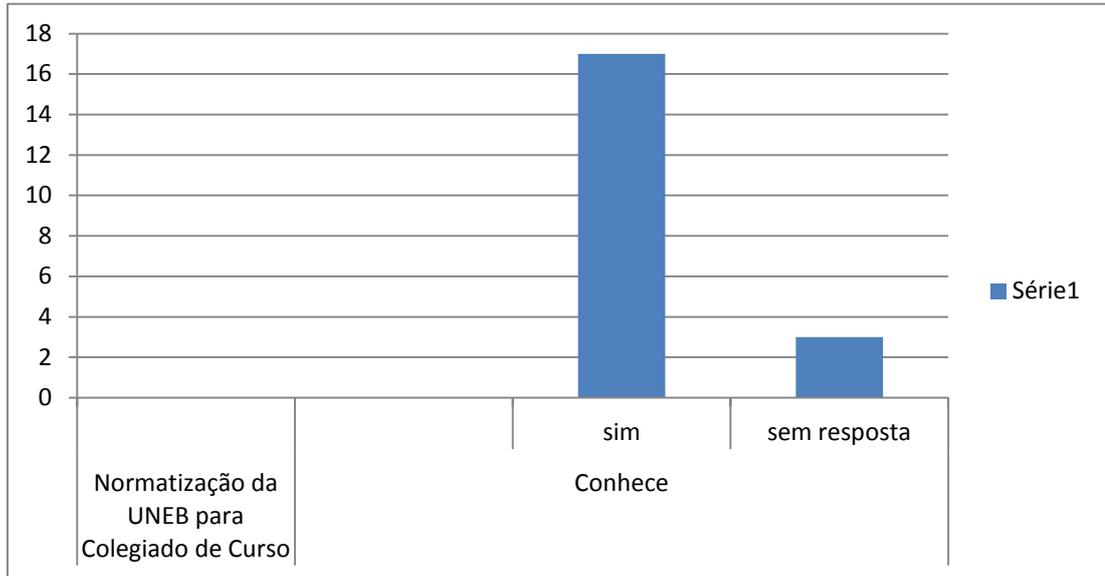
Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Em suma, o currículo delinea o Curso de Graduação e daí a necessidade de discussão ampla sobre o mesmo e de sua construção coletivamente, e portanto o Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial é o melhor lugar para essa discussão e construção. Voltando – se para os dados apurados na pesquisa, tem-se o primeiro gráfico em que a maioria dos questionados deixou sem resposta. As poucas conceituações sobre currículo serão tratadas em item apartado, pois corresponde a parte qualitativa desta pesquisa em sua essência.

4.6.15 Normatização sobre Colegiado de Curso

A normatização sobre Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial dentro da UNEB não é matéria específica, estando tal normatização constituída esparsamente. Devido ao caráter esparsa da normatização interna, esta pesquisa buscou saber se os coordenadores de cursos a conhecem. O resultado transplantado para o gráfico indica que a maioria, com 80% das respostas, destes coordenadores conhece a regulamentação interna sobre a matéria Colegiados de Cursos.

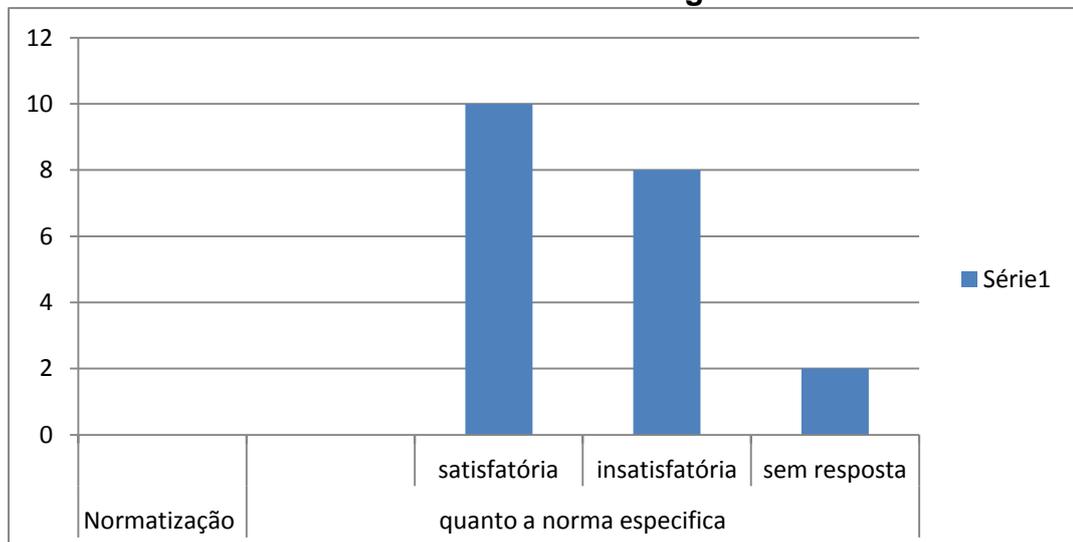
Gráfico 33 – Os coordenadores de cursos conhecem a Normatização da UNEB.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

O pequeno percentual de coordenadores que não respondeu a esta questão, pode significar que não conhecem a normatização ou simplesmente não deram a devida importância a questão. No entanto, quando a temática é se a norma existente no âmbito da UNEB atende as necessidades de funcionamento dos Colegiados, a maioria dos Coordenadores considera satisfatória, pois 50% dos questionados assim responderam em oposição a 40% que consideração a normatização unebiana sobre o tema insatisfatória.

Gráfico 34 – A norma existente no âmbito da UNEB atende as necessidades de funcionamento dos Colegiados?

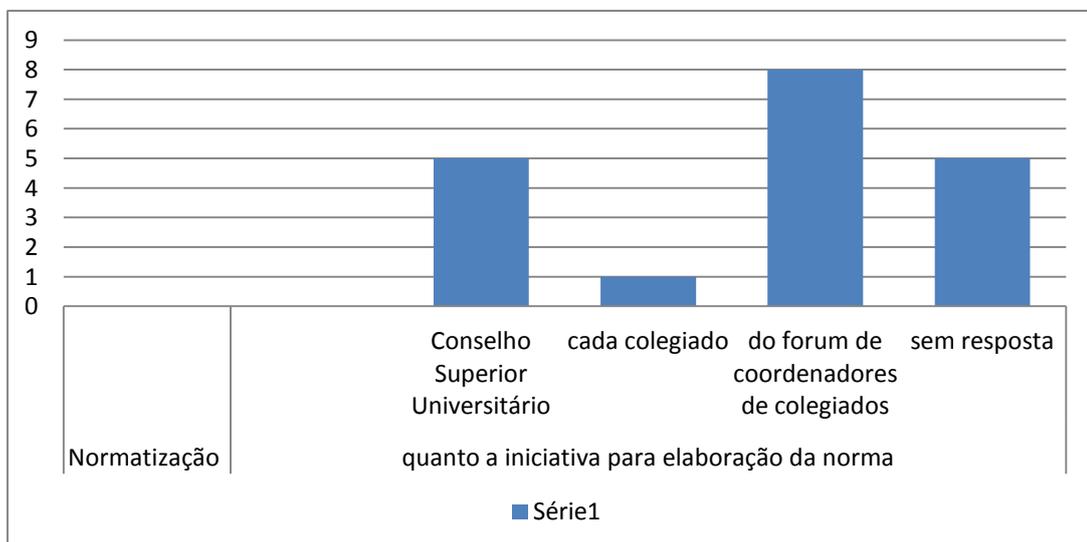


Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

O nível de satisfação com a normatização pertinente aos Colegiados de Cursos é bastante significativa acompanhada de perto pela insatisfação com a mesma. Dentre os 16 coordenadores que disseram conhecer a normatização sobre colegiados, 10 deles consideraram esta normatização satisfatória.

Sobre o questionamento quanto à iniciativa para promover a elaboração de norma sobre os Colegiados, a maioria dos coordenadores entende que deva existir um fórum de coordenadores para dentre outras atividades, também encaminhar proposta de normatização. O percentual que embasa esta afirmação é de 35% das respostas. A iniciativa da normatização por parte do Conselho Superior Universitário – CONSU aparece em segunda opção pelos coordenadores com um percentual de 25%. É espantoso, no entanto o grande número de coordenadores que não responderam a esta questão. Este quantitativo é igual ao percentual que indica o CONSU como responsável pela iniciativa de elaboração de normas, como se verifica no gráfico a seguir.

Gráfico 35 - iniciativa para promover a elaboração de normas sobre os Colegiados.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

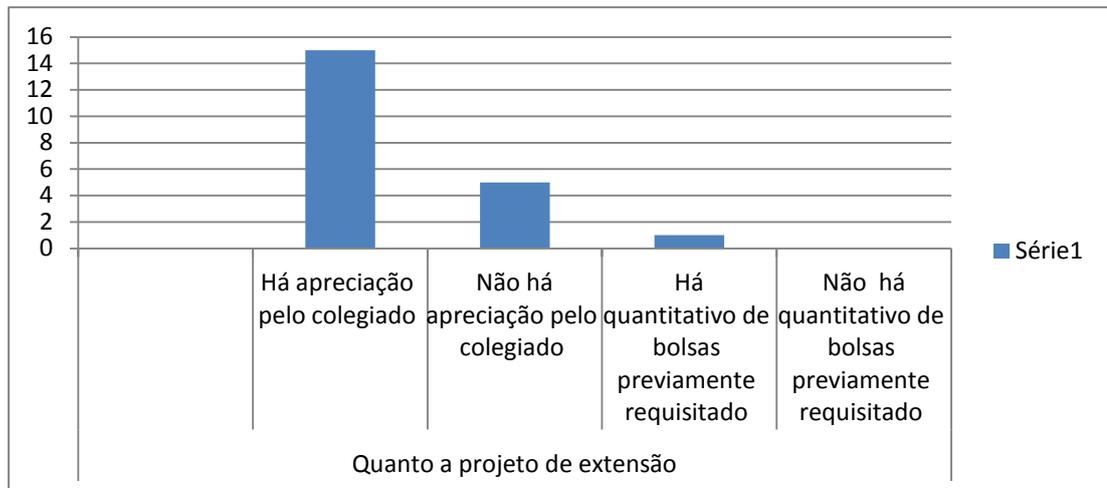
4.6.16 Projeto de Extensão

Uma breve definição de projeto é prudente neste tópico. Pode-se dizer que projeto é um **plano** para a realização de um ato. É então um plano de realização da

Universidade com a comunidade. É uma forma de a UNEB chegar até a comunidade prestando um serviço ou atendimento. Projeto de extensão foi tema da pesquisa e na maioria dos colegiados, o referido projeto é apreciado.

No gráfico abaixo se demonstra de que maneira os colegiados se posicionam quanto à apreciação dos projetos de extensão.

Gráfico 36 – Quanto a projeto de extensão.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Com base nos dados levantados, 70% dos colegiados pesquisados segue o Regimento e aprecia os projetos de extensão. Apenas 25% dos colegiados não cumpre o Regimento neste item.

Pelo Regimento Geral da UNEB, artigo 152, “a extensão será entendida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável com o objetivo de garantir a relação transformadora entre Universidade e Sociedade [...]”. Percebe-se mais uma vez o imbricamento de uma das demandas questionadas com o tripé da Universidade. O artigo 152²⁵ deste Regimento ainda determina a perspectiva da relação de extensão da UNEB com a Sociedade.

²⁵ I - integração entre Universidade e sociedade;

II - trabalho interdisciplinar que favoreça a visão integrada do social;

III - produção e socialização de conhecimentos, oriundos do encontro de saberes sistematizados, acadêmico e popular;

IV - instrumentalizadora do processo dialético de teoria/prática na formação do cidadão;

V - inserção da Universidade no contexto histórico social, com a finalidade de propiciar ações acadêmicas de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e de direitos humanos;

Há uma verdadeira flexibilidade na configuração da extensão universitária conforme se depreende do artigo 152§ 2º,3º e 4º²⁶ do Regimento da UNEB, cabendo destaque para o paragrafo 3º *in verbis*,

Os programas, projetos cursos e atividades de extensão serão desenvolvidas para os públicos interno e externo nas modalidades presencial ou à distância, obedecendo os eixos temáticos definidos institucionalmente e as diretrizes e impacto e transformação no desenvolvimento regional, a interação dialógica, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino,pesquisa e extensão.

4.6.17 Projeto de Ensino

É possível conceituar projeto de ensino, como o plano de realização de um componente curricular ou disciplina para além do plano de curso, pois incluía um monitor, a saber, discente que já tenha cursado a referida disciplina ou componente, e que em conjunto com o docente promoverá a retirada de dúvidas sobre os assuntos, desenvolvimento de atividades de fixação dos conteúdos.

Projeto de ensino foi tema da pesquisa e na maioria dos colegiados, o referido projeto é apreciado. Apurou-se 80% de apreciação destes projetos por parte dos colegiados em comparação com 20% de não apreciação. O resultado é o mesmo apresentado em relação a projeto de extensão, mas com uma sutil diferença, qual

VI - organismo legítimo universitário para acompanhamento, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas para a maioria da população; e,

VII - difusora na circulação dos saberes históricos, artísticos e culturais produzidos socialmente, mediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

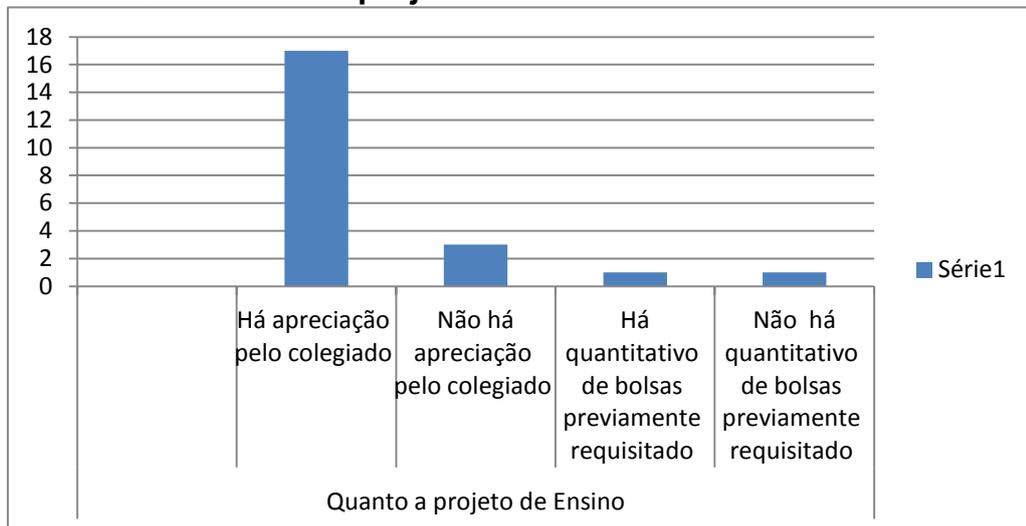
²⁶Art. 153. § 2º A Extensão Universitária será desenvolvida sob forma de programas, projetos, cursos ou atividades, tendo seus critérios de organização, sua metodologia e funcionamento definidos no Regimento Interno dos Núcleos de Pesquisa e Extensão (NUPES), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e, excepcionalmente, por Órgãos Suplementares e de Apoio Acadêmico Administrativo.

§ 3º Os programas, projetos cursos e atividades de extensão serão desenvolvidas para os públicos interno e externo nas modalidades presencial ou à distância, obedecendo os eixos temáticos definidos institucionalmente e as diretrizes e impacto e transformação no desenvolvimento regional, a interação dialógica, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino,pesquisa e extensão.

§ 4º A Extensão se desenvolverá nas áreas acadêmica, educacional, socioeconômica, comunitária, cultural, artística, literária, tecnológica e ambiental, priorizando a geração de trabalho e renda, os empreendimentos solidários, as tecnologias sociais, voltadas para a diversidade de gênero, sexual e étnico-racial, povos tradicionais e do campo.

seja: para os projetos de ensino foi indicado que não há um quantitativo de bolsas previamente requisitado.

Gráfico 37 – Quanto a projeto de ensino.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

A Resolução 700 do CONSU determina que a monitoria de ensino é função acadêmica do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial de Graduação.

Interessante destacar que a opção “não há quantitativo de bolsas previamente requisitado” não aparece para os projetos de extensão, mas ao contrário, esta opção aparece para os projetos de ensino. Poder-se-ia pensar que há mais procura para projetos de ensino do que de extensão?

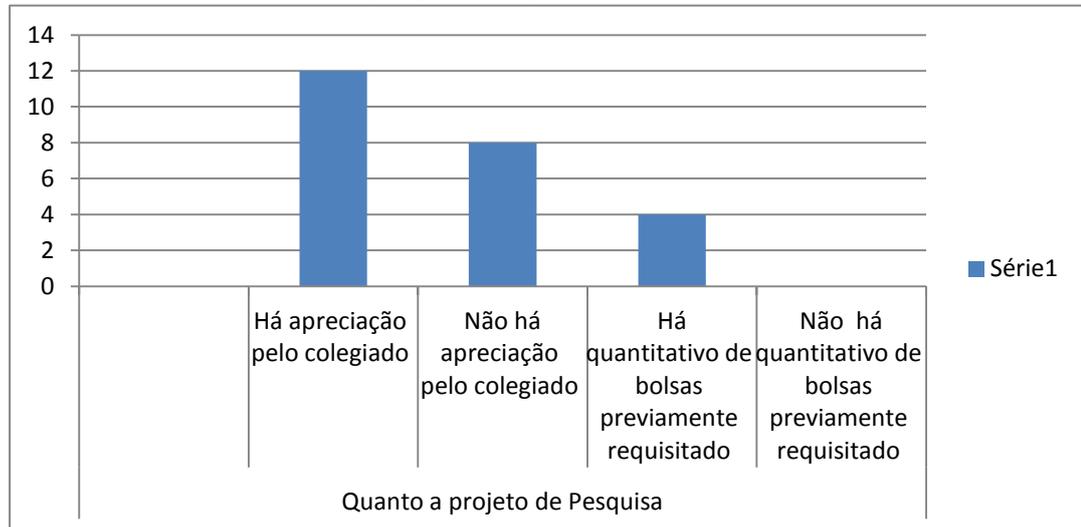
4.6.18 Projeto de Pesquisa

Projeto de pesquisa é um documento elaborado pelo pesquisador, no qual apresenta as ideias centrais da pesquisa. No projeto de pesquisa devem ser abordadas áreas como o tema, formulação do problema, objetivos, metodologia adotada na pesquisa.

O Projeto de pesquisa também aparece na pesquisa e se obteve o seguinte resultado: a maioria desses projetos, 60% é apreciada pelos Colegiados mas

percentual significativo, 40% não é apreciada pelo Colegiado, além de ter havido o indicativo de que há quantitativos de bolsas previamente requisitado.

Gráfico 38 – Quanto ao projeto de pesquisa.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Com base no Regimento Geral da UNEB, artigo 144, a pesquisa e a inovação têm como objetivo a produção do conhecimento científico, tecnológico, étnico-cultural, artístico e literário necessários à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento humano, considerando também as características e demandas dos grupos sociais, culturais e os anseios regionais, ou seja, é de alto significado para o desenvolvimento acadêmico e social.

Interessante destacar que a opção “não há quantitativo de bolsas previamente requisitado” não aparece para os projetos de pesquisa, mas ao contrário, esta opção aparece para os projetos de ensino. Poder-se-ia pensar que há mais procura para projetos de ensino do que de pesquisa?

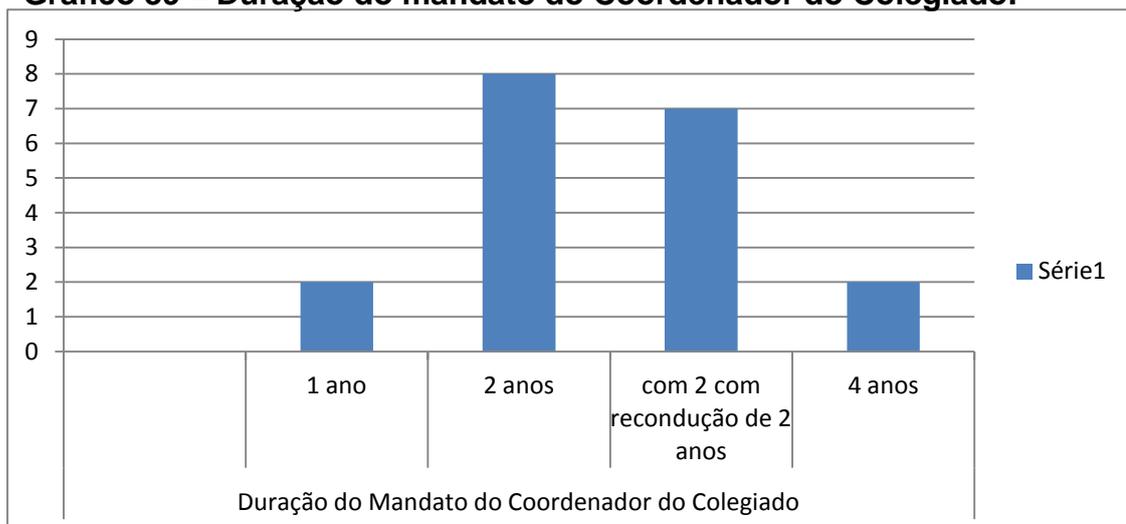
4.6.19 Mandato do Coordenador

O conceito jurídico de mandato é: “contrato pelo qual o mandante outorga a outro (mandatário) poderes, que este aceita expressos ou tacitamente, verbalmente ou por escrito, para praticar atos ou atuar em seu nome” (Guimarães, 2005 p.403). Por se tratar de uma autarquia pública estadual, a UNEB instituiu mandatos para os seus cargos administrativos, e o cargo de Coordenador de Curso não foge a essa regra.

O Coordenador de Curso assume o cargo após, eleição entre os membros do Colegiado e posse legal, formal dada pela Reitoria através de ato administrativo. Por este ato formal, torna-se o Coordenador de Curso legítimo a atuar. O Regimento Geral da UNEB determina em seu artigo 77, inciso 2º que “ Será de dois anos o mandato do coordenador do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, permitida uma recondução.”

A maioria dos coordenadores questionados, responderam positivamente ao prazo de 2 anos para o mandato. Obteve-se 40% das escolhas para a opção “2 anos de mandato”. A opção “2 anos com recondução de 2 anos” obteve percentual de 35%. Causou espécime, o fato de que responderam positivamente em igual percentual de 10% para mandatos de 1 e 4 anos respectivamente.

Gráfico 39 – Duração do mandato do Coordenador do Colegiado.



Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

4.6.20 Recondução do mandato de Coordenador de Curso

Pelo gráfico acima se verifica que a recondução do mandato por período de 2 (dois) anos, é amplamente aceita. Quando a recondução acontece, o mandato de tal coordenação se iguala ao de Direção de Departamento.

Juridicamente conceitua-se recondução como a “prorrogação de contrato, nas mesmas condições e sem preceder a um novo ajuste ou ainda novo provimento em

cargo ou ofício que vinha sendo exercido”. (GUIMARÃES, 2005 p.403). Como já conceituado o mandato como contrato, trata-se de prorrogação do mandato de Coordenação de Curso, ressaltando-se que nas mesmas condições anteriores.

4.7 DOS COMENTÁRIOS ÀS QUESTÕES

Observando-se a estrutura do questionário aplicado, verifica-se que todas as questões apresentavam a possibilidade de comentário ou sugestão. Essa estrutura foi assim concebida visando oportunizar os questionados a exporem sua opinião e contribuírem de maneira qualitativa para a pesquisa. A partir de agora, far-se-á a análise desta parte secundária do questionário. Levando em consideração que os comentários feitos pelos coordenadores ficaram restritos a algumas demandas, escolheu-se trabalhar com o quantitativo mínimo de dois comentários por demandas efetivamente abordadas pelos mesmos.

4.7.1 Comentários sobre a Contagem de ACC

Apurou-se que os dez comentários feitos referentes á demanda Contagem de Atividade Complementares – ACC, a maioria tratava de maior eficiência das comissões docentes, enquanto que outros quatro comentários se reportavam a sugestão de simplificação do barema utilizado; restando dois comentários sobre a realização da tarefa por técnicos e não por professores. Houve ainda um comentário no sentido da otimização do processo e orientação dos estudantes sobre a obrigação legal de cumprir as atividades complementares bem como sua importância junto aos discentes desde o primeiro semestre. A ausência de carga horária mínima de ACC impede expedição de diploma, pois não permite a colação de grau. O controle da contagem de ACC é feita em conjunto: Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial com respectivo repasse das informações para a Secretaria Acadêmica dos Cursos.

Com a previsão do Regimento Geral da UNEB no artigo 214 tem-se regulamentação sobre as Atividades Acadêmicas Articuladas cabendo destaque para o parágrafo 1º, *in verbis*: “ As atividades de que trata este artigo serão obrigatórias na integralização dos cursos e têm por finalidade aprofundar, ampliar e consolidar a formação

acadêmica, científica e cultural do estudante.” Os princípios básicos das Atividades Acadêmicas estão previstos no artigo 107 do Regimento da UNEB.

4.7.2 Comentários sobre Aproveitamento de Estudos

Sobre Aproveitamento de Estudos sete comentários ao todo foram esboçados, sendo que sobre a demora por parte dos docentes na realização da tarefa tivemos quatro comentários e os demais três comentários foram sobre curto prazo de realização da tarefa; proposta dos secretários de colegiados agilizarem os processos de aproveitamento de estudos; e desconsideração das disciplinas cursadas a mais de 5 anos. Essa demanda impacta significativamente na formação de turmas extras ou no número máximo de discentes por turmas. A depender do quantitativo de disciplinas aproveitadas, ter-se-á maior ou menor número de discentes por disciplinas nos semestres.

O Aproveitamento de Estudos e da Dispensa de Disciplina são regimentados na UNEB através do Regimento Geral no artigo 185 que define esta demanda da seguinte forma: “instituto que faculta a validação em determinado curso dos estudos já realizados, em outro curso reconhecido de instituição de Ensino Superior autorizada ou reconhecida, em função de identidade ou equivalência de valor formativo”.

As situações aplicáveis a aproveitamento de estudos estão previstas no mencionado artigo no parágrafo 3º e incisos:

I - matrícula por transferência, nos casos previstos neste Regimento. As transferências previstas no Regimento da UNEB são: externa e interna.

II - concessão de matrícula especial, para portador de diploma de nível superior. A área de pertencimento do Curso feito pelo diplomado é imprescindível para que a matrícula seja concedida.

III - reingresso de estudantes da Universidade, mediante novo Processo Seletivo.

IV - ingresso de estudantes, mediante convênio cultural do Brasil com outros países, ou entre a Universidade e Instituições nacionais e estrangeiras. Aqui se trata de programas especiais e convênios institucionais.

V - ingresso, mediante Processo Seletivo, de estudantes de outra instituição de ensino superior, nas condições do caput deste artigo, no que concerne às disciplinas ou componentes curriculares cursados anteriormente à sua matrícula inicial na Universidade.

O supracitado artigo trata ainda de equivalência de estudos²⁷, o que não é tema deste trabalho. O artigo 186 do Regimento Geral da UNEB define a dispensa da disciplina ou componente curricular enquanto “instituto que faculta ao discente a liberação de cursar as disciplinas ou componentes curriculares do currículo mínimo, quando houver, em caso de transferências para o mesmo curso, de acordo com a legislação específica”.

4.7.3 Comentários sobre Distribuição de horário docente

Quanto à distribuição de horário, cinco foram os comentários. A maior parte dos comentários, dois deles, foi em relação à pequena quantidade de docentes no Curso de Graduação, sejam docentes efetivos que se afastam para qualificação ou por doença, ou docentes substitutos que tem seus contratos encerrados. Uma dificuldade apontada foi à resistência por parte dos docentes em ministrar aulas às sextas-feiras à noite e aos sábados, estes últimos ainda que diurnamente. Outra situação relatada nos comentários referentes a este item trata da informação tardia dos dias disponíveis para a distribuição de carga horária. A resolução que disciplina a distribuição da carga horária é a 900 do CONSU já discutida em tópico similar.

²⁷ § 1º A análise da equivalência de estudos, para efeito de aproveitamento, far-se-á em termos de qualidade e densidade, tomando-se o programa de disciplina ou componente curricular verificando-se qualidade e duração para efeito de carga horária e créditos, quando houver, considerando-se ainda sua adequação e contexto curricular, no respectivo curso.

§ 2º Nos casos em que se verifique a necessidade de adaptação de estudos para efeito de equivalência, realizar-se-á a mesma sob direta supervisão do Colegiado do curso, ouvindo o professor da disciplina ou componente curricular correspondendo, segundo procedimentos estabelecidos pelo CONSEPE.

4.7.4 Comentários sobre Carga Horária da Coordenação de Curso

Apenas quatro comentários foram feitos sobre a Carga horária do coordenador de Curso de Graduação na UNEB. Dentre os comentários, uma denúncia de que faltam técnicos para dar suporte ao trabalho do coordenador. As sugestões foram para que todos os coordenadores estejam com cargo e não exercendo função como ocorre nos novos cursos criados e que não regulamentaram jurídica e contabilmente o cargo do Coordenador, ensejando pagamento de gratificação dissociada de folha de pagamento, equivalendo-se a uma bolsa remuneratória. Outra sugestão bastante significativa é que a coordenação seja de caráter apenas pedagógico.

Questiona-se neste trabalho, se essa possibilidade é viável, ou melhor, dizendo: plausível. Seria realmente possível segregar a Coordenação de um Curso de Graduação a uma esfera única? Uma dificuldade no exercício da Coordenação de Curso foi suscitada, qual seja a difícil conciliação entre a carga horária em sala de aula e a da coordenação.

4.7.5 Comentários sobre Quorum de reunião de colegiado

O quórum para reunião de colegiados recebeu dois comentários. Um dos questionados ressaltou que qualquer quantitativo de membros do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial, que se faça presente à reunião é suficiente para legitimar como quórum, enquanto que outro questionado sugeriu que o docente ausente à reunião encaminhasse seu voto, parecer ou ponderações previamente para as reuniões. Há omissão quanto a quorum no Regimento Geral da UNEB, pois quando este diploma legal,

O Colegiado de Curso reunir-se-á obrigatoriamente, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador ou a requerimento de um terço de seus membros.

§ 1º Tanto as reuniões ordinárias como as extraordinárias, deverão ocorrer antes da reunião do Conselho de Departamento, devendo ser convocadas com uma antecedência mínima de três dias úteis, constando das convocações a pauta dos assuntos a serem discutidos.

§ 2º É obrigatória a frequência às reuniões do Colegiado, devendo o membro fazer justificativa consubstanciada com antecedência

mínima de vinte e quatro horas na impossibilidade do comparecimento, implicando a ausência em lançamento de falta.

Da obrigatoriedade da participação docente nas reuniões de Colegiado de Curso, artigo 242, § 7º, inciso I do Regimento Geral: É obrigatório a todos os docentes, independente do seu regime de trabalho:

[..] frequência a reuniões de Conselhos, Colegiados, Núcleo Pesquisa e Extensão (NUPES) e outras convocadas dentro do período de trabalho, em nenhuma hipótese contando essa participação como atividade acrescida;

4.7.6 Comentários sobre as Atividades Acadêmicas

Quanto as Atividades acadêmicas, de iniciativa do Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial apenas dois comentários foram explicitados. Os comentários foram no sentido de que há pouca participação discente nas comissões formadas pelo Colegiado para a elaboração e organização deste tipo de atividade. Há um elo entre esta demanda e a demanda de Contagem de ACC, tendo em vista que se poucas atividades científicas e culturais são promovidas pelos Colegiados de Curso, evidentemente, dificuldades ser estabelecem para que essas horas sejam cumpridas pelos discentes.

4.7.7 Comentários sobre a Avaliação Docente

Uma das demandas pouco comentadas foi a Avaliação docente, que obteve apenas dois comentários. Um dos comentários dava conta de que de trabalho de elaboração da avaliação docente e o outro comentário de que “o departamento não implantou a sistemática da avaliação docente”. O primeiro comentário é até animador sobre a perspectiva de que o Colegiado já admite a avaliação docente, no entanto o segundo comentário nos remete a falta de competência em relação da matéria, pois a avaliação docente está diretamente vinculada ao fazer pedagógico que aparece na lista de competências atribuídas aos Colegiados de Curso.

4.8 DAS RESPOSTAS QUALITATIVAS DADAS AO QUESTIONÁRIO

A questão sobre Currículo presente no questionário requisitava do questionado a conceituação/definição do termo Currículo. Segundo MOREIRA, várias concepções de currículos permeiam o meio acadêmico, a saber:

O currículo tem sido visto como: (a) os Conteúdos a serem ensinados e aprendidos; (b) as experiências de aprendizagem escolares vivenciadas pelos estudantes; (c) os planos pedagógicos elaborados por profissionais da educação; (d) os objetivos a serem atingidos por meio do ensino; (e) os processos de avaliação, que afetam a determinação dos conteúdos e dos procedimentos pedagógicos. (MOREIRA, 2010, p.01)

Dentre a parca conceituação feita, pois apenas quatro questionados conceituaram, encontram-se as seguintes redações:

a) “conjunto de componentes curriculares e extracurriculares para planejamento do curso”. Esta conceituação remete ao caráter meramente organizacional dos componentes curriculares dentro de um planejamento. A ideia de conjunto dos componentes aponta para a característica coletiva do currículo. Observa – se elemento estático vinculado a uma das fases da gestão acadêmica, qual seja, o planejamento.

b) “construção discutida e flexibilizada para melhor desempenho técnico-profissional”. Esta conceituação remete a participação coletiva para a elaboração de currículo. O próprio termo construção já indica a ideia de coletivo. Outro aspecto interessante nesta conceituação é representado pelas palavras “discutida” e “flexibilizada”. Tais palavras indicam a dialética inerente ao currículo. Pode-se inferir que esta definição é mais pedagógica e menos organizacional. Corroborando com esta concepção de currículo apresentada acima, tem-se Moreira que diz,

A visão do currículo como um texto refere-se a tudo que se escreve sobre os elementos da prática pedagógica, bem como a tudo o que se faz para desenvolvê-los nas escolas e nas salas de aulas. Ou seja, nessa concepção, incluem-se tanto as intenções relativas ao processo pedagógico como as vivências que o materializam. (MOREIRA, 2010, p. 02)

c) “organização do percurso formativo de um curso”. Tal definição traz a baila a noção de dinâmica e de temporalidade quando utiliza a palavra “percurso”. Há uma perspectiva organizacional presente, mas com nuance de movimento com aspecto da formação se faz presente. São perceptíveis os aspectos organizacional e pedagógico nesta conceituação.

d) “processo integrado de construção de conhecimento e relações práticas formativas”. Esta conceituação também remete a dinamicidade e movimento, pois utiliza a palavra “processo”, a qual pode ser tranquilamente associada ao processo de ensino aprendizagem que é indissociável do fazer universitário. A ideia de integração também se faz presente nesta breve conceituação. Ao mesmo tempo propicia uma reflexão sobre o aspecto coletivo do currículo. A palavra construção também trazida aqui reforça o aspecto de coletividade. Os termos “conhecimento” e relações práticas formativas apontam para trabalho interdisciplinar. Nas palavras de MOREIRA encontramos eco para a definição apresentada por este grupo de coordenadores e, portanto transcrevemos a seguir:

As discussões sobre o currículo necessariamente abordam, com maior ou menor ênfase, os conhecimentos escolares, os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário pedagógico, as transformações que desejamos efetuar nos alunos, os valores que desejamos inculcar e as identidades que pretendemos construir. Em outras palavras, discussões sobre conhecimento, verdade, poder e identidade marcam, invariavelmente, as teorizações sobre questões curriculares. (MOREIRA, 2010, p.02)

Concluimos este tópico citando mais uma vez Moreira que conjuga os principais elementos de um currículo com clareza,

Neste texto, optamos por entender currículo como as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos estudantes. Currículo corresponde, assim, ao conjunto de esforços pedagógicos planejados e desenvolvidos com propósitos educativos. (MOREIRA, 2010, p.03)

Com o entendimento de Moreira (2010) concluí-se este tópico da pesquisa e prossegue-se com a apresentação do produto final.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa é uma atribuição da Universidade. O docente é por decorrência do seu trabalho um investigador da realidade. A base teórica apresentada no capítulo I deste trabalho lastreou todo o trabalho de análise de dados e reafirma-se nesta conclusão através das percepções e constatações trazida pela pesquisadora. Nesta junção, pareceria ser fácil pesquisar. Ledo engano! As dificuldades se fizeram presente na pesquisa.

5.1 DIFICULDADES EM PESQUISAR

A primeira das dificuldades foi junto ao entendimento do Comitê de Ética e Pesquisa. A orientação disciplinadora deste Comitê é da área de saúde, extremamente preocupado com risco, danos e lesões aos seres humanos. Esta orientação não sofre nenhuma ponderação cartesiana, se a pesquisa envolve instituições, documentos, discussão intelectual ou administrativa. Pode-se dizer com base em Gatti (2012) que as exigências/orientação do Comitê de Ética e Pesquisa são: “[...] imperativos de ordem científica e de ordem profissional, como também de ordem política, administrativa e econômica, imperativos às vezes complementares, mas, muitas vezes, contraditórios”. (p. 14). Esses impeditivos retardaram em muito a execução e conclusão deste trabalho.

Superada esta primeira e árdua dificuldade, seguiu-se a segunda: a devolução dos questionários pelos coordenadores de Curso de graduação presenciais. A primeira remessa de questionários por via eletrônica foi frustrada. No segundo momento de envio, a entrega impressa do questionário nos Colegiados, rendeu frutos a despeito da demora de devolução, extravios e questionários devolvidos sem respostas. No terceiro esforço da pesquisadora, através de contato pessoal com colegas não coordenadores que se prontificaram a usar de seus contatos de amizade nos curso e fazer chegar os questionários e se responsabilizaram pela coleta dos mesmos. Em quarto movimento, o uso de email pessoal de alguns coordenadores, permitiu que se obtivessem algumas respostas.

Podem-se enumerar vários motivos para esta “odisseia” da devolução dos questionários:

- a) Coordenadores assoberbados de trabalho;
- b) Coordenadores não acessam seus emails com frequência;
- c) Desinteresse em responder aos questionários sobre sua práxis;
- e) Simplesmente procrastinação de atos;
- f) Coordenadores não consideram relevante a pesquisa institucional;
- g) Secretários de colegiados não se sentiam legitimados a responder os questionários.

Destacam-se para breve comentário os motivos elencados nas letras “a”, “e” e “f”. Como já foi mostrado na análise de dados, a Coordenação de Curso traz um acúmulo de trabalho, o que certamente impele a criação de uma lista de prioridades, já que não é possível atender a todas as demandas. Por conseguinte, responder ao questionário de pesquisa de uma desconhecida pesquisadora, não entra na lista de prioridades. O envio dos questionários usando a lista da PROGRAD aparentou que a pesquisa fosse institucional, e isso pode ter gerado desinteresse por parte dos coordenadores para responder às questões. Pode ter sido entendido como mais uma tarefa.

Os (as) secretários (as) de Curso de graduação, em sua maioria, tem longa experiência nos Colegiados, mas por questões hierárquicas, não ousaram responder as questões, exceto quando autorizados pela pesquisadora, que ponderou entre nenhuma resposta por parte de alguns coordenadores e comprometimento da pesquisa e ter as respostas valiosas dos secretários. Prevalecendo o bom senso, a pesquisadora optou pela segunda possibilidade e assume os riscos neste trabalho.

5.2 NORMATIZAÇÃO

Norma é a prescrição legal que possibilita o cumprimento de um ato ou proíbe uma conduta. Em uma instituição pública é permitido que haja elaboração de normas para seus atos e ao conjunto destas normas chama-se de normatização. Alguns

objetivos desta pesquisa estão imbricados com a normatização como pode ser verificar:

1. Analisar a normatização da UNEB referente à Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial. Esta análise foi feita ao longo do texto dissertativo em especial com a transcrição do texto legal. Desta análise auferiu-se que apesar da normatização sobre Colegiados ser esparsa e quantitativamente pequena, é suficiente, pois contempla as principais demandas administrativas dos Colegiados de Curso.

2. Identificar as lacunas, incongruências e inadequação da norma unebiana ao Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial. Algumas lacunas foram identificadas como, por exemplo, o tipo de votos dos coordenadores nas reuniões de Colegiado, mas tal lacuna é suplantada pelas regras básicas de direito administrativo que determina que em órgãos colegiados não há subordinação, logo, votos iguais. A incongruência foi observada quanto às atribuições aos Colegiados e aos Coordenadores de Curso. Como já foi esclarecido na dissertação, há um acúmulo de funções para o Coordenador de Curso. Não foi identificado inadequação da norma.

3. Relacionar as demandas apresentadas ao Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial dentro da UNEB com o amparo normativo existente. O capítulo da análise de dados permitiu que este objetivo fosse alcançado. Em suma, normatização sobre Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial na UNEB existe, atende às necessidades e é de conhecimento da maioria dos coordenadores questionados, não significando que é cumprida pelos mesmos na íntegra.

5.3 MÚLTIPLAS PRÁTICAS

Como resultado desta pesquisa, afirma-se que existem várias ou múltiplas práticas dos coordenadores de Curso. Estas práticas surgem de necessidades pontuais do cotidiano; por desconhecimento da norma que regulamenta algumas demandas ou

por não cumprimento espontâneo da norma estabelecida. Já foi informado sobre algumas destas práticas, em especial as mais exitosas.

A confecção de um guia de procedimentos sobre as demandas dos colegiados por parte da PROGRAD seria de grande ajuda desde que trabalhado em conjunto com o curso de formação. O guia sugerido pode ser construído a partir das experiências dos atuais coordenadores e da equipe da PROGRAD, e em especial com base nas práticas exitosas que indicamos neste trabalho.

Muitas vezes os Coordenadores de Curso se vêm diante de situações inusitadas no Colegiado ou no Curso em si, necessitando de orientação das instâncias superiores. Esses coordenadores fazem realmente consultas por email ou memorando. As respostas nem sempre chegam ou quando chegam, a situação já se transmutou. Como sugestão, a criação de um suporte para coordenadores com contato direto e respostas mais rápidas.

Como resultado do contato com os coordenadores que responderam a esta pesquisa, indicamos algumas práticas exitosas para apreciação por parte da PROGRAD. Alguns Colegiados de Curso de Graduação se destacaram com práticas exitosas, as quais podem contribuir para um repensar da prática dos colegiados de Curso dentro da UNEB.

O primeiro destaque que se faz é em relação ao Curso de Direito para Assentados coordenados pela docente Stela Rodrigues durante a pesquisa. O destaque deste Curso está na sua peculiaridade de estar no espaço da comunidade de assentados. Esta condição peculiar certamente requer dos docentes muito preparo e adequação profissional, mas não deixa de ser um desafio para UNEB.

O Segundo destaque recai sobre o Colegiado de Direito de Valença que na pessoa do docente Matheus Bezerra, coordenador daquele Curso no biênio 2013 -2014 e reconduzido para o biênio 2015-2016. Este Curso atendeu a recomendação da OAB de implantar a disciplina LIBRAS no currículo.

No Departamento de Ciências e Tecnologia – Campus XIX destacamos os Colegiados de Direito e Ciências Contábeis. O primeiro Colegiado, sob coordenação da docente Márcia Margarida Martins, pela construção de um manual, que esclarece passo a passo os procedimentos do Colegiado. Esse manual é uma produção da servidora Cristiane Silva Macedo, que atua como secretária do Colegiado. O segundo Colegiado, sob coordenação de Jailson Braga, se destacou durante a pesquisa pela organização com vistas a regularizar as pendências acadêmicas dos discentes. Este último colegiado lançou mão do trabalho de professores colaboradores e distribuição de carga horária dos currículos antigo e novo em simultaneidade.

O Colegiado de Direito do Departamento de Ciências Humanas – Salvador, sob a Coordenação da docente Fátima Noletto, apresentou significativa contribuição quanto à contagem de ACC, organização de bancas de TCC e distribuição de horário docente.

Os Colegiados da área de saúde do Departamento das Ciências da Vida – Salvador se destacou pelo trabalho interdisciplinar que realizam.

Indica-se também a aplicação da avaliação docente semestralmente como forma de obter informações sobre o andamento pedagógico dos Cursos. Esta experiência vem sendo desenvolvida desde 2012.1 no Colegiado de Direito do Departamento de Educação – Campus VIII e pode ser considerado como um avanço no diálogo entre docentes, discentes e coordenação de Colegiado.

5.4 UNIFORMIZAR OS PROCEDIMENTOS SEM PERDER AUTONOMIA.

As normas podem garantir legitimidade²⁸ e segurança jurídica, mas podem engessar atitudes acadêmicas, por isso é interessante que a PROGRAD conheça as múltiplas práticas dos coordenadores de Colegiado de curso de graduação de modalidade

²⁸ Legitimidade é um termo utilizado em Teoria Geral do Direito, em Ciência Política e em Filosofia Política que define a qualidade de uma norma (em Teoria Geral do Direito) ou de um governo (Teoria Geral do Estado) ser conforme a um mandato legal, à Justiça, à Razão ou a qualquer outro mandato ético-legal. ¹ Em outras palavras, a legitimidade é o critério utilizado para se verificar se determinada norma se adéqua ao sistema jurídico ao qual se alega que esta faz parte.

presencial, bem como aquelas indicadas neste trabalho como exitosas e que considerando conveniente para eficácia dos procedimentos administrativos referentes aos Colegiados de Curso, redija uma guia ou manual de orientação para atendimento das demandas do órgão pluripessoal.

Durante a atuação na Coordenação do Curso, senti falta de formulários para as atividades do dia-a-dia. Ao contrário do que se pensa, um formulário é uma forma gráfica de orientar requerimentos e procedimentos. Juridicamente, diz-se que formulário é o conjunto de fórmulas, de modelos de atos judiciários, forenses ou administrativos.

O uso da criatividade atrelado à necessidade foi importante para produzir alguns formulários que facilitaram algumas tarefas. Dentre os formulários criados temos:

a) Formulário para análise de aproveitamento de estudos

Com uso deste formulário, a secretária do Colegiado pode ajudar de forma mais eficiente no trabalho dos docentes que analisam disciplinas para aproveitamento de estudos. Alguns elementos para tal análise são de simples observação como: nome das disciplinas a serem comparadas e carga horária. O lapso temporal inferior a 5 anos do estudo da disciplina pretendida para aproveitamento é outra informação de fácil identificação. O formulário permite que o professor indique se há aproveitamento ou não quando da análise das ementas, restando justificativa apenas se não houver deferimento. Tal formulário se encontra em apêndice deste trabalho sob número 6.

b) Formulário de disponibilidade docente

A solicitação de disponibilidade docente é feita sempre no semestre anterior para que a distribuição da carga horária seja feita e o cadastro das disciplinas no sistema de caderneta eletrônica (SAGRES) também se realize dentro do prazo.

Os docentes geralmente recebem via email a solicitação de disponibilidade docente, informando disciplinas e dias de trabalho pretendidos. Tornou-se comum, a não

resposta dos docentes a esta solicitação, causando dificuldades na confecção do horário e conflito de interesse por disciplinas.

Alguns docentes não informavam por email sua disponibilidade, mas o faziam por telefone, quando assim acionados. Ocorria às vezes divergência de informações fornecidas via telefone, não restando documento comprobatório da informação fornecida.

Formulário de disponibilidade docente permite a documentação e dirimi divergência de informações. O referido formulário contém a assinatura do professor que forneceu as informações, bem como oportuniza informar sobre o tipo de distribuição de carga horária preferida pelos docentes, pois alguns preferem aulas geminadas e outros preferem aulas fragmentadas, além da data que ajuda a dirimir conflito de interesse por disciplina.

Tal formulário facilita em muito a confecção do horário e permite transparência na distribuição dos componentes curriculares. O apêndice de número 12 contém esse formulário.

c) Formulário de TCC

A UNEB consta com um regramento mínimo sobre TCC, mas cada curso, ante suas peculiaridades, necessita de ajustes. Com base nessa necessidade, elaborou-se um ajuste ao TCC do Curso de Direito do Departamento de Educação de Paulo Afonso e alguns formulários foram inseridos, como termo de orientação, cronogramas de atividades e de acompanhamento de atividades. Os números de 8 a 11 do apêndice contemplam estes formulários.

Tais formulários são usados pelos professores de TCC e orientadores de trabalhos monográficos. O trabalho conjunto com os formulários evita que os orientandos interrompam suas produções acadêmicas sem o controle de orientador e de professor, além de ajudar na lisura da escrita de Monografia, evitando temas idênticos ou trabalhos de conclusão copiados ou surgidos sem acompanhamento. É mais uma forma de documentar as ações e informar ao Colegiado sobre as mesmas.

d) Formulário adaptado de ACC

A contagem de ACC era pleiteada pelos discentes a cada semestre, no entanto os docentes não davam conta, ainda que construídos em comissões específicas para contagem das atividades culturais e científicas.

Em decisão sediada no Colegiado, determinou-se que os discentes dos 5º, 9º e 10º semestre entregassem certificados para contagem de ACC. Tal decisão permitiu que esta contagem de atividade fosse feita de forma mais eficiente. Ainda decorrente da mesma decisão, disciplinou-se que a secretária e o coordenador do Curso seriam integrantes permanentes da comissão de ACC, cabendo incluir um docente a cada semestre para tal atividade.

O Barema de ACC previsto pela UNEB foi então transformado em tabela e acrescido 3 colunas, nas quais constam 1ª, 2ª e 3ª contagem. Um procedimento simples que dinamizou em muito a realização da contagem de ACC.

e) Formulário de Avaliação Docente

O Colegiado de Direito de Paulo Afonso deliberou pela aplicação da avaliação docente. O formulário de avaliação docente foi esboçado pela Coordenadora, a partir de consulta a outros modelos existentes. O esboço foi apresentado aos docentes e discentes para proposta de modificação. Apenas os discentes apresentaram proposta de modificação. A avaliação docente vem sendo aplicada desde o semestre 2012.2 e os resultados são socializados com os professores. Em apêndice numerado por 7 encontra-se o referido formulário.

5.5 DESAFIOS

Por fim, resta constatar que cada Curso em sua peculiaridade tem necessidades ímpares e, portanto precisa ser respeitado em seus aspectos particulares. No caso da UNEB, as peculiaridades dos Cursos são permeadas pelas imposições sociais e geográficas da *multicampia*. Por isso é tão necessário que cada Curso seja

entendido como uma unidade singular e que seu colegiado é legítimo para indicar e sugerir conforme suas necessidades peculiares.

Quanto aos Cursos novos, algumas particularidades são gritantes como a inexperiência dos docentes, as exigências legais acirradas para autorização de funcionamento e credenciamento inicial, composição de coordenação e de acervo bibliográfico, dentre outras demandas emergenciais. Propor um suporte especial para o funcionamento de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial novo é no mínimo razoável.

Reforma Curricular é matéria pulsante para qualquer curso e não foge as expectativas e responsabilidades do Colegiado. Currículo viável, adequado e atualizado decorre de docentes comprometidos com seu fazer e a junção destes em sede colegiada, contribui em muito para que o currículo seja reformado e implantado com eficiência.

A maioria dos Coordenadores de Curso não tem formação em gestão acadêmica. Na verdade são docentes convocados a administrar a Universidade.

Um curso de formação básica para os coordenadores é uma sugestão razoável para permitir que haja um desempenho melhor neste cargo, sem tanto sacrifício pessoal. Outra vantagem do Curso de formação de Coordenadores é possibilidade de uniformização dos procedimentos comuns aos colegiados.

A UNEB dispõe de alguns recursos midiáticos que poderiam ser apropriados pelos Coordenadores de Curso com vistas a dinamizar o trabalho e reduzir as dificuldades de atendimento das demandas.

Um exemplo de recurso mediático bem vindo ao Colegiado é a Videoconferência. Através da videoconferência pode-se realizar reunião de Colegiado tendo maior número de docentes presentes, em especial nos *Campi* do interior da Bahia. Outro uso formidável da videoconferência é para defesa de TCC, pois assim se tem a participação sem custos elevados de examinadores de banca, permitindo socialização de saberes.

A transmissão de eventos acadêmicos para cursos afins também pode ser viabilizada por meio da TV UNEB. Em suma a tecnologia a serviço da educação e da gestão acadêmica é uma das possibilidades.

Os Cursos de Graduação Presenciais não são ilhas de saber e problemas, mas sim componentes da grande engrenagem chamada UNEB que promove educação, ou seja, cumpre direito social.

Algumas dificuldades atingem sobremaneira os Cursos Presenciais, como por exemplo: falta de professores; custos de deslocamento de professores colaboradores; distâncias que desmotivam a cooperação docente; falta de sala de aula.

A utilização em conjunto de disciplinas presenciais e semipresenciais, estas últimas não ultrapassando 20% da carga horária total do Curso, pode ajudar a amenizar alguns dos problemas citados acima. Com a utilização de disciplinas semipresenciais, a oferta de disciplinas para professor colaborador se torna atrativo; os custos com deslocamentos de professores diminuem e otimiza-se o uso de salas de aula físicas, além de oportunizar aos discentes uma experiência com as tecnologias aplicáveis à Educação.

Uma das atribuições do Coordenador de Colegiado é indicar examinadores para banca de concurso docente, além de informar sobre a necessidade de docentes e em quais áreas há essa necessidade. Dois aspectos podem atrapalhar os coordenadores de Curso no cumprimento desta atribuição, a saber:

a) Mapeamento: a ausência de um mapeamento das reais necessidades de docentes, não no tocante meramente quantitativo, mas também no critério qualitativo para recrutamento de novos docentes, é uma grande dificuldade para a eficácia dos concursos docentes. Ressalta-se que muitos docentes que concorreram e foram aprovados para um determinado grupo de disciplina, já não as leciona, pois migrou para outro departamento ou simplesmente se identificou com outros componentes curriculares e passou a lecioná-los. Este estado de coisas produz um novo quadro de necessidade docente. Necessário se faz que um mapeamento completo das

vagas ocupadas seja feito para garantir que sejam selecionados candidatos necessários.

Pedagogo: outra observação a ser feita quanto aos concursos diz respeito da necessidade da presença de um pedagogo nas bancas de concurso. Por se tratar de concurso docente, no qual um dos elementos de avaliação é a aula didática pública acompanhada de sequência didática, nada mais razoável que um dos examinadores seja um pedagogo, profissional preparado pela academia para avaliar uma aula e uma sequência didática.

È inevitável que o Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial se atenha às questões pedagógicas. Levando em consideração que nem todos os Cursos têm docentes licenciados, os quais dariam mais atenção aos aspectos pedagógicos, necessário se faz que algum suporte didático seja oportunizado. Como contribuição apresentamos as sugestões acadêmicas que foram distribuídas no início do semestre 2014.2 tendo por base queixas de discentes em reunião de Colegiado. O referido formulário encontra-se no apêndice de número 13.

Juntar-se ao diagnóstico alguns formulários elaborados pela pesquisadora durante sua gestão enquanto coordenadora de Colegiado de curso de graduação de modalidade presencial de Graduação.

O tema não se esgota. Trata-se neste trabalho de uma forma diminuta de algumas demandas dos Colegiados e com base em amostragem. A realidade é maior que as conclusões obtidas, mas aqui se tem uma faceta desta realidade e possibilidade de debate.

REFERÊNCIAS

BAMPI, Aumeri Carlos. **O Modelo Multicampi de Universidade e suas Relações Com a Sociedade**. In: XIII Colóquio de Gestión Universitaria en Américas. Acessível em <https://repositorio.ufsc.br/>. Capturado em 20.09.2014.

BASSOLI, Dyjalma Antônio. O coordenador de curso superior de instituições de ensino superior privadas: análise dos contributos políticos, gerenciais, acadêmicos e institucionais [online]. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, (2014). Tese de doutorado em Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento. [acesso 20.08.2014]. Disponível em: [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18157/tde-1707\(2014\)-092602/](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18157/tde-1707(2014)-092602/)

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **Tempos Construtivos**. Salvador: Edições Arpoador, 1978.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 5 Ed. Brasília: Editora Universitária, 2004.

BURNIER, Suzana. **Estrutura curricular por eixos de conteúdos e atividades**. COBENGE. 2005. Campina Grande – PB.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo, Editora UNESP, 2001.

_____. **Ventos do progresso: A Universidade administrada**. IN: Escritos sobre a Universidade. São Paulo, Editora UNESP, 2001. (Este texto foi originalmente publicado na revista Almanaque, n.19).

DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**. Sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FIALHO, Nadia Hage. **Universidade multicampi**. Brasília: autores Associados, 2005.

GATTI, Bernadete. **A Construção metodológica da Pesquisa em Educação: desafios**. In: RBPAE- v.28, n.1, p.13 -34. Jan/abr.2012

MEIRELLES, Hely. **Direito Administrativo Brasileiro**. 39 Ed. Editora Malheiros. São Paulo: 2013.

MOREIRA, A.F.B. **Currículo: concepções, políticas e teorizações**. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

OLIVEIRA, Gercina Alves de. **A Burocracia Weberiana e a Administração Federal Brasileira**. Acessível em WWW.

bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/4847/358. Capturado em 20.09.2014.

PRESSER, Nadi Helena. **A dinâmica da Gestão no contexto acadêmico** in: Navus – Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v. 1, n. 1, p. 3-16, Jul./Dez. 2011. .

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **Administração acadêmica universitária: a teoria, o método**. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

SCHLICKMANN, Rafael. **Administração universitária: em busca de uma epistemologia**. In: Avaliação: Revista da avaliação da educação superior. Campinas. Volume 17. Março de 2012. Disponível em HTTP: // //dx. doi.org/10.1590/S1414-40772012000100009. Captura em maio de 2013.

SÉGUIN, Francine; CHANLAT, Jean-François. **L'analyse des organizations: une anthologie sociologique**. Montréal: Gaëtan Morin, 1987.

SILVA, Franklin Leopoldo E. **Reflexões sobre o conceito e a função da universidade pública**. ESTUDOS AVANÇADOS 15 (42), 2001 299. Acessível em www.revistas.usp.br/eav/article/download/9807/11379. Capturado em 20.09.(2014).

SOARES, Sandra Regina (org). **Docência Universitária: profissionalização e práticas educativas**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2009.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU). **REGIMENTO GERAL DA UNEB**.. Aprovado pela Resolução nº864/2011 (D.O.E. 19/20-11-2011), homologada pelo Decreto nº 13.664, de 07-02-2012 (D.O.E. 08-02-2012)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU). RESOLUÇÃO N.º 700/2009. **Aprova o Regulamento de Monitorias de Ensino na UNEB**. Publicada no D.O.E. de 07-07-2009, p.16.

_____. RESOLUÇÃO N.º 715/2009 (REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÕES). **Estabelece as NORMAS para ingresso na carreira do Magistério Superior no cargo de Professor, nas classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular**. Publicada no D.O.E. de 28-08-2009, p.28-3.

_____. RESOLUÇÃO N.º 906/2012. **Estabelece normas para distribuição da carga horária, acompanhamento e avaliação do trabalho docente no âmbito da UNEB**. Publicada no D.O.E. de 07-06-2012, p. 56/57.

www. revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/. **A Constituição De 1988**. In: Revista em Direitos Fundamentais e democracia. ISSN 1982-0496. Vol. 4 (2008). Capturado em 20.09.2014.

VIEIRA, Rejane Esther. **Administração Pública de caráter Democrático e Participativo no Estado de Direito no Brasil: O Novo Serviço Público.**

.

ANEXOS

Anexo I- Programas e projetos de extensão

Anexo I- Programas e projetos de extensão

Programas e Projetos de Extensão			
Programas/ Projetos	Descrição	Público atendido	Setor Responsável
Universidade Aberta à Terceira Idade (Uati)	Implementado em 17 Departamentos com o objetivo proporcionar ao idoso o acesso à universidade.	2630	PROEX
Projeto Vivências	Projeto Sociocultural de Vivência Estudantil em Comunidades para a promoção de justiça social em comunidades vulneráveis de municípios baianos que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).	10.000	PROEX/Prefeituras Municipais
Programa Nacional de Educação em Áreas de Reforma Agrária (Pronera)	Educação de jovens e adultos dos assentamentos na Bahia.	477	PROEX/INCRA
Pro jovem Campo – Saberes da Terra	Formação continuada de professores para atender salas de aula do Pro jovem Campo.	798	PROEX/MEC
Pro jovem Urbano	Formação inicial e continuada de professores para atuarem nas salas de aula do Pro jovem Urbano	600	PROEX/MEC
Programa Todos Pela Alfabetização (Topa)	Desenvolvido em parceria com o Governo Federal/MEC, através do programa federal Brasil Alfabetizado. Formação de alfabetizadores, tradutores e coordenadores de turmas.	9430 atendidos 8.300 alfabetizados 1.120 Coor. de turma 30 trad. libras	PROEX/Neja
Programa Universidade Para Todos (UPT)	Oferta de curso pré-vestibular aos estudantes oriundos de escolas públicas do Estado da Bahia.	12.959 estudantes 229 professores 16 colégios	PROEX/Secretaria De Educação
Programa A Bahia é Mais Qualificação	Programa de capacitação dos profissionais dos diversos segmentos turísticos	4.520	PROEX/Setur
Programa Ação e Saúde: educar, conscientizar e praticar.	Desenvolve ações voltadas para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e nas comunidades, com avaliação física, funcional e nutricional.	3.000	PROEX/Nafel
Programa A Uneb Combatendo a Homofobia	Programa dá continuidade ao diálogo e à promoção de ações de combate a todas as formas de discriminação e violência.	5.000 pessoas	PROEX/Nugsex Diadorim
A Creche e Educação Cidadã	Oferece orientação e acompanhamento pedagógico, nutricional e de assistência à saúde nas creches de Salvador.	2.672 pessoas	PROEX/Prefeitura Municipal de Salvador

Programa de Formação de Gestores Culturais	Voltado para a formação na área de gestão da cultura	120 cursistas	PROEX / Secretaria de Cultura
Programa Viva Bem	Voltado para o desenvolvimento de ações que promovem o lazer e qualidade de vida	1.500 pessoas	PROEX/ Nafel
Programa Esporte na Universidade	Realiza atividades que promovem o fortalecimento da prática de esportes na universidade	1.500 pessoas	PROEX/Nafel
Programa Sertão Mar	Articula e propõe ações de Cultura e Artes na UNEB, de forma a estabelecer o campo da arte e da cultura no espaço universitário. Favorecendo, através de ações diversas, a ampla discussão sobre a relação entre a universidade a cultura, colabora para a mudança das mentalidades e para a implantação de uma política cultural para a universidade. Faz isso a partir de diálogo com a comunidade interna e externa acerca de suas demandas. Articula-se à Plataforma Freire de Artes da UNEB (PARFOR) e ao Núcleo de Cultura e Arte – NART/PROEX, bem como aos Departamentos e aos projetos acadêmicos diversos.		

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

APÊNDICES

- 1- Comparativo entre as Funções do órgão Colegiado e Coordenador de curso.
- 2 - Classificação das demandas dos colegiados de Curso quanto à realização.
- 3- Tabela demandas administrativas.
- 4- Tabela de demandas pedagógicas.
- 5 - Tabela de demandas acadêmicas.
- 6- Questionário sobre atribuições e competências dos Colegiados de cursos da UNEB.
- 7-- Tabela de respostas aos questionários da pesquisa
- 8 - Lista de cursos de Graduação na modalidade presencial da UNEB.
- 9- Formulário para aproveitamento de estudos.
- 10-Formulário de Avaliação Docente pelo Discente – X Período.
- 11- Anexo da resolução de TCC – Campus VIII- Curso Direito.
- 12-Especificações do processo de orientação do trabalho de conclusão de curso.
- 13- Cronograma do projeto de monografia.
- 14- Formulário de atendimento de TCC.
- 15- Disponibilidade docente.
- 16- Sugestões acadêmicas.

Apêndice 1- Comparativo entre as Funções do órgão Colegiado e Coordenador de curso.

Funções do órgão colegiado de curso	Funções do coordenador
<p>I - elaborar o Plano Anual de Trabalho (PAT) do Colegiado.**</p> <p>II - elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC):</p> <p><u>III - orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas, bem como, propor e recomendar modificações nas diretrizes gerais dos programas didáticos do curso.***</u></p> <p>IV - propor ao CONSEPE, por intermédio da PROGRAD ou da PPG, reformulações curriculares com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), com aprovação do Conselho de Departamento.*</p> <p>V - analisar, acompanhar e avaliar a execução do currículo do curso:</p> <p>VI - estimular atividades docentes e discentes, de interesse do curso.</p> <p>VII - identificar, atualizar e aplicar estratégias de melhoria da qualidade do curso.</p> <p>VIII - otimizar o fluxo curricular com vistas a uma orientação adequada do corpo discente.</p> <p>IX - estabelecer a política de oferta de disciplinas adequada à realização do estágio, em comum acordo com a coordenação setorial de estágio.</p> <p>X - indicar os docentes para compor bancas de concurso e seleção docente, na forma prevista na Lei, no Estatuto, no Regimento e demais normas da Universidade.</p> <p>XI - propor intercâmbio, substituição ou treinamento de professores ou providências de outra natureza, necessárias à melhoria da qualidade do ensino ministrado.</p> <p>XII - organizar e divulgar a relação da oferta de matérias/disciplinas ou componentes curriculares do curso, correspondente a cada semestre letivo.</p> <p>XIII - analisar, acompanhar e avaliar a execução do Plano de Trabalho Anual do Colegiado.</p> <p>XIV - acompanhar o cumprimento do tempo de integralização do curso por parte do estudante.</p> <p>XV - propor a oferta de matérias/disciplinas ou componentes curriculares em situações especiais desde que haja demanda justificável, disponibilidade docente e tempo hábil para oferecimento dentro do Calendário Acadêmico.</p>	<p>I - convocar e presidir as reuniões estabelecendo as pautas do trabalho.</p> <p>II - representar o Colegiado junto ao CONSEPE e ao Conselho de Departamento.*</p> <p>III - designar relator para os processos</p> <p>IV - coordenar os debates, neles intervindo para esclarecimentos.</p> <p>V - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e decisões que disciplinam os processos acadêmico-administrativos da Universidade, no âmbito do colegiado.</p> <p>VI - esclarecer as questões de ordem, que forem suscitadas.</p> <p>VII - coordenar a elaboração e submeter na época devida à instância competente, o Plano Anual de Trabalho (PAT) do Colegiado.**</p> <p>VIII - encaminhar ao CONSEPE, por meio da Direção do Departamento, as decisões do colegiado, quando couber. *</p> <p>IX - submeter à plenária do colegiado no final de cada semestre, os programas e planos de ensino das várias matérias/disciplinas ou componentes curriculares elaborados pelos professores para composição do plano de curso a ser desenvolvido no período subsequente.</p> <p>X - apresentar ao Departamento, para os devidos encaminhamentos, ao final de cada ano letivo, o Relatório das Atividades desenvolvidas, bem como ao seu</p>

<p>XVI - Promover estudos de acompanhamento de egressos em articulação com a PROGRAD, PPG e a PRAES.</p> <p>XVII - Avaliar a manutenção da oferta do curso de graduação ou programa de pós-graduação.</p>	<p>início o Plano de Trabalho do Colegiado.</p> <p><u>XI - adotar as medidas necessárias à coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades didático-pedagógico do curso.***.</u></p> <p>XII - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho de Departamento.</p>
---	---

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Apêndice 2 - Classificação das demandas dos colegiados de Curso quanto a realização.

Demandas	Natureza	Comple xidade	Dificuldade
Contagem de ACC	Administrativa	Baixa	Formação de comissão. Quantidade semestral elevada.
Aproveitamento de Estudos	Pedagógico/ Administrativo	Média	Volume a depender do processo de transferência.
Seleção de transferência externa	Pedagógico/ Administrativo	Média	Critérios avaliativos. Número de vagas.
Seleção de transferência de portador de diploma.	Pedagógico/ Administrativo	Média	Critérios avaliativos. Número de vagas.
Atividades certificadas para bacharelado.	Pedagógico	Baixa	Tabela instituída para Licenciaturas.
Elaboração e Distribuição de horário.	Administrativa	Média	Atender as condições de trabalho dos professores.
Carga horária do coordenador	Administrativo	Média	Deliberação por Conselho Superior. Ausência de cargo do coordenador.
Voto de coordenador	Administrativo	Média	Ao longo da pesquisa identificou-se como não relevante
Quorum para reunião	Administrativo	Baixa	Não normatizado
Participação do alunado	Relações sociais	Baixa	Falta de interesse dos alunos por esta tarefa.
Atividades acadêmicas de iniciativa do colegiado.	Pedagógico	Média	Promoção de poucas atividades. Dificuldade de recursos financeiros.
Avaliação docente	Relações pessoais/ Administrativo/P edagógico	Alta	Falta de interesse dos docentes em serem avaliados
Acervo bibliográfico	Administrativo	Médio	Docentes indicam poucos livros para compra. Recurso financeiro.
TCC	Pedagógico/ Administrativo	Médio	Número de orientadores.
Discussão de currículo	Pedagógico	Médio	Não promovida em sede de Colegiado.

Apêndice 3- Tabela de demandas administrativas

Demandas	Natureza
Contagem de ACC	Administrativa
Aproveitamento de Estudos	Administrativa
Seleção de transferência externa	Administrativa
Seleção de transferência de portador de diploma.	Administrativa
Elaboração e Distribuição de horário.	Administrativa
Carga horária do coordenador	Administrativa
Avaliação docente	Administrativa
Acervo bibliográfico	Administrativa
TCC	Administrativa

Apêndice 4- Tabela de demandas pedagógicas

Demandas	Natureza
Aproveitamento de Estudos	Pedagógica
Seleção de transferência externa	Pedagógica
Seleção de transferência de portador de diploma.	Pedagógica
Avaliação docente	Pedagógica
TCC	Pedagógica
Discussão de currículo	Pedagógica

Apêndice 5- Tabela de demandas acadêmicas

Demandas	Natureza
Carga horária do coordenador	Acadêmica
Voto de coordenador	Acadêmica
Quorum para reunião	Acadêmica
Participação do alunado	Acadêmica
Atividades acadêmicas de iniciativa do colegiado.	Acadêmica
Avaliação docente	Acadêmica
TCC	Acadêmica

Apêndice 6 - Questionário sobre Colegiados de cursos da UNEB.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA- UNEB
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO – GESTEC**

QUESTIONÁRIO

**O PRESENTE INSTRUMENTO DE PESQUISA ESTÁ VINCULADO A PESQUISA
SOBRE COLEGIADO DE CURSOS DA UNEB.**

PESQUISADORA: Joelma Boaventura da Silva

1 - Departamento/Campus _____

2- Curso: _____

1. Responda com base nas demandas apresentadas na tabela em anexo:

1- Contagem de ACC

- Frequência com que ocorre no colegiado:

() semestral () anual

- Quanto à realização:

() dificultoso () facilitado

() formulário especial criado pelo colegiado.

() Outros _____

- Quanto ao tempo de realização:

() rápido () lento () razoável.

- Sugestão / Comentário:

2. Aproveitamento de Estudos

- Frequência com que ocorre no colegiado:

() semestral () anual

- Quanto à realização:

() dificultoso () facilitado

() formulário especial criado pelo colegiado

() Comissão própria () por professor de cada área

() Outros _____

- Quanto ao tempo de realização:

() rápido () lento () razoável.

- Possíveis transtornos da demora na tramitação desta demanda:

() sim () não

- Sugestões / Comentário

2. Seleção de transferência externa

- Frequência com que ocorre no colegiado:
() semestral () anual
 - Quanto aos critérios utilizados pela UNEB para transferência externa:
() dificulta () facilita
 - Quanto ao tempo de realização:
() rápido () lento () razoável.
 - Sugestões / Comentário
-

3. Seleção de transferência de portador de diploma

- Frequência com que ocorre no colegiado:
() semestral () anual
 - Quanto aos critérios utilizados pela UNEB para transferência de portador de diploma:
() dificulta () facilita
 - Quanto ao tempo de realização:
() rápido () lento () razoável.
 - Quanto às áreas de afinidade:
() bastante restrita () bastante ampla.
 - Sugestões / Comentário
-

2- Atividades certificadas para bacharelado

- A tabela atual utilizada pela UNEB:
() atende as necessidades do Curso () não atende
- Há adequação dessa tabela por proposta do próprio colegiado:
() sim () não.

3- Distribuição de horário

- Feito por:
() coordenador sozinho () coordenador com o secretário
() por outra pessoa () por um grupo ou comissão.
- Tipos de dificuldades:

() aulas geminadas () aulas fragmentadas () outras atividades concorrentes do professor () turno do curso () numero de turmas
() quantidade de professores
() Outros _____
- Quanto a modificações que ocorrem posteriormente à publicação do horário:
() nenhuma () pouca - (inferiores a 5 modificações)

- () número significativo - (entre 6 a 10 modificações)
 () número elevado - (acima de 10 modificações)

● Sugestões / Comentário:

4- Carga horária do coordenador

● Quanto à carga horária atual:

- () Suficiente () não suficiente

● Quanto a alguma modificação de carga horária, você propõe:

- () função única (sem sala de aula)
 () função concomitante (em sala de aula, mas apenas 4 horas semanais)
 () presença de Vice-Coordenador

● Sugestões / Comentário:

5- Voto de coordenador

● Quanto ao tipo:

- () manter o voto igualitário aos demais docentes
 () ter voto de minerva
 () voto com peso diferenciado (qual _____)
 () não votante

● Sugestões / Comentário:

6- Proposta de quorum para reunião de colegiados

- () maioria simples () maioria absoluta
 () qualquer quantidade e presentes desde que com representação de cada segmento.

● Sugestões / Comentário:

10 - Participação discente

- () apenas em reunião de colegiado
 () em reunião de colegiado e direto por requerimento
 () apenas com voto de representante estudantil
 () com voz, mesmo não sendo representante estudantil

● Sugestões / Comentário:

11- Atividades acadêmicas de iniciativa do colegiado de curso:

● Quanto à proposição:

- () propõe () não propõe

- Quanto à periodicidade:
 semestral anual
 - Quanto aos recursos financeiros:
 do departamento da Pró-Reitoria de outra fonte externa
 mista (departamento e Pró-Reitoria; departamento ou outras fontes)
 - Quanto aos organizadores:
 só o colegiado em sistema de comissões mistas
 só o colegiado em comissão de professores
 por turma específica de aluno
 por turma mista de alunos de vários períodos.
 por turma mista de professores e alunos
 - Sugestões / Comentário:
-

12- Avaliação docente

- Quanto à realização:
 faz não faz já discutida e não feita não discutida
 - Se já realizada, considera:
 proveitosa não proveitosa pouco proveitosa
 - Quanto à elaboração:
 copiada de outra instituição adaptada de outra instituição
 pelo coordenador por comissão
 - Quanto à reação dos avaliados:
 resistência aceitação indiferença
 - Questionamento/Exemplifique:
-

- Sugestões / Comentário:
-

13- Acervo bibliográfico

- Quanto ao existente:
 defasado atualizado insuficiente suficiente desejável
 - Quanto à solicitação pelos professores:
 existente inexistente de pouca participação
 - Sugestões / Comentário:
-

14-TCC

- Quanto ao número de orientadores internos:
 suficiente insuficiente
- Quanto a orientadores externos

- () permitido () não permitido
- Se permitido
() com frequência () permitida, mas nunca utilizado
 - Quanto à qualidade do TCC:
() boa () ruim () regular
 - Quanto à realização das bancas:
() de fácil composição () de difícil composição
 - Quanto ao tempo de realização da defesa:
() fora de prazo () dentro do prazo () parte no prazo () parte fora do prazo
 - Quanto ao entrosamento entre disciplina de monografia e orientadores:
() bom () regular () com problemas
- Sugestões/Comentário:
-

15-Discussão de currículo

- Considera discussão do currículo no colegiado:
() essencial () importante () desnecessária
 - Quanto à discussão do currículo:
() não existe () já foi aventada () existe com frequência
() existe, mas de forma esporádica.
 - Qual a sua concepção de currículo:
-

II Quanto à normatização específica para colegiados de Cursos

- a) Conhece a norma específica da UNEB:
() sim () não
- b) Considera a norma específica da UNEB:
() satisfatória () não satisfatória
- c) Entende que a elaboração de norma específica deve ser de iniciativa:
() do conselho superior () de cada colegiado () PROGRAD
() de fórum de coordenadores de colegiados
- Sugestões/ Comentário:
-

III - Quanto a projeto de extensão

- a) () Há apreciação pelo colegiado
- b) () Não há apreciação pelo colegiado
- c) () Há quantitativo de bolsas previamente requisitado
- d) () Não há quantitativo de bolsas previamente requisitado

IV – III- quanto a projeto de ensino

- a) () Há apreciação pelo colegiado
- b) () Não há apreciação pelo colegiado
- c) () Há quantitativo de bolsas previamente requisitado

d) () Não há quantitativo de bolsas previamente requisitado

V- III- Quanto a projeto de pesquisa

a) () Há apreciação pelo colegiado

b) () Não há apreciação pelo colegiado

c) () Há quantitativo de bolsas previamente requisitado

d) () Não há quantitativo de bolsas previamente requisitado

VI - Qual deve ser a duração do mandato do coordenador de colegiado?

Apêndice 7 – Tabela de respostas aos questionários da pesquisa

Curso	Departamento	Cidade	Modo de resposta
Direito	Departamento de Educação - Campus XV	Valença	Digital
Direito	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia – Campus XIX	Camaçari	Manual
Geografia	Departamento de Educação – campus XI	Serrinha	Digital
Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia – campus XIX	Camaçari	Manual
Administração	Departamento de Educação – campus XI	Serrinha	Digital
Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia – campus XIX /Pulsai	Camaçari	Manual
Direito	Departamento de Ciências Humanas - campus I /PRONERA	Salvador	Manual
Pedagogia	Departamento de Ciências Humanas - campus XVI	Irecê	Manual
Licenciatura em Letras	Departamento de Ciências Humanas - campus XVI	Irecê	Manual
Ciências sociais Bacharelado/licenciatura	Departamento de Educação - campus I	Salvador	Manual
Pedagogia	Departamento de Educação – campus XII	Guanambi	Manual
Administração	Departamento de Educação – campus XII	Guanambi	Manual
Licenciatura em Matemática	Departamento de Educação – Campus VIII	Paulo Afonso	Manual
Ciências Biológicas	Departamento de Educação - Campus VIII	Paulo Afonso	Manual
Pedagogia	Departamento de Educação - Campus VIII	Paulo Afonso	Manual
Pedagogia	Departamento de Educação - Campus I	Salvador	Manual
Administração	Departamento de Ciências Humanas – campus I	Salvador	Manual

Direito	Departamento de Ciências Humanas – campus I	Salvador	Manual
Medicina	Departamento Ciências da Vida – campus I	Salvador	Manual
Nutrição	Departamento Ciências da Vida – campus I	Salvador	Manual
Comunicação social	Departamento de Ciências Humanas – campus I	Salvador	Devolveu sem responder*

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período de maio a agosto de 2014

Apêndice 8 - Lista de cursos de Graduação na modalidade presencial da UNEB.

1. Administração
2. Agronomia
3. Análise de Sistemas
4. Ciências Biológicas
5. Ciências Contábeis
6. Comunicação Social – Jornalismo e Multimeios
7. Comunicação Social – Relações Públicas
8. Desenho Industrial: Programação Visual
9. Direito
10. Educação Física
11. Engenharia Agrônômica
12. Engenharia de Pesca
13. Farmácia
14. Fisioterapia
15. Fonoaudiologia
16. Geografia
17. História
18. Letras – Língua Espanhola e Literaturas
19. Letras – Língua Francesa e Literaturas
20. Letras – Língua Inglesa e Literaturas
21. Letras – Língua Portuguesa e Literaturas
22. Licenciatura em Educação Física
23. Matemática
24. Medicina
25. Nutrição
26. Pedagogia – Licenciatura
27. Psicologia
28. Química
29. Sistemas de Informação
30. Turismo
31. Turismo e Hotelaria
32. Urbanismo

Apêndice 9-Formulário para aproveitamento de estudos

Universidade do Estado da Bahia- UNEB
 Departamento de Educação – Campus VIII – Paulo Afonso
 Bacharelado em Direito

Formulário para aproveitamento de estudos

Disciplina cursada:	Disciplina a ser dispensada:	
Carga horária	Carga horária	
Ementa	Ementa	Corresponde em %
Conteúdo	Conteúdo	Corresponde em %

() Deferimento () Indeferimento () Consulta

OBS: _____

ASSINATURA (COMISSÃO OU PROFESSOR QUE AVALIOU)
 MATRÍCULAS

Apêndice 10- Formulário de Avaliação Docente pelo Discente – X Período

Universidade do Estado da Bahia- UNEB
 Departamento de Educação – Campus VIII – Paulo Afonso
 Bacharelado em Direito

Questionário de Avaliação Docente pelo Discente - X Período

QUESTÕES	Nome da Disciplina	Nome da disciplina	Estágio de Prática Jurídica II	Seminário Avançado do Estudo do Direito
01. O professor apresentou, discutiu e implementou o Plano de Ensino da Disciplina: ementa; conteúdo a ser desenvolvido; objetivos da disciplina; método de ensino (atividades discentes e docentes); bibliografia (indicação de fontes de consulta ou estudo).				
02. O professor demonstra habilidade para organizar as aulas e torná-las atraentes, utilizando linguagem clara e compreensível para os alunos.				
03. O professor torna evidentes os fundamentos teóricos (científicos, sociopolíticos e/ou técnicos) do conteúdo ministrado, demonstrando domínio e atualização do conhecimento.				
04. O professor estabelece interação entre a teoria, à prática e/ou os aspectos da realidade.				
05. O professor dispensa aos alunos tratamento cordial em um clima de respeito pessoal.				
06. O professor mostra-se receptivo às necessidades dos alunos e cooperativo na solução de suas dificuldades com a disciplina.				
07. O professor promove o interesse dos alunos pela disciplina, incentivando-os à				

investigação teórica e/ou prática, ao questionamento.				
08. O professor promove a realização de leituras complementares.				
09. O professor promove a participação em grupos de estudo, encontros, congressos e outras atividades extra-classe.				
10. O professor elabora avaliações compatíveis (coerentes) com o conteúdo desenvolvido, discute e analisa os resultados com os alunos.				
11. O professor demonstra envolvimento e entusiasmo no desenvolvimento da disciplina.				
12. O professor é exigente na medida adequada, aceita críticas, opiniões e sugestões.				
13. O professor é acessível/disponível para orientação extra-classe.				
14. Assiduidade				
15. Frequência				
16. Pontualidade				
17. Espaço para avaliação qualitativa, caso o aluno julgue necessário complementar a avaliação de desempenho do professor.				

Atribuição de nota: 0 a 10 para cada um dos quesitos, por disciplina.

Apêndice 11 - Anexo da resolução de TCC – Campus VIII- Curso Direito

1-Áreas para a pesquisa do TCC e respectivos professores orientadores:

- Direito do Trabalho –
- Direito Constitucional –
- Direito Processual Civil -
- Direito Penal e Processual Penal -
- Direito Urbanístico, Direitos Reais e ECA -
- Direito Tributário –
- Direito Administrativo –

2-Acompanhamento por um professor-orientador de escolha dos alunos atendendo ao pertencimento das áreas, bem como ao conteúdo do compromisso de orientação em anexo.

3- A indicação do professor-orientador deverá ser aprovada pela Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Os requisitos para aprovação são:

- Carta de aceite assinada pelo orientador;
- Compromisso de orientação assinado pelo orientando;
- Certidão de aprovação da coordenação de TCC assinado pelos 3 componentes da Coordenação.

4- A supervisão e o acompanhamento das atividades de TCC serão feitas através de fichas de controle de atendimento, a qual deverá conter:

- Data da atividade;
- Breve resumo do material apresentado pelo orientando;
- Breve resumo das orientações dadas pelo professor-orientado;
- Assinaturas de orientador e orientando;
- Visto de pelo menos um dos componentes da Coordenação.

4.1 – A participação do professor- orientador em bancas de TCC, incluindo, a defesa de trabalhos sob sua orientação não deverá exceder a 8 bancas.

5- Estabelecimento das instruções para a elaboração do TCC:

5. A – Para defesa:

- Uso da ABNT nas resoluções NBR 6023/02; 10.520/00; 14.724/02.
- 3 vias impressas e encadernadas;
- Folha de rosto, folha com título, nome do orientando e dos componentes da banca com espaço para assinatura; local e data da defesa; espaço para nota;
- Folha em branco ao final para as observações dos examinadores da banca em forma de parecer

5. B para depósito:

Encadernação de duas versões em capa dura na cor vermelha com letras douradas;
 Folha de rosto, folha com título, nome do orientando e dos componentes da banca com espaço para assinatura; local e data da defesa; espaço para nota;
 Caso seja intenção do Discente, autorização para publicização do TCC em home Page institucional da Universidade, Departamento ou Curso.

5- Estabelecimento das instruções para a avaliação do TCC:

Na avaliação dom TCC serão levados em consideração os seguintes aspectos, relacionados ao trabalho escrito e à apresentação:

Trabalho Escrito	
Adequação às normas técnicas	1,0
Ortografia e nível culto da língua portuguesa	1,0
Originalidade do tema	1,0
Objetividade e clareza do texto	1,0
Consistência teórica	2,0
Inovação / relevância do tema	1,0
Subtotal	7,0
Defesa oral	
Domínio do tema	1,0
Objetividade e clareza da apresentação	1,0
Apresentação dos elementos textuais do projeto	1,0
Total geral	10,0

Apêndice 12 - Especificações do processo de orientação do trabalho de conclusão de curso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA CAMPUS VIII – PAULO AFONSO CURSO DIREITO

ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – PROF. _____

Este documento tem como objetivo estabelecer algumas especificações no processo de orientação, visando principalmente promover um acompanhamento sistemático com vista ao ganho de qualidade do Trabalho de Conclusão, evitar reformulação desnecessária do trabalho e colaborar com a disseminação do conhecimento científico e tecnológico.

Do prazo de orientação

1. O prazo limite de orientação é de 6 meses, sendo prorrogável exclusivamente para projetos de pesquisa que tenham um cronograma executivo superior ao prazo limite.

Das reuniões de orientação

2. As reuniões poderão ocorrer em caráter presencial e não presencial. A presencial deverá ser no horário e local estabelecido pela Professora dentro do Campus VIII. A não presencial poderá ocorrer via e-mail (do professor orientador).

3. Os encontros deverão ocorrer em intervalos de máximo de 2 semanas com produção significativa²⁹ por parte do orientando.

4. No caso de três ausências a reuniões presenciais sem justificativas legais³⁰ acarretará na suspensão da orientação, sendo este fato comunicado imediatamente a Coordenação do Curso. A justificativa de ausência deverá ser efetuada antes da reunião via email ou telefone (do professor orientador), não excluindo a apresentação dos documentos comprobatórios.

Do Trabalho de Conclusão de Curso

5. O orientado deverá seguir as especificações dos documentos que se referem a organização e formatação do texto que serão distribuídos pelo orientador, bem como a indicação bibliográfica do mesmo.

²⁹ Entende-se por produção significativa, a expansão do material anteriormente apresentando, bem como correções feitas.

³⁰ Entende-se justificativa legal como aquelas situações de impedimento comprováveis por atestados médicos, escalas de trabalho, comparecimento a concursos, atestado de óbito de parente próximo.

6. A revisão ortográfica e de adequação das normas da ABNT do Trabalho de Conclusão de Curso é de total responsabilidade do orientando, bem como a confecção de slides para defesa do TCC.

7. As produções apresentadas durante a fase de orientação deverão ser acompanhadas da versão anterior corrigida pela professora orientadora.

8. A escolha de um dos componentes da banca de exame do TCC será de responsabilidade da professora orientadora e deverá ter por base da escolha o pertencimento a área do saber compatível com o tema defendido pelo orientando.

9- Trabalhos de Conclusão de Curso que apresentarem cópia ou plágio em qualquer uma das fases da orientação serão excluídos da lista de orientação através de carta de renúncia desta Orientadora encaminhada ao orientando com cópia da mesma para a Coordenação do Curso.

10 – A professora orientadora rastreará os TCC na internet e em livros objetivando identificação de trechos copiados ou plagiados.

11- O orientando (a) deverá entregar junto com este termo, compromisso de não plagiar ou copiar indevidamente de outros autores na confecção do TCC.

12. O depósito da Monografia deverá ser acompanhado da carta de recomendação de defesa assinada pela professora orientadora.

Paulo Afonso, _____ de _____ de _____

Orientando: _____

Projeto: _____

Apêndice 13-Cronograma do projeto de monografia

CRONOGRAMA DO PROJETO DE MONOGRAFIA					
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ELABORAÇÃO DO PROJETO					
IDENTIFICAÇÃO DAS PESQUISAS SOBRE O TEMA					
LEITURA DOS RESUMOS					
SELEÇÃO DAS MONOGRAFIAS					
IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PERIÓDICOS					
IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS					
IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS LIVROS					
ELABORAÇÃO DA ESTRUTURA DA MONOGRAFIA					
SELEÇÃO DOS REF. TEÓRICOS PARA O 1º CAPÍTULO					
FICHAMENTO DOS REFERENCIAIS TEÓRICOS					
REDAÇÃO DO 1º CAPÍTULO					
SELEÇÃO DOS REF. TEÓRICOS PARA O 2º CAPÍTULO					
FICHAMENTO DOS REFERENCIAIS TEÓRICOS					
REDAÇÃO DO 2º CAPÍTULO					
SELEÇÃO DOS REF. TEÓRICOS PARA O 3º CAPÍTULO					
FICHAMENTO DOS REFERENCIAIS TEÓRICOS					
REDAÇÃO DO 3º CAPÍTULO					
REVISÃO TEÓRICA DO TEXTO					
REVISÃO REDACIONAL					
REVISÃO DA ADEQUAÇÃO À ABNT					
ENTREGA DA MONOGRAFIA					

Apêndice 14 – Formulário de atendimento de TCC

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE TCC

PROFESSOR ORIENTADOR: _____
PROFESSOR COORIENTADOR: _____
ALUNA(O): _____
PROJETO: _____
DATA: _____

SÚMULA DO ATENDIMENTO ANTERIOR:

SÚMULA DO ATENDIMENTO DO DIA:

ORIENTAÇÕES PARA O PRÓXIMO ENCONTRO:

Apêndice 15- Disponibilidade docente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
CAMPUS – VIII – PAULO AFONSO
COLEGIADO DE DIREITO
DISPONIBILIDADE DOCENTE

PROFESSOR(A): _____

ASSINATURA: _____ DATA: ___/___/___

DIAS _____ DISPONÍVEIS _____ DE _____ AULA _____ :

HORÁRIOS _____ QUE _____ PREFERE: _____

AULAS GEMINADAS EM: () 4 AULAS () 2 AULAS

DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2015.1:

2º SEMESTRE	4º SEMESTRE	6º SEMESTRE	8º SEMESTRE	10º SEMESTRE
() IED II	() DIR. ADM. II	() DIR. EMPRESARIAL II	() DIR. CONSUMIDOR	() MONOGRAFIA III
() SOCIOLOGIA JURÍDICA	() DIR. TRABALHO II	() LEG. TRIBUTÁRIA	() EST. PRÁT JURIDICA II	() EST. PRÁT JURIDICA IV
() TEORIA DA CONSTIT.	() DIR PROC CIVIL I	() DIR. PROC. CIVIL III	() DIR. URBANÍSTICO	() SEM. EST. DIR. AVANÇ
() HISTÓRIA DO DIREITO	() DIR. CONSTIT II	() FILOSOFIA DO DIREITO	() PSIC APLIC DIREITO	() ÉTICA PROFISSIONAL
() LÍNGUA PORTUG. II	() DIR. AMB. E AGRÁRIO	() DIR. INTERNACIONAL	() MONOGRAFIA I	() OPTATIVA 1
() CRIMINOLOGIA	() DIREITO PENAL II	() DIREITO PENAL IV	() DIR PROC PENAL II	() OPTATIVA 2
() DIREITO CIVIL I	() DIREITO CIVIL III	() DIREITO CIVIL V	() DIREITO CIVIL VII	

OPTATIVAS: () LINGUAGEM FORENSE () DIR. INTERNACIONAL PRIVADO () ORATÓRIA JURIDICA () DIR. DOS DEFICIENTES () DIR. PROC. DO TRABALHO () DIREITO EDUCACIONAL

Apêndice 16- Sugestões acadêmicas

<p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA <small>Autorização Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95</small></p> <p>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS VIII PAULO AFONSO-BA COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO</p>	<p>DEDEC - CAMPUS VIII <small>Departamento de Educação</small></p>  <p>UNEB <small>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</small></p>
---	---

Sugestões Acadêmicas – Semestre 2014.2

Atendendo a deliberação da reunião do Colegiado de Direito datada de 11 de agosto de 2014, elencam-se abaixo algumas sugestões acadêmicas para o semestre 2014.2:

- 1- Divulgação do Plano de Curso aos alunos através da caderneta eletrônica ou em cópia impressa entregue ao representante de turma, bem como cronograma de atividades, ressaltando-se a ocorrência de possíveis modificações de datas durante o semestre.
- 2- Utilização de enunciados claros e esclarecedores dos requisitos e critérios a serem avaliados nas atividades avaliativas escritas e trabalhos acadêmicos.
- 3- Utilização dos meios institucionais, como email do colegiado, mural do curso e caderneta eletrônica para disponibilizar informes referentes a ausência, data de avaliações, atividades especiais, reposição de aulas.
- 4- Não aceite de atividades acadêmicas que ensejem plágio ou contrafação. Cabendo quando da persistência de dúvidas sobre a matéria, formar comissão para apreciação.
- 5- Controle sistemático das presenças discentes seja através da chamada eletrônica (nas salas em que a internet estiver funcionando) seja por lista de presença.
- 6- Quando da solicitação de entrega de trabalhos acadêmicos na secretaria do Colegiado, utilizar-se de lista para assinatura dos discentes que entregarem os trabalhos.
- 7- Diálogo permanente entre docentes e discentes.
- 8- Estimulo ao trabalho interdisciplinar quando possível.
- 9- Respostas aos processos de aproveitamento de estudo, quando possível, com brevidade.
- 10- Entrega de provas, trabalhos e demais avaliações, mediante assinatura de lista de entrega, em data previamente estabelecida para devolução, quando passa-se a contar prazo para apresentação de revisão de prova, sendo impropriedade por intempestividade qualquer requerimento encaminhado fora do prazo.